



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1550/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 911/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

BÔNUS-BANVAL EMPREENDIMENTOS S/A	CNPJ: 71.584.189/0001-55
BÔNUS-BANVAL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 72.741.531/0001-46
BÔNUS-BANVAL PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ: 72.805.468/0001-64

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1549/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 911/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

BÔNUS-BANVAL EMPREENDIMENTOS S/A	CNPJ: 71.584.189/0001-55
BÔNUS-BANVAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 72.741.531/0001-46
BÔNUS-BANVAL PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ: 72.805.468/0001-64

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	80	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomear os arquivos devem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Assessorias do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1548/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1453/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

PIM LOGÍSTICA S.A.	CNPJ: 03.941.566/0001-06
--------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

~~Presidente da Comissão~~

REQUERIMENTO Nº 1483, DE 2005 – CPMI dos Correios
(Do Sr. José Eduardo Cardozo)

Senhor Presidente,

Na qualidade de sub-relator desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, e nos termos da Lei Complementar nº 105/2001, venho requerer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Pim Logística S/A – CNPJ: 03.941.566/0001-06.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme demonstra o Relatório Parcial desta Sub-Relatoria divulgado em 22 de novembro corrente, até agosto de 2002, o Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho presidiu um conglomerado informal capitaneado pela empresa Time Traveller Turismo e Empreendimentos Ltda. As empresas identificadas até o momento estão relacionadas a seguir:

- Time Traveller Turismo e Empreendimentos Ltda
- Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A
- GPT – Participações E Empreendimentos Comerciais Ltda.
- Mercosul Warrant e Logística S/A
- Planave Navegação da Amazônia Ltda.
- Promodal da Amazônia – Armazéns Gerais Ltda.
- Promodal Logística e Transportes Ltda.
- Promodal Transportes Aéreos Ltda.
- Tecnocargo Transportes da Amazônia Ltda.
- Tecnocargo Transportes Ltda.
- Transmac Transporte Intermodal Ltda.
- Zenaservice Logistica e Transportes Ltda.
- Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. (Beta)
- Brazilian Express Transportes Ltda. (Bex)


30/11/05

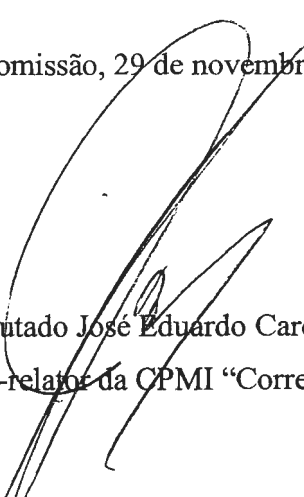
- Brazilian Express Logística e Transportes Ltda. (Belt)
- Prologística Transportes e Distribuição Ltda.

Sob a égide da *holding* informal, o Sr. Morato Leite celebrou acordo com a Skymaster para divisão de contratos dos Correios, bem como acordo para permuta de participação societária entre a Skymaster e a *Promodal* – denominação do conglomerado informal no termo contratual – e participação nos respectivos fundos de comércio.

Não há dúvida quanto ao superfaturamento dos contratos da Skymaster mantidos com os Correios nem quanto ao locupletamento da Beta, no período em que vigorava o acordo de divisão de contratos entre ambas as empresas. Todavia, diversamente do verificado em relação à Skymaster, não está claro o mecanismo utilizado pela Beta para distribuir o produto do ilícito.

Para avançarmos nas investigações, identificando os beneficiários e os canais utilizados, impõe-se a transferência de sigilo de todas as empresas integrantes do conglomerado informal denominado *Promodal*.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2005.



Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-relator da CPMI “Correios”

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'I'
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'A'
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'M'
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1547/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1453/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

PIM LOGÍSTICA S.A.	CNPJ: 03.941.566/0001-06
--------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recib. em 02/12/2005 16:30 Hh.
Chavaly



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 1488, DE 2005 – CPMI dos Correios
(Do Sr. José Eduardo Cardozo)

Senhor Presidente,

Na qualidade de sub-relator desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, e nos termos da Lei Complementar nº 105/2001, venho requerer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Pim Logística S/A – CNPJ: 03.941.566/0001-06.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme demonstra o Relatório Parcial desta Sub-Relatoria divulgado em 22 de novembro corrente, até agosto de 2002, o Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho presidiu um conglomerado informal capitaneado pela empresa Time Traveller Turismo e Empreendimentos Ltda. As empresas identificadas até o momento estão relacionadas a seguir:

- Time Traveller Turismo e Empreendimentos Ltda
- Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A
- GPT – Participações E Empreendimentos Comerciais Ltda.
- Mercosul Warrant e Logística S/A
- Planave Navegação da Amazônia Ltda.
- Promodal da Amazônia – Armazéns Gerais Ltda.
- Promodal Logística e Transportes Ltda.
- Promodal Transportes Aéreos Ltda.
- Tecnocargo Transportes da Amazônia Ltda.
- Tecnocargo Transportes Ltda.
- Transmac Transporte Intermodal Ltda.
- Zenaservice Logistica e Transportes Ltda.
- Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. (Beta)
- Brazilian Express Transportes Ltda. (Bex)


30/11/05

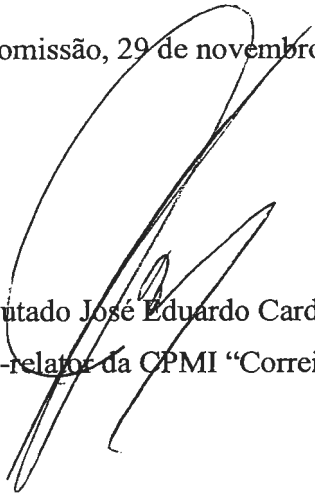
- Brazilian Express Logística e Transportes Ltda. (Belt)
- Prologística Transportes e Distribuição Ltda.

Sob a égide da *holding* informal, o Sr. Morato Leite celebrou acordo com a Skymaster para divisão de contratos dos Correios, bem como acordo para permuta de participação societária entre a Skymaster e a *Promodal* – denominação do conglomerado informal no termo contratual – e participação nos respectivos fundos de comércio.

Não há dúvida quanto ao superfaturamento dos contratos da Skymaster mantidos com os Correios nem quanto ao locupletamento da Beta, no período em que vigorava o acordo de divisão de contratos entre ambas as empresas. Todavia, diversamente do verificado em relação à Skymaster, não está claro o mecanismo utilizado pela Beta para distribuir o produto do ilícito.

Para avançarmos nas investigações, identificando os beneficiários e os canais utilizados, impõe-se a transferência de sigilo de todas as empresas integrantes do conglomerado informal denominado *Promodal*.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2005.



Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-relator da CPMI “Correios”



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1546/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 911/2005**, em reunião da Comissão datada de 01/12/05, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

BÔNUS-BANVAL EMPREENDIMENTOS S/A	CNPJ: 71.584.189/0001-55
BÔNUS-BANVAL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 72.741.531/0001-46
BÔNUS-BANVAL PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ: 72.805.468/0001-64

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 07/12/05
às 17:30h
[assinatura]

[assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



copi-

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1545/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebido em 05.12.05
64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1453/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requirito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

PIN LOGÍSTICA S/A	CNPJ-03.941.566/0001-06
-------------------	-------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou **variável**;
 - investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1544/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Vossa Excelência o Senhor

Presidente ADYLSON MOTTA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4 – Lote 1

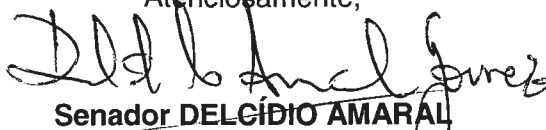
CEP – 70042-900 – Brasília / SP

Fone: (61) 3316-7251

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao Of. SF Nº 2711/2005, de 24/11/2005, e em face da aprovação do **Requerimento nº 1411**, em reunião da Comissão datada de **01/12/2005**, **solicito a atenção de Vossa Excelência, no sentido de encaminhar para esta CPMI, cópia integral do Relatório referente à tomada de informações, em forma de diligências, apresentado pelo Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, Dr. Lucas Furtado, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1543/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1471/2005**, em reunião da Comissão datada de **01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Jurídica:**

ROYSTER SERVIÇOS S/A	CNPJ: 05.944.502/0001-94
----------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebido em 07/12/05
às 17:30h
[Assinatura]

[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1542-2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 1 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro LUIZ MARINHO
Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios Bloco F
70059-900 - Brasília - DF
(61) 3317-6000

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, bem como a aprovação do **Requerimento 287/2005**, em reunião da Comissão datada de 01/12/05, **requisito o envio de informações sobre todos os pagamentos e ou créditos efetuados à DNA Propaganda, especificando detalhadamente o contrato que lhes deu origem e a justificativa de cada pagamento; a data do pagamento ou crédito; o ordenador; a especificação do documento do pagamento ou crédito (cheque/crédito/ordem de pagamento); e a conta bancária de crédito.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1541/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1452/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

GEOLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	CNPJ: 01.783.990/0006-59
-------------------------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMADOR

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO '1'
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'A'
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'M'
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1540/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1471/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

ROYSTER SERVIÇOS S/A	CNPJ: 05.944.502/0001-94
----------------------	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - **investimentos em fundos;**

Deol.
E. Odriol
3749911.6

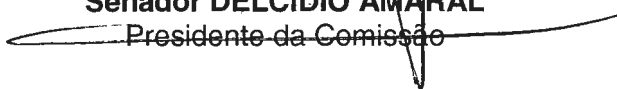


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Aterciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a Informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1539/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1452/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

GEOLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	CNPJ: 01.783.990/0006-59
-------------------------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebido em 02/12/2005 às 16:30 h.
Carla



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1538/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 -- CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1340/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica:**

JOÃO MARCOS POZZETTI (AMAZÔNIA SHOWS)	CNPJ: 05.531.157/0001-11
---------------------------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- **cópias das declarações do Imposto de Renda:**

Recebido em 07/12/05
às 17:30h
927



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1536/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebido em 05.12.05
64188981*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1452/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s) para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):

GEOLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	CNPJ-01.783.990/0006-59
--------------------------------------	-------------------------

b) Documentos e informações:

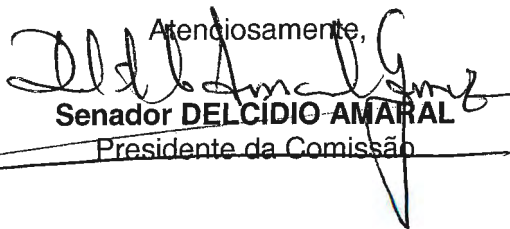
(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANCAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANCAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VIRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANCAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1535/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1340/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):

JOÃO MARCOS POZZETTI (AMAZÔNIA SHOWS)	CNPJ: 05.531.157/0001-11
---------------------------------------	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

*Recd.
06/12/05
37494716*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

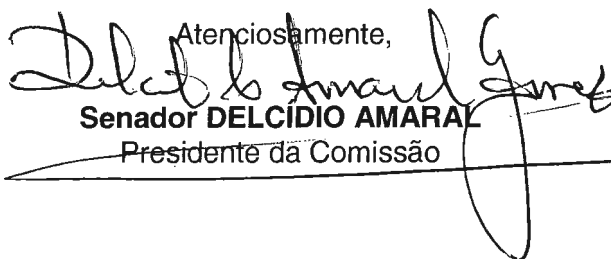
ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

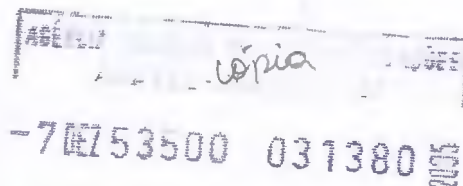
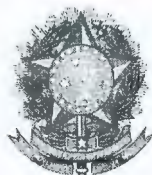
Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	80	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomear os arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1534/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1471/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

ROYSTER SERVIÇOS S/A	CNPJ: 05.944.502/0001-94
----------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



Cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1533/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1291 e 1332/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a V. Sa. a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):

CARLOS ALBERTO QUAGLIA	CPF: 040.277.298-97
GLOBAL TREND LLC	CNPJ: 06.943.346/0001-00
SERGIO GUARACIABA MARTINS REINAS	CPF: 255.227.618-06
JORGE GURGEL FERNANDES NETO	CPF: 546.759.367-68
TELETRUST DE RECEBÍVEIS S/AA	CNPJ: 001.301/0001-18
TURFA DTVM	CNPJ: 05.006.016/0001-25
EXPRESSO LUCAT LTDA	CNPJ: 58.290.743/0001-23

*Recebido em 02/12/2005 16:30h.
Quaglia*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

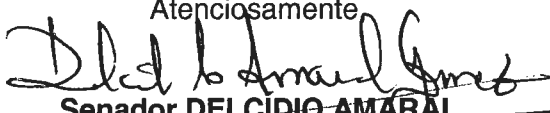
b) Documentos e informações:

i) PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1530-2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 1 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO CASTILHO
DNA Propaganda Ltda.
R. Aimorés, 981, 2º e 3º andares, Funcionários
Belo Horizonte – MG
(31) 3236 2000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, bem como a aprovação do **Requerimento 286/05**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, uma prestação de contas detalhada relativa aos contratos realizados entre a empresa DNA Propaganda e o Ministério do Trabalho e Emprego, descrevendo cada pagamento recebido e sua respectiva aplicação, tudo acompanhado de cópias dos documentos fiscais emitidos, inclusive, os relacionados aos serviços prestados de forma terceirizada.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

285

Requer que seja determinado à DNA Propaganda o envio a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com o Ministério do Trabalho e Emprego.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja determinado à DNA Propaganda que envie a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com o Ministério do Trabalho e Emprego, descrevendo cada pagamento recebido e sua respectiva aplicação, tudo acompanhado de cópias dos respectivos documentos fiscais emitidos pelos prestadores de serviço terceirizados (tais como empresas de mídia, estúdios e gráficas).

JUSTIFICAÇÃO

Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos de publicidade da DNA Propaganda com outros órgãos do Poder Executivo Federal.

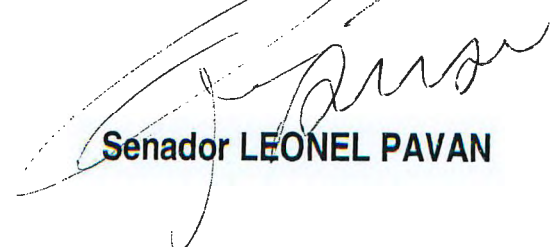
Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao(s) contrato(s), conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência DNA Propaganda.

Sala da Comissão, de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA


Senador LEONEL PAVAN



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1529/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a **V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

PLANAVE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1440	CNPJ-84.111.194/0001-92
PROMODAL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – Rq 1441	CNPJ-57.697.326/0001-04
PROMODAL TRANSPORTES AÉREOS LTDA – Rq 1442	CNPJ-04.762.693/0001-00
TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1443	CNPJ-84.131.028/0001-28
TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA – Rq 1444	CNPJ-59.519.660/0001-26

Recebido em 02/12/2005 16:30h.
Assinado



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

TRANSMAC TRANSPORTE INTERMODAL LTDA – Rq 1445	CNPJ-84.481.167/0001-01
BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES LTDA (BEX) – Rq 1446	CNPJ-22.700.207/0001-01
BRAZILIAN EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – Rq 1447	CNPJ-06.194.469/0001-95
PROLOGÍSTICA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA Rq 1448	CNPJ-00.755.517/0001-90
GOLDEN HILL LTDA – Rq 1449	CNPJ-05.658.759/0001-80
MORATO LEITE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Rq 1450	CNPJ-04.766.726/0001-90
SYN DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1451	CNPJ-04.516.234/0001-47

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1528/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

PLANAVE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1440	CNPJ-84.111.194/0001-92
PROMODAL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – Rq 1441	CNPJ-57.697.326/0001-04
PROMODAL TRANSPORTES AÉREOS LTDA – Rq 1442	CNPJ-04.762.693/0001-00
TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1443	CNPJ-84.131.028/0001-28
TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA – Rq 1444	CNPJ-59.519.660/0001-26



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

TRANSMAC TRANSPORTE INTERMODAL LTDA – Rq 1445	CNPJ-84.481.167/0001-01
BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES LTDA (BEX) – Rq 1446	CNPJ-22.700.207/0001-01
BRAZILIAN EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – Rq 1447	CNPJ-06.194.469/0001-95
PROLOGÍSTICA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA Rq 1448	CNPJ-00.755.517/0001-90
GOLDEN HILL LTDA – Rq 1449	CNPJ-05.658.759/0001-80
MORATO LEITE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Rq 1450	CNPJ-04.766.726/0001-90
SYN DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1451	CNPJ-04.516.234/0001-47

b) Documentos e informações:

i) PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1527/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebido em 05.12.05
64188981*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451/2005**, em reunião da Comissão datada de **01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

PLANAVE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1440	CNPJ-84.111.194/0001-92
PROMODAL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – Rq 1441	CNPJ-57.697.326/0001-04
PROMODAL TRANSPORTES AÉREOS LTDA – Rq 1442	CNPJ-04.762.693/0001-00
TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1443	CNPJ-84.131.028/0001-28
TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA – Rq 1444	CNPJ-59.519.660/0001-26
TRANSMAC TRANSPORTE INTERMODAL LTDA – Rq 1445	CNPJ-84.481.167/0001-01
BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES LTDA (BEX) – Rq 1446	CNPJ-22.700.207/0001-01
BRAZILIAN EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – Rq 1447	CNPJ-06.194.469/0001-95



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

PROLOGÍSTICA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA Rq 1448	CNPJ-00.755.517/0001-90
GOLDEN HILL LTDA – Rq 1449	CNPJ-05.658.759/0001-80
MORATO LEITE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Rq 1450	CNPJ-04.766.726/0001-90
SYN DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1451	CNPJ-04.516.234/0001-47

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;
 - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;**

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VIRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões de Bancos e Corretoras.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1518/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- Doc Sig 1523 – TIM;
- Doc Sig 1522 – TELEFÔNICA SP;
- Doc Sig 1521 – TELEFÔNICA SP;
- Doc Sig 1520 – TELEFÔNICA SP;
- Doc Sig 1519 – TELEFÔNICA SP;
- Doc Sig 1518 – TELEFÔNICA SP;
- Doc Sig 1511 - EMBRATEL.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Flávia Maria
3088
9460286
01/12/2005



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1517/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Brasília / DF
Nesta.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª REGIÃO

1634079



02/12/2005 14:24

PROTOCOLO
SECRETARIA JUDICIÁRIA – SURIP

Juiz Relator do Processo nº 2005.38.00.010777-4/MG

Senhor Relator,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 967**, em reunião da Comissão datada de **01/12/05** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de **encaminhar para esta CPMI cópia do processo nº 2005.38.00.010777-4, movido pelo Ministério Público Federal em face do IDAQ – Instituto de Desenvolvimento, Assistência Técnica e Qualidade em Transporte e Instituto J. Andrade, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS
NOS CORREIOS**

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2005

(Dos deputados e dos senadores

)

Solicita que seja requerida, junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cópia do processo nº 2005.38.00.010777-4.

Senhor Presidente,

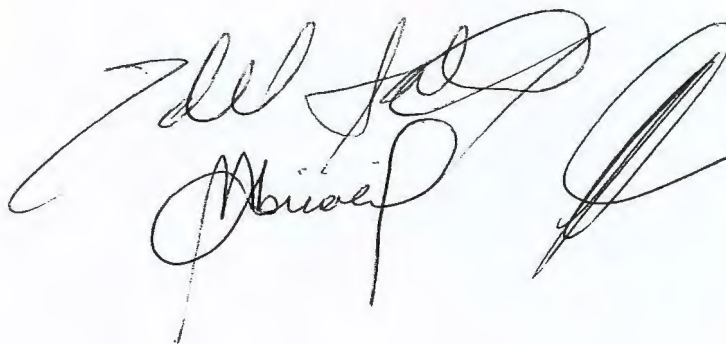
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja requerida, junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cópia do processo nº 2005.38.00.010777-4, movido pelo Ministério Público Federal em face do IDAQ – instituto de Desenvolvimento, Assistência Técnica e Qualidade em Transporte e Instituto J. Andrade.

Justificativa

Entre janeiro e maio de 2004, a agência do Banco Rural em Brasília fez pagamentos em espécie no total de R\$ 7,9 milhões ao IDAQ – instituto de Desenvolvimento, Assistência Técnica e Qualidade em Transporte. Estas operações estão sendo investigadas pela Justiça Federal, através do referido processo, por suspeita de lavagem de dinheiro que teria sido utilizado para campanhas eleitorais.

Sendo assim, torna-se necessário o acesso ao referido processo para que se possa chegar às fontes do dinheiro que abasteceu as contas das agências DNA e SMPB.

Sala da Comissão, de setembro de 2005.



Consulta Processual



Processo: 2005.38.00.010777-4
Grupo: RCCR - RECURSO CRIMINAL
Assunto: Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (Lei 9.613/98) - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Penal
Autuado em: 9/6/2005 16:01:13
Órgão Julgador: TERCEIRA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO
Processo Original: 20053800010777-4/MG

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	arac
RECTE			IDAQ - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA TECNICA E QUALIDADE EM TRANSPORTE	
RECTE			INSTITUTO J ANDRADE LTDA	
ADVOGADO		MG00056543	DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE	
RECDO	779		JUSTICA PUBLICA	
PROC/S/OAB			PATRICK SALGADO MARTINS	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
12/09/2005 16:39:23	130200	PROCESSO DEVOLVIDO	AO GABINETE DO RELATOR
09/09/2005 12:49:37	221395	PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A)	RELATOR PARA COPIA
02/09/2005 17:23:40	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
02/09/2005 17:05:03	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1594909 RECURSO EXTRAORDINARIO
02/09/2005 12:27:07	130290	PROCESSO DEVOLVIDO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA	
26/08/2005 14:21:41	220308	PROCESSO REMETIDO A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA	
26/08/2005 14:21:26	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1591252 EMBARGOS DE DECLARACAO
25/08/2005 11:06:28	150600	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS	(IDAQ)
25/08/2005 10:47:10	130270	PROCESSO DEVOLVIDO PELO ADVOGADO	
23/08/2005 11:23:20	250250	PROCESSO RETIRADO PELO ADVOGADO	
23/08/2005 11:23:07	160700	PARTE ANTECIPOU-SE A INTIMACAO	
22/08/2005 15:36:29	260400	PROCESSO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	PILHA 05
22/08/2005 13:43:49	221395	PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A)	RELATOR
19/08/2005 10:27:27	140950	FAX EXPEDIDO	À ORIGEM
16/08/2005 14:00:00	172105	A TURMA, À UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO	ao recurso em sentido estrito
10/08/2005 18:03:32	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
10/08/2005 17:39:59	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1583863 OFICIO
10/08/2005 17:20:55	221395	PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A)	RELATOR
08/08/2005 13:49:00	240200	PROCESSO REQUISITADO	DO GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO PARA JUNTADA DE PETIÇÃO.
26/07/2005 17:55:04	190100	INCLUIDO NA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA	16/08/2005
26/07/2005 15:19:54	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	

26/07/2005 15:11:19	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1573233 REITERANDO
26/07/2005 15:04:48	221395	PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A)	RELATOR PARA JUNTAR PETIÇÃO
13/07/2005 10:40:00	240200	PROCESSO REQUISITADO	DO GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO PARA JUNTADA DE PETIÇÃO.
24/06/2005 14:00:58	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
24/06/2005 13:58:33	180500	DOCUMENTO JUNTADO	MANIFESTAÇÃO/MPF
09/06/2005 18:27:45	280500	VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA	
09/06/2005 18:26:45	10600	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO

Incidentes

Tipo	Número	Julgamento	Acórdão	Juiz Acórdão
EMBARGOS DE DECLARACAO	1591252			

Petições

Petição	Dt.Entr.	Dt.Junt.	Tipo	Complemento
1573233	11/7/2005	26/7/2005	REITERANDO	TERMOS DE RECURSO AVIADO
1583863	5/8/2005	10/8/2005	OFICIO	170/2005-PRMG/GB/PSM- PREST.INFORMAÇÃO
1591252	25/8/2005	26/8/2005	EMBARGOS DE DECLARACAO	(IDAQ)
1594909	2/9/2005	2/9/2005	RECURSO EXTRAORDINARIO	(MPF)

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: quarta-feira, 14 de setembro de 2005





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1516/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:

- Doc Sig 1503 – CLARO;
- Doc Sig 1504 – BRADESCO;
- Doc Sig 1505 – BANCO DO BRASIL;
- Doc Sig 1507 – BANCO FATOR.

000000
30/11/05 14:54 horas
Nome: Getúlio
Matrícula: 582


JOSE AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
em ____/____/____ às ____ horas.
Nome: _____
Matrícula: _____



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1545/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de novembro de 2005.

Senhor

Maj Brig Ar Jorge Godinho Barreto Neri

Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil

Rua Santa Luzia, 651, 6º andar

Castelo – Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20030-040

Tel: (21) 3814-6731/3814-6910

Fax: (21) 2544-6335

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por meio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), muito agradeceria a Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de informar a esta CPMI, **no prazo de três dias úteis**, as informações constantes deste expediente.

Antes de passarmos às questões propriamente ditas, permita-nos um breve relato.

Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria, esta comissão, por meio do Ofício n.º 1441/05-CPMI-“CORREIOS”, de 16/11/2005, solicitou a manifestação desse Departamento acerca de algumas questões envolvendo o registro de aeronaves e de contratos de arrendamento.

A despeito do esforço empreendido pelo DAC para responder aos quesitos a contento, conforme teor do Ofício n.º 336/DAC, de 17/11/2005, novas indagações surgiram a partir das respostas então encaminhadas. A seguir estão reproduzidas as dúvidas suscitadas.

Questão 1.

O DAC afirmou que efetua análise dos contratos de arrendamento das aeronaves utilizadas pelas companhias aéreas de transporte de carga, “quando envolver importação ou exportação de aeronaves”, sendo considerados os valores e prazos contratados. Com base na resposta, perguntamos:

a) os arrendamentos contratados pela Skymaster, registrados nesse Departamento, envolveram importação ou exportação de aeronaves? Responder de modo individualizado para cada contrato de arrendamento da Skymaster registrados no DAC ou dos quais esse departamento tenha conhecimento, vigentes ou não.

i. Se a resposta for positiva:

- houve análise de cada um dos contratos de arrendamento mantidos pela Skymaster?
- a análise considerou os valores de arrendamento pagos pela Skymaster, os prazos de arrendamento e os preços de mercado à época dos contratos, considerando a premissa informada pelo DAC, segundo a qual maiores prazos de arrendamento implicam valores menores das parcelas?
- os valores pagos pela Skymaster - US\$80.000,00 e US\$88.000,00 para aeronaves 707 e US\$95.000,00 para aeronaves DC-8 foram analisados pelo DAC?
- considerando que o DAC informou a esta CPMI que os valores de arrendamento variam de US\$1.950,00 a US\$7.800,00, para aeronaves 707, e de US\$8.950,00 a US\$35.800,00, para aeronaves DC-8, com evidente discrepância em relação aos valores pagos pela Skymaster, quais as razões de o DAC tolerar tamanha disparidade em relação aos preços de mercado?

ii. Se a resposta for negativa:

- objetivamente, o DAC realizou análise de cada um dos contratos de arrendamento mantidos pela Skymaster?
- se realizou, quais os parâmetros utilizados? Os contratos de arrendamento mantidos pela Skymaster estavam conformes?
- a análise considerou os valores de arrendamento pagos pela Skymaster, os prazos de arrendamento e os preços de mercado à época dos contratos, considerando a premissa informada pelo DAC, segundo a qual maiores prazos de arrendamento implicam valores menores das parcelas?

Observe-se que ao nos referimos à análise dos contratos de arrendamento, tratamos da verificação da adequação entre o preço praticado no contrato de arrendamento e as condições de mercado, inclusive considerando o seu comportamento futuro, previsto ou esperado.

Questão 2

Esse Departamento informou que a aeronave DC-8-62F, prefixo PR-SKI, foi nacionalizada em 16/6/2003 e foi autorizada a conduzir operações a partir de 15/9/2004. Da mesma forma, afirmou que a aeronave Boeing 707-321C, prefixo PT-MTE, não concluiu o processo de nacionalização, não tendo autorização do DAC para conduzir operações. Em face do exposto, perguntamos:

- a) qual o significado para o DAC dos termos “nacionalização” e “internalização”? Existe diferença entre “internalizar” e “nacionalizar”? Se existir, em que consiste?
- b) qual a data em que a aeronave DC-8-62F, prefixo PR-SKI, entrou no Brasil? De onde veio? Em qual país ela estava baseada anteriormente? Qual a companhia aérea que a operava? Quem era o proprietário? Quem a vendeu à empresa Skytrade International Enterprises, Inc, que, por sua vez, a revendeu à empresa Quintessential Group Ltd? Além das respostas às perguntas, solicitamos que seja encaminhada cópia do processo de nacionalização dessa aeronave, desde o protocolo inicial no DAC até o último documento produzido ou acostado aos autos.
- c) o que significa exatamente a Nota de Venda (*Bill of Sale*)? Podemos concluir que a Nota de Venda emitida pela empresa

Skytrade International Enterprises em favor da empresa Quintessential Group Ltd. é o documento de transferência da propriedade da aeronave DC-8-62F, da primeira para a segunda empresa?

- d) considerando que a Nota de Venda emitida pela Skytrade à Quintessential é datada de 17/3/2004, e o contrato de arrendamento da Quintessential à Skymaster é datado de 16/6/2003, solicitamos informar como a Quintessential que, em princípio, ainda não era a proprietária da aeronave DC-8-62F, pôde arrendá-la à Skymaster, conforme dados constantes da respectiva certidão?
- e) qual a data em que a aeronave Boeing 707-321C, prefixo PT-MTE, entrou no Brasil? De onde veio? Em qual país ela estava baseada anteriormente? Qual a companhia aérea que a operava? Quem era o proprietário? Quando foi iniciado o processo de nacionalização da aeronave Boeing 707-321C, prefixo PT-MTE?
- f) considerando que há registros da presença no Brasil desde 2001 da aeronave Boeing 707-321C, prefixo PT-MTE, informar as pendências existentes no seu processo de nacionalização. Além disso, solicitamos o envio de cópia integral do processo de nacionalização dessa aeronave, desde o protocolo inicial no DAC até o último documento produzido ou acostado aos autos.
- g) é possível o pagamento de arrendamento sem que a aeronave esteja inscrita no RAB? Tal indagação justifica-se em razão de terem sido identificados pagamentos de parcelas de arrendamento pela empresa Skymaster à empresa Forcefield Ltd, em relação à aeronave Boeing 707-321C, prefixo PT-MTE.
- h) segundo os registros da ECT, a aeronave DC-8-62F, prefixo PR-SKI, operou a Rede Postal Noturna (RPN) regularmente, no período compreendido entre 19/4/2004 e 9/9/2004. Da mesma forma, a aeronave Boeing 707-321C, prefixo PT-MTE, operou a RPN, embora de modo ocasional. Considerando que a aeronave PR-SKI só obteve autorização para conduzir operações em 15/9/2004 e a aeronave PT-TEM nunca obteve

tal autorização, solicitamos informar se o DAC tem conhecimento do fato (lista de vôos anexa)?

i. caso o DAC tenha conhecimento:

- que providências foram adotadas pelo DAC, imediatas e mediatas?
- qual a legislação aplicável ao caso?
- quais os números dos processos administrativos instaurados para apuração do uso irregular das aeronaves?
- os processos foram concluídos? Quais as conclusões?
- caso não estejam concluídos: qual o estágio atual? Existe algum empecilho, legal ou circunstancial, ao andamento dos processos?

ii. caso negativo:

- quais as providências devem ser adotadas pelo DAC, imediatas e mediatas, no âmbito interno ao Departamento (apuração de responsabilidades) e externo, junto à Skymaster?
- qual a legislação aplicável ao caso?
- em se configurando as irregularidades apontadas, quais as apenações possíveis aos responsáveis (fazer remissão aos dispositivos legais e regulamentares)?

Questão 3

Esta CPMI solicitou cópia de todos os contratos de arrendamento das aeronaves utilizadas pela Skymaster no período de 2000 a 2005. Em resposta, o DAC encaminhou cópias dos contratos de arrendamento das aeronaves PT-MST, PT-MTR, PT-SKI, PT-SKC e PT-SKM. Como, em princípio, a Skymaster também arrenda as aeronaves PT-MTE, PT-WUS, PT-WSZ e PT-WSM, pergunta-se:

- i) existem contratos de arrendamento registrados no DAC (vigentes ou não, inclusive aqueles celebrados anteriormente ao ano 2000) para as aeronaves de prefixos PT-WUS, PT-MTE, PT-WSZ e PT-WSM, tendo em vista o registrado nas respectivas certidões? Caso existam, discriminar, para cada

contrato (vigente ou não): o proprietário, o arrendador, o arrendatário, o valor de cada parcela, e o respectivo período de vigência. Além disso, solicitamos que sejam encaminhadas cópias de todos os contratos de arrendamento registrados (vigentes ou não), protocolizados ou de cuja existência o DAC tenha conhecimento, a qualquer título, exceto em relação aos já encaminhados.

j) as aeronaves de prefixos PT-MTE, PT-WUS, PT-WSZ e PT-WSM atualmente encontram-se arrendadas?

i. caso positivo:

- quem é o proprietário?
- quem é o arrendador atual?
- quem é a arrendatária?
- Considerando que esse Departamento informou, em relação às aeronaves de prefixos PT-WUS, PT-WSZ e PT-WSM, que já foi autorizada a transferência de arrendadores (para a Forcefield), por que não foram enviados os respectivos contratos de arrendamento?

ii. caso negativo:

- quem são os proprietários das aeronaves PT-MTE, PT-WUS, PT-WSZ e PT-WSM?
- quem as opera?

k) Em relação à autorização de transferência de arrendadores das aeronaves de prefixos PT-WUS, PT-WSZ e PT-WSM, solicitamos informar:

- em que datas foram expedidas as respectivas autorizações?
Enviar documentação comprobatória.
- a quem compete a inscrição das devidas alterações de arrendadores junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro (à própria empresa ou ao DAC)? Há prazo para a devida inscrição? Há sanção para descumprimento do prazo? Indicar qual legislação disciplina a questão (especificar dispositivos)?

- 1) Indicar a data em que o DAC autorizou as aeronaves abaixo a conduzirem operações:

Prefixo da Aeronave	Data de Autorização para Conduzir Operações	Prefixo da Aeronave	Data de Autorização para Conduzir Operações
PP-BRI		PT-OGL	
PP-BRR		PT-OGV	
PP-BSE		PP-ATV	
PP-BRG		PT-MFE	
PP-VLG		PT-MRJ	
PP-VLS		PT-MSE	
PP-VQV		PT-MTA	
PP-VQY		PT-MTO	
PR-SKC		PT-MTQ	
PR-SKM		PT-MTS	
PT-MTR		PT-MTT	
PT-VLD		PT-STN	
PT-VLE		PT-TTA	
PT-WSM		PT-TTB	
PT-WSZ		PT-TTC	
PT-WUS		PT-TTD	
PT-WVS		PT-TTL	
PT-GJD		PT-WAW	
PT-MTB		PT-WCM	

Pedimos a gentileza de que todas as respostas sejam suportadas em documentos, no que for aplicável.

Saliente-se que, para fins de execução dos atos de ofício pertinentes, consideramos o DAC formalmente cientificado das irregularidades descritas nesse expediente.

Por derradeiro, solicitamos que as informações sejam enviadas, também, por meio de fax (61 - 3311 2025), exceto as cópias ora requeridas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

REGISTROS DO SISTEMA DOS CORREIOS INDICANDO QUE A AERONAVE DC-8, PREFIXO PR-SKI, OPEROU EM PERÍODO ANTERIOR À DATA DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC), DIA 15/9/2004.

Fonte: Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Linha	Trecho	Origem	Destino	Data Início	Data Fim	Horário Carga	Capacidade Disponível (Kg)	Carga Transportada (Kg)	Partida da Aeronave	Chegada da Aeronave	Responsável pelo Registro (ECT)	Prefixo da Aeronave
C	3	GRU	GIG	19-abr-04	20-abr-04	01:03	31000	26804	01:40	02:35	TECAGRU	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	19-abr-04	20-abr-04	03:00	26000	21092	03:30	05:26	Edvalm	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	19-abr-04	20-abr-04	05:58	17000	12644	06:10	08:05	HerbetQ	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	20-abr-04	21-abr-04	19:22	11000	9458	19:50	21:25	HSALES	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	20-abr-04	21-abr-04	21:47	6000	4951	22:10	00:15	JoseNB	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	20-abr-04	21-abr-04	00:40	20000	11320	01:10	02:19	Edvalm	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	20-abr-04	21-abr-04	02:50	24000	22477	03:25	05:05	TECAGRU	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	20-abr-04	21-abr-04	05:25	16000	15997	05:55	07:51	NelsonL	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	22-abr-04	23-abr-04	17:25	8115	8115	17:45	21:45	Arsantos	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	22-abr-04	23-abr-04	22:00	12000	10231	22:30	00:09	DomingosS	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	22-abr-04	23-abr-04	00:58	31000	26632	01:25	02:10	TECAGRU	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	22-abr-04	23-abr-04	02:34	26000	22697	03:00	04:55	Edvalm	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	22-abr-04	23-abr-04	05:15	17000	13408	05:40	07:25	CarlosAL	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	23-abr-04	24-abr-04	19:20	11000	9074	19:50	21:35	HSALES	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	23-abr-04	24-abr-04	22:05	6000	4845	22:20	00:25	JoseNB	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	23-abr-04	24-abr-04	00:48	20000	260	01:15	02:18	Edvalm	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	23-abr-04	24-abr-04	02:48	24000	20270	03:20	04:55	TECAGRU	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	23-abr-04	24-abr-04	05:15	16000	15669	05:45	07:35	NelsonL	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	26-abr-04	27-abr-04	17:30	7771	7771	17:55	21:50	CARLOSAUGUSTO	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	26-abr-04	27-abr-04	22:00	12000	9403	22:25	23:55	DomingosS	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	30-abr-04	01-mai-04	01:03	31000	25085	01:40	02:20	TECAGRU	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	30-abr-04	01-mai-04	02:44	26000	24038	03:05	05:05	Edvalm	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	30-abr-04	01-mai-04	05:30	17000	14713	05:48	07:34	CerisC	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	03-mai-04	04-mai-04	19:25	11000	10709	19:50	21:30	HSALES	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	03-mai-04	04-mai-04	22:10	6000	4184	22:25	00:40	JoseNB	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	03-mai-04	04-mai-04	00:50	20000	13895	01:25	02:25	claudionor	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	18-mai-04	19-mai-04	02:48	24000	21912	03:30	05:15	TECAGRU	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	18-mai-04	19-mai-04	05:40	16000	14528	06:15	08:18	NelsonL	PR-SKI

REGISTROS DO SISTEMA DOS CORREIOS INDICANDO QUE A AERONAVE DC-8, PREFIXO PR-SKI, OPEROU EM PERÍODO ANTERIOR À DATA DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC), DIA 15/9/2004.

Fonte: Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Linha	Trecho	Origem	Destino	Data Início	Data Fim	Horário Carga	Capacidade Disponível (Kg)	Carga Transportada (Kg)	Partida da Aeronave	Chegada da Aeronave	Responsável pelo Registro (ECT)	Prefixo da Aeronave
A	4	GRU	BSB	28-mai-04	29-mai-04	03:13	24000	23978	03:50	05:25	TECAGRU	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	28-mai-04	29-mai-04	05:57	16000	13763	06:20	07:25	NelsonL	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	16-jun-04	17-jun-04	17:20	7495	7495	17:40	21:30	Arsantos	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	16-jun-04	17-jun-04	22:00	12000	11581	22:25	00:20	DomingosS	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	16-jun-04	17-jun-04	01:03	31000	25726	01:35	02:30	TECAGRU	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	16-jun-04	17-jun-04	02:50	26000	23697	03:15	05:10	Edvalm	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	16-jun-04	17-jun-04	05:25	17000	15457	06:00	07:52	HertzN	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	17-jun-04	18-jun-04	19:28	11479	11479	19:50	21:35	JoãoA	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	17-jun-04	18-jun-04	22:10	6000	3875	22:45	00:48	MarcioC	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	17-jun-04	18-jun-04	01:10	20000	10360	01:25	02:28	Edvalm	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	17-jun-04	18-jun-04	02:48	26261	26261	03:25	05:05	TECAGRU	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	17-jun-04	18-jun-04	05:32	16000	15851	05:50	07:48	NelsonL	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	18-jun-04	19-jun-04	17:36	7000	4833	18:00	21:50	Arsantos	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	18-jun-04	19-jun-04	22:15	12000	9943	22:30	00:13	DomingosS	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	18-jun-04	19-jun-04	01:03	31000	26405	01:35	02:25	TECAGRU	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	18-jun-04	19-jun-04	02:47	26000	25703	03:15	05:15	Edvalm	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	18-jun-04	19-jun-04	05:35	17000	14370	06:00	07:50	HertzN	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	21-jun-04	22-jun-04	19:20	11133	11133	19:45	21:24	hsales	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	21-jun-04	22-jun-04	00:45	20000	9340	01:05	02:10	marcelos	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	21-jun-04	22-jun-04	02:43	24000	19644	03:15	04:50	tecagru	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	21-jun-04	22-jun-04	05:15	16000	13878	05:45	07:36	nelsonl	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	22-jun-04	23-jun-04	17:28	7803	7803	17:50	21:40	Arsantos	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	22-jun-04	23-jun-04	22:05	12000	10008	22:20	23:57	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	22-jun-04	23-jun-04	01:03	31000	24743	01:30	02:20	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	22-jun-04	23-jun-04	02:40	26000	21083	03:05	05:05	edvalm	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	22-jun-04	23-jun-04	05:35	17000	13968	05:47	07:30	robertoca	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	23-jun-04	24-jun-04	19:15	12000	8932	19:50	21:27	JFLAVIO	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	23-jun-04	24-jun-04	21:43	6000	4627	22:10	00:15	josenb	PR-SKI

REGISTROS DO SISTEMA DOS CORREIOS INDICANDO QUE A AERONAVE DC-8, PREFIXO PR-SKI, OPEROU EM PERÍODO ANTERIOR À DATA DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC), DIA 15/9/2004.

Fonte: Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Linha	Trecho	Origem	Destino	Data Início	Data Fim	Horário Carga	Capacidade Disponível (Kg)	Carga Transportada (Kg)	Partida da Aeronave	Chegada da Aeronave	Responsável pelo Registro (ECT)	Prefixo da Aeronave
A	3	GIG	GRU	23-jun-04	24-jun-04	00:40	20000	9985	01:00	01:58	edvalm	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	23-jun-04	24-jun-04	02:43	24000	21396	03:15	04:50	claudionor	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	23-jun-04	24-jun-04	05:10	16000	15830	05:40	07:30	nelsonl	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	24-jun-04	25-jun-04	17:25	7000	7000	17:45	21:40	arsantos	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	24-jun-04	25-jun-04	22:00	12000	9624	22:20	23:50	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	24-jun-04	25-jun-04	01:03	31000	25197	01:25	02:10	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	24-jun-04	25-jun-04	02:32	26000	19802	02:55	04:50	edvalm	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	24-jun-04	25-jun-04	05:20	17000	12995	05:40	07:22	carlosal	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	25-jun-04	26-jun-04	19:34	11000	9334	19:50	21:35	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	25-jun-04	26-jun-04	21:42	6000	3821	22:08	00:10	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	25-jun-04	26-jun-04	00:30	20000	8395	00:55	01:55	edvalm	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	25-jun-04	26-jun-04	02:48	25141	25141	03:20	05:00	sansilva	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	25-jun-04	26-jun-04	05:15	16000	15993	05:50	07:45	claudionor	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	28-jun-04	29-jun-04	17:25	8983	8983	17:50	21:40	Fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	28-jun-04	29-jun-04	22:00	12000	11316	22:25	00:01	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	28-jun-04	29-jun-04	01:03	31000	26777	01:35	02:25	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	28-jun-04	29-jun-04	02:45	26000	24216	03:15	05:10	edvalm	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	28-jun-04	29-jun-04	05:48	17000	15675	06:05	07:50	carlosaugusto	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	29-jun-04	30-jun-04	19:23	11000	8697	19:48	21:25	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	29-jun-04	30-jun-04	21:55	6000	4353	22:20	00:20	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	29-jun-04	30-jun-04	00:40	20000	8080	01:05	02:03	edvalm	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	29-jun-04	30-jun-04	02:48	24000	23166	03:25	04:50	tecagru	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	29-jun-04	30-jun-04	05:15	16000	15974	05:45	07:30	joaoba	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	30-jun-04	01-jul-04	17:25	7000	6725	17:45	21:40	Fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	30-jun-04	01-jul-04	22:10	12000	11560	22:25	23:56	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	30-jun-04	01-jul-04	01:03	31000	25926	01:35	02:20	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	30-jun-04	01-jul-04	02:41	26000	20256	03:10	05:03	edvalm	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	30-jun-04	01-jul-04	05:24	17000	14882	05:45	07:35	robertoca	PR-SKI

REGISTROS DO SISTEMA DOS CORREIOS INDICANDO QUE A AERONAVE DC-8, PREFIXO PR-SKI, OPEROU EM PERÍODO ANTERIOR À DATA DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC), DIA 15/9/2004.

Fonte: Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Linha	Trecho	Origem	Destino	Data Início	Data Fim	Horário Carga	Capacidade Disponível (Kg)	Carga Transportada (Kg)	Partida da Aeronave	Chegada da Aeronave	Responsável pelo Registro (ECT)	Prefixo da Aeronave
A	1	FOR	SSA	01-jul-04	02-jul-04	19:20	11000	10517	19:50	21:28	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	01-jul-04	02-jul-04	22:00	6000	4775	22:15	00:15	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	01-jul-04	02-jul-04	00:40	20000	13590	01:00	01:59	edvalm	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	01-jul-04	02-jul-04	02:48	24143	24143	03:25	05:00	tecagru	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	01-jul-04	02-jul-04	05:22	16000	15859	05:45	07:25	NELSONL	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	02-jul-04	03-jul-04	17:28	7305	7305	17:50	21:40	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	02-jul-04	03-jul-04	22:10	12000	11164	22:30	23:58	ailtond	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	02-jul-04	03-jul-04	01:03	31000	23847	01:35	02:20	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	02-jul-04	03-jul-04	02:39	26000	20389	03:00	04:50	marcelos	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	02-jul-04	03-jul-04	05:15	17000	14285	05:30	07:27	hertznl	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	05-jul-04	06-jul-04	19:29	11000	6720	19:50	21:35	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	05-jul-04	06-jul-04	22:05	6000	4106	22:20	00:30	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	05-jul-04	06-jul-04	00:50	20000	11730	01:15	02:20	MARCELOS	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	05-jul-04	06-jul-04	02:48	24000	22278	03:25	05:05	ario	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	05-jul-04	06-jul-04	05:27	16000	12646	05:50	07:38	nelsonl	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	06-jul-04	07-jul-04	17:27	7165	7165	17:55	21:45	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	06-jul-04	07-jul-04	22:00	12000	9402	22:25	00:07	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	06-jul-04	07-jul-04	00:58	31000	24422	01:30	02:15	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	06-jul-04	07-jul-04	02:37	26000	23442	03:00	04:47	MARCELOS	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	06-jul-04	07-jul-04	05:15	17000	14912	05:38	07:28	marcioc	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	07-jul-04	08-jul-04	19:16	11000	8545	19:39	21:22	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	07-jul-04	08-jul-04	22:15	6000	4938	22:23	00:30	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	07-jul-04	08-jul-04	00:50	20000	16910	01:10	02:12	marcelos	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	07-jul-04	08-jul-04	02:48	24000	21072	03:25	05:05	tecagru	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	07-jul-04	08-jul-04	05:27	16000	15761	05:50	07:40	nelsonl	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	08-jul-04	09-jul-04	17:32	7209	7209	17:45	21:35	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	08-jul-04	09-jul-04	22:05	12000	9478	22:20	23:48	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	08-jul-04	09-jul-04	01:03	31000	25839	01:32	02:35	tecagru	PR-SKI

REGISTROS DO SISTEMA DOS CORREIOS INDICANDO QUE A AERONAVE DC-8, PREFIXO PR-SKI, OPEROU EM PERÍODO ANTERIOR À DATA DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC), DIA 15/9/2004.

Fonte: Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Linha	Trecho	Origem	Destino	Data Início	Data Fim	Horário Carga	Capacidade Disponível (Kg)	Carga Transportada (Kg)	Partida da Aeronave	Chegada da Aeronave	Responsável pelo Registro (ECT)	Prefixo da Aeronave
C	4	GIG	SSA	08-jul-04	09-jul-04	02:55	26000	21840	03:25	05:15	marcelos	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	08-jul-04	09-jul-04	05:40	17000	15894	05:55	07:42	hertz	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	09-jul-04	10-jul-04	19:23	11000	9370	19:38	21:15	JoãoA	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	09-jul-04	10-jul-04	00:30	20000	10370	00:50	01:40	marcelos	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	09-jul-04	10-jul-04	02:48	24000	5769	03:25	05:10	TECAGRU	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	09-jul-04	10-jul-04	05:27	16675	16675	05:50	07:40	NELSONL	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	12-jul-04	13-jul-04	17:27	7000	6446	17:45	21:35	andreozi	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	12-jul-04	13-jul-04	22:00	12000	10063	22:20	09:18	domingoss	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	12-jul-04	13-jul-04	09:30	17000	14644	09:58	11:55	robertoca	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	13-jul-04	14-jul-04	19:25	11000	7686	19:49	21:30	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	13-jul-04	14-jul-04	22:00	6000	4646	22:10	00:20	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	13-jul-04	14-jul-04	00:50	20000	16325	01:10	02:10	marcelos	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	13-jul-04	14-jul-04	02:48	24000	22336	03:25	05:15	sansilva	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	13-jul-04	14-jul-04	05:35	16000	15586	05:55	09:15	NELSONL	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	14-jul-04	15-jul-04	17:35	7429	7429	18:20	22:04	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	14-jul-04	15-jul-04	22:20	12000	8519	22:35	00:18	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	14-jul-04	15-jul-04	01:05	31000	24991	01:40	02:35	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	14-jul-04	15-jul-04	03:12	26000	21743	03:35	05:45	marcelos	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	14-jul-04	15-jul-04	06:07	17000	13808	06:25	08:13	cerisc	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	15-jul-04	16-jul-04	19:36	11000	8304	19:58	21:36	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	15-jul-04	16-jul-04	22:01	6000	4856	22:20	00:15	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	15-jul-04	16-jul-04	00:32	20000	8860	01:00	02:03	marcelos	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	15-jul-04	16-jul-04	02:48	24000	20467	03:25	05:15	SANSILVA	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	15-jul-04	16-jul-04	05:30	16000	14005	06:00	07:50	claudionor	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	16-jul-04	17-jul-04	17:38	7000	6517	17:57	21:50	arsantos	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	16-jul-04	17-jul-04	22:10	12000	9114	22:30	00:08	ailtond	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	16-jul-04	17-jul-04	01:05	31000	23863	01:40	02:30	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	16-jul-04	17-jul-04	02:55	26000	19589	03:15	05:08	marcelos	PR-SKI

REGISTROS DO SISTEMA DOS CORREIOS INDICANDO QUE A AERONAVE DC-8, PREFIXO PR-SKI, OPEROU EM PERÍODO ANTERIOR À DATA DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC), DIA 15/9/2004.

Fonte: Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Linha	Trecho	Origem	Destino	Data Início	Data Fim	Horário Carga	Capacidade Disponível (Kg)	Carga Transportada (Kg)	Partida da Aeronave	Chegada da Aeronave	Responsável pelo Registro (ECT)	Prefixo da Aeronave
C	5	SSA	FOR	16-jul-04	17-jul-04	05:40	17000	12120	05:47	07:36	robertoca	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	19-jul-04	20-jul-04	19:29	11000	9007	19:56	21:40	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	19-jul-04	20-jul-04	22:03	6000	4252	22:15	00:20	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	19-jul-04	20-jul-04	00:40	20000	17250	01:10	02:15	marcelos	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	19-jul-04	20-jul-04	02:48	24000	18849	03:35	05:10	sansilva	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	19-jul-04	20-jul-04	05:25	16000	14995	05:50	07:40	robsonf	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	20-jul-04	21-jul-04	05:46	16000	15994	06:10	08:00	nelsonl	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	20-jul-04	21-jul-04	17:41	7000	6841	18:03	21:50	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	20-jul-04	21-jul-04	22:05	12000	8241	22:20	23:50	domingoss	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	21-jul-04	22-jul-04	02:48	24000	17968	03:35	05:10	SANSILVA	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	21-jul-04	22-jul-04	05:25	16000	13126	05:50	07:40	nelsonl	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	22-jul-04	23-jul-04	17:31	7000	6865	17:55	21:40	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	22-jul-04	23-jul-04	22:05	12000	10713	22:30	00:15	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	22-jul-04	23-jul-04	01:05	31000	25332	01:40	02:30	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	22-jul-04	23-jul-04	02:55	26000	21386	03:15	05:05	marcelos	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	22-jul-04	23-jul-04	05:30	17000	12390	05:48	07:41	eduardop	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	23-jul-04	24-jul-04	19:20	11000	8711	19:49	21:30	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	23-jul-04	24-jul-04	22:06	6000	4609	22:20	00:30	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	23-jul-04	24-jul-04	00:48	20000	9640	01:10	02:23	marcelos	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	23-jul-04	24-jul-04	02:48	24000	21088	03:35	05:15	sansilva	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	23-jul-04	23-jul-04	05:35	16000	16000	07:55	09:45	NELSONL	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	26-jul-04	27-jul-04	17:45	7701	7701	18:15	22:10	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	26-jul-04	27-jul-04	22:20	12000	8537	22:45	00:27	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	26-jul-04	27-jul-04	01:05	31000	26135	01:40	02:35	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	26-jul-04	27-jul-04	02:55	26000	25427	03:20	05:10	marcelos	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	26-jul-04	27-jul-04	05:30	17000	14505	05:56	07:48	eduardop	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	27-jul-04	28-jul-04	19:23	11000	9428	19:43	21:25	JoãoA	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	27-jul-04	28-jul-04	22:02	6000	4579	22:18	00:20	josenb	PR-SKI

REGISTROS DO SISTEMA DOS CORREIOS INDICANDO QUE A AERONAVE DC-8, PREFIXO PR-SKI, OPEROU EM PERÍODO ANTERIOR À DATA DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC), DIA 15/9/2004.

Fonte: Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Linha	Trecho	Origem	Destino	Data Início	Data Fim	Horário Carga	Capacidade Disponível (Kg)	Carga Transportada (Kg)	Partida da Aeronave	Chegada da Aeronave	Responsável pelo Registro (ECT)	Prefixo da Aeronave
A	3	GIG	GRU	27-jul-04	28-jul-04	00:40	20000	7405	01:00	01:55	marcelos	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	27-jul-04	28-jul-04	05:25	16000	15890	05:45	07:25	robsonf	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	28-jul-04	29-jul-04	17:25	7000	7000	17:40	21:40	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	28-jul-04	29-jul-04	22:10	12000	8202	22:20	00:00	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	28-jul-04	29-jul-04	01:05	31000	25538	01:35	02:20	TECAGRU	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	28-jul-04	29-jul-04	02:50	26000	23418	03:10	05:03	marcelos	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	28-jul-04	29-jul-04	05:35	17000	16299	05:55	07:45	eduardop	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	29-jul-04	30-jul-04	19:27	11000	10216	19:50	21:25	JoãoA	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	29-jul-04	30-jul-04	22:05	6000	4769	22:20	00:30	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	29-jul-04	30-jul-04	00:50	20000	9605	01:10	02:12	marcelos	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	29-jul-04	30-jul-04	02:58	24000	21539	03:35	05:10	tecagru	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	29-jul-04	30-jul-04	05:30	16000	15998	05:55	07:48	claudionor	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	30-jul-04	31-jul-04	17:31	7125	7125	17:50	21:45	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	30-jul-04	31-jul-04	22:20	12000	8495	22:30	00:03	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	30-jul-04	31-jul-04	01:05	31000	24121	01:40	02:30	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	30-jul-04	31-jul-04	02:55	26000	20745	03:25	05:15	marcelos	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	30-jul-04	31-jul-04	05:50	17000	13319	07:00	08:50	eduardop	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	02-ago-04	03-ago-04	19:30	11596	11586	19:58	21:40	ASANTOS	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	02-ago-04	03-ago-04	22:10	6000	5130	22:30	00:30	andreozi	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	02-ago-04	03-ago-04	00:50	20000	17615	01:15	02:16	marcelos	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	02-ago-04	03-ago-04	03:03	24000	18110	03:40	05:15	sansilva	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	02-ago-04	03-ago-04	05:42	16000	15676	06:05	07:53	NELSONL	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	03-ago-04	04-ago-04	17:25	8324	8324	17:50	21:40	fwellington	PR-SKI
C	2	BSB	GRU	03-ago-04	04-ago-04	22:05	12000	10056	22:25	23:50	domingoss	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	03-ago-04	04-ago-04	01:03	31000	24333	01:30	02:15	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	03-ago-04	04-ago-04	02:34	26000	21817	03:00	04:50	marcelos	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	03-ago-04	04-ago-04	05:20	17000	15200	05:48	07:38	eduardop	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	04-ago-04	05-ago-04	19:25	11000	8660	19:48	21:30	ASANTOS	PR-SKI

REGISTROS DO SISTEMA DOS CORREIOS INDICANDO QUE A AERONAVE DC-8, PREFIXO PR-SKI, OPEROU EM PERÍODO ANTERIOR À DATA DA AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC), DIA 15/9/2004.

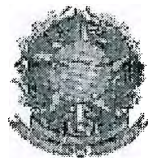
Fonte: Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Linha	Trecho	Origem	Destino	Data Início	Data Fim	Horário Carga	Capacidade Disponível (Kg)	Carga Transportada (Kg)	Partida da Aeronave	Chegada da Aeronave	Responsável pelo Registro (ECT)	Prefixo da Aeronave
A	2	SSA	GIG	04-ago-04	05-ago-04	22:05	6000	5002	22:26	00:30	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	04-ago-04	05-ago-04	00:30	20000	9860	01:10	02:07	edvalm	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	04-ago-04	05-ago-04	02:48	24000	23692	03:25	05:05	tecagru	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	04-ago-04	05-ago-04	05:30	16000	14619	05:55	07:53	nelsonl	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	04-ago-04	05-ago-04	01:03	31000	26436	01:35	02:30	tecagru	PR-SKI
C	1	MAO	BSB	05-ago-04	06-ago-04	17:27	7000	6321	18:00	21:45	fwellington	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	05-ago-04	06-ago-04	01:03	31000	25417	01:35	02:25	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	05-ago-04	06-ago-04	02:45	26000	22483	03:10	05:00	EDVALM	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	05-ago-04	06-ago-04	05:24	17000	15209	05:48	07:36	eduardop	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	06-ago-04	07-ago-04	22:17	6000	4672	22:36	00:30	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	06-ago-04	07-ago-04	00:50	20000	9665	01:15	02:18	EDVALM	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	06-ago-04	07-ago-04	02:48	24000	23774	03:25	05:00	edsouza	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	06-ago-04	07-ago-04	05:25	16000	15742	05:45	07:28	nelsonl	PR-SKI
A	4	GRU	BSB	02-set-04	03-set-04	02:38	25709	25709	03:10	04:45	tecagru	PR-SKI
A	5	BSB	MAO	02-set-04	03-set-04	05:10	16000	15983	05:35	07:20	NELSONL	PR-SKI
C	3	GRU	GIG	06-set-04	07-set-04	01:05	31000	29210	01:35	02:25	tecagru	PR-SKI
C	4	GIG	SSA	06-set-04	07-set-04	02:40	26000	25309	03:15	05:15	EDVALM	PR-SKI
C	5	SSA	FOR	06-set-04	07-set-04	05:40	17000	13741	05:55	07:40	Carlosal	PR-SKI
A	1	FOR	SSA	08-set-04	09-set-04	19:27	11142	11142	19:47	21:25	hsales	PR-SKI
A	2	SSA	GIG	08-set-04	09-set-04	22:00	6000	4552	22:17	00:10	josenb	PR-SKI
A	3	GIG	GRU	08-set-04	09-set-04	00:25	20000	8695	00:50	02:00	sergiopo	PR-SKI

REGISTROS DO SISTEMA DOS CORREIOS INDICANDO QUE A AERONAVE 707, PREFIXO PT-MTE, OPEROU NA REDE POSTAL NOTURNA, EMBORA NUNCA TENHA OBTIDO AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC).

Fonte: Sistema de Transporte Aéreo Nacional (STAN) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Linha	Trecho	Origem	Destino	Data Início	Data Fim	Horário Carga	Capacidade Disponível (Kg)	Carga Transportada (Kg)	Partida da Aeronave	Chegada da Aeronave	Responsável pelo Registro (ECT)	Prefixo da Aeronave	Observação
H		GRU	GIG	03-jul-01	04-jul-01	02:00	5300	4300	03:35	04:35	GSANTOS	MTE	
A	5	BSB	MAO	07-out-02	08-out-02	05:00	18000	17976	05:20	07:10	NelsonL	MTE	JORNAIS: JS MAO 2/16, GLOBO MAO 9/41, LANCE MAO 1/5, FOLHA MAO 6/77, BVB 2/18.
Z		LDB	GRU	01-abr-03	02-abr-03	22:30	1307	1307	22:55	01:00	avacario	MTE	A LTN-SP-02 saiu às 22:15 hs c/ 4250kg.
C	3	GRU	GIG	16-abr-03	17-abr-03	01:10	35000	29154	01:55	03:00	JOSEF	MTE	HOUE TROCA DE ACFT .
C	4	GIG	SSA	16-abr-03	17-abr-03	01:30	30000	22447	03:35	05:42	Edvalm	MTE	JS AJU 1/10,FOR 2/13,MCZ 2/10,REC 3/26,SSA 2/28,GLOBO AJU 9/32,FOR 9/55,JPA 3/22,MCZ 3/11,NAT 3/22,REC 10/41,SSA 21/ 133
C	5	SSA	FOR	16-abr-03	17-abr-03	05:20	14704	14704	06:33	08:17	ROBERTOCA	MTE	SEGUEM CARGAS SEM CORTE MAS COM ATRASO DE08 MINS
A	1	FOR	SSA	17-abr-03	18-abr-03	18:45	12000	8225	19:41	21:20	hsales	MTE	SX: 6 GRU; 1 SRR; 1 GIG; 1 BHZ; 1 JFA; 1 SSA; 1 BSB; 1 GYN; 1 CWB; 1 POA. CARGA AJU POSIÇÃO 04 - VISUAL -> 19:50.
A	2	SSA	GIG	17-abr-03	18-abr-03	22:00	12000	5237	22:20	00:30	CerisC	MTE	DEP VISUAL ÀS 22:32H
A	3	GIG	GRU	17-abr-03	18-abr-03	00:15	20000	7900	01:40	02:57	Edvalm	MTE	MANUTENÇÃO



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01514/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS GODINHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de dezembro de 2005, quinta-feira, às 11h**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Recebi em
02/12/2005

Dinamar Cristina Pereira Rocha
Delegada de Polícia Federal
Mat.: 10.530



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01514/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS GODINHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de dezembro de 2005, quinta-feira, às 11h**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em
02/12/2005.

Dinamar Cristina Pereira Rocha
Delegada de Polícia Federal
Mat.: 10.530



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01514/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS GODINHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de dezembro de 2005, quinta-feira, às 11h**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Recebi em
02/12/2005.

Dinamar Cristina Pereira Rocha
Delegada de Polícia Federal
Mat.: 10.530



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1513/2005 – CPMI – “CORREIOS”

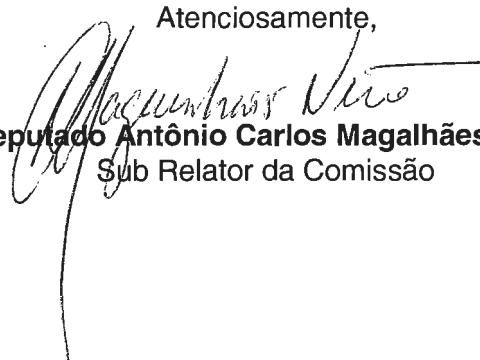
Brasília, 30 de novembro de 2005.

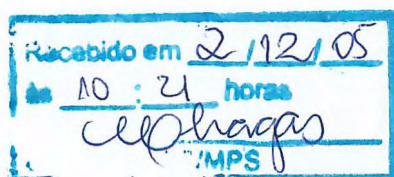
A Sua Senhoria o Senhor
Secretário ADACIR REIS
Secretaria de Previdência Complementar - SPC
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – 6º andar
CEP – 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.5260 – Fax: 3224.6280/6799

Senhor Presidente,

Na qualidade de Sub Relator – da Sub Relatoria de Fundos de Pensão da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO-“Correios”, sirvo-me do presente para agradecer a Vossa Excelência a participação do servidor **SR. ANTONIO ALBERTO GROSSI PORTES** (matrícula: 14.51.761) nos trabalhos da assessoria técnica desta Comissão, no período de 17 de outubro até a presente data, cumprindo destacar o empenho e a dedicação com que o mesmo desincumbiu-se de suas atribuições, honrando dignamente a tradição dos funcionários dessa Casa.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub Relator da Comissão





Cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 1512/2005 – CPMI – “CORREIOS”

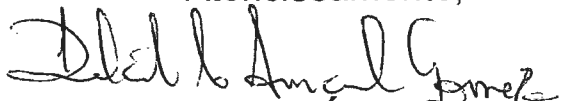
Brasília, 30 de novembro de 2005.

Assunto: 1512/05
Ao Senhor
Consultor-Geral **FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA**
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do
Senado Federal

Senhor Consultor-Geral

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que o servidor JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES, matrícula 5602, está à disposição desta CPMI desde o dia 20/06/2005.

Atenciosamente,


Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da Comissão

*Recebi original
02/11/05
Ass - 3688*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 1511/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 29 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do
Senado Federal

Ref.: Crachá CPMI “CORREIOS”.

Senhor Diretor,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de
determinar a emissão de crachá especial da CPMI “DOS CORREIOS”
para as pessoas abaixo relacionadas:

Carlos Eduardo Lullis 8.146.589-0
Jorge Alfredo Sanita 15.643.467-2
Eduardo Luiz Agostini 10.310.298
Genilson Marques Sudre M.7.110.206
Carmelo Tadeu Spitaleri 12.473.544-7
Lucio dos Santos Faria 18.490.319-1

Octavio Bution Neto 24.245.368-5
Danilo Namura Lombardoso 43841.352-0
Vladimir Silva João Pedro 21.171.659
Eduardo Affonso de Vasconcelos 2.082.622
Silmar Marques Palumbo 11.418.619

Atenciosamente,


WANDERLEY RABELO SILVA

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito**





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1509/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 29 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **BANCO DO BRASIL – (substituir mídia encaminhada em 28/11/05 – cfe acerto Getúlio/Juvenal).**

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Getúlio Almeida dos Santos.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de José Amadeu Cunha Gomes.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1507/2005 – CPMI – “CORREIOS”
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 1491/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 29 de novembro de 2005.

Ao Senhor

ANTÔNIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão decidiu redesignar sua convocação**, com o objetivo de prestar esclarecimentos perante a Sub-Relatoria de Contratos em audiência pública, para o próximo **dia 30 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14h30**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1506/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 29 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1498 – Banco Real;**
- **Doc Sig 1502 – Banco Real;**
- **Doc Sig 1500 – Banco Bradesco.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Luiza Maia
9460246
29/11/2005
9:50



Assinatura Câmara

-29-Nov-2005-19:27-032170

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 1505/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 28 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO-“Correios”, solicito a Vossa Excelência que autorize o servidor dessa Casa, Onivaldo Moisés Mariani, Ponto 6776, cedido para a Secretaria da CPMI da “Compra de Votos”, a permanecer auxiliando a Secretaria da CPMI “Correios”, até a sua conclusão.

Tendo em vista que o referido servidor presta jornada integral na Secretaria da CPMI, solicito também que sejam adotadas as providências necessárias para que o mesmo seja dispensado da assinatura do livro-ponto, atribuindo-lhe presença automática nas sessões e jornadas diárias, valendo-se do *relatório mensal de atividades* a ser enviado no início de cada mês.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1504/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 28 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

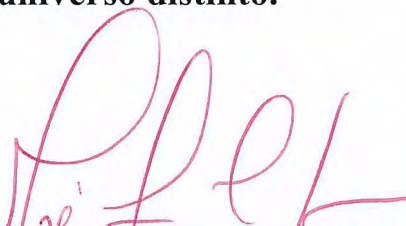
- Doc Sig 1482 – Telefônica – SP;
- Doc Sig 1469 – HSBC;
- Doc Sig 1484 – Telefônica – SP;
- Doc Sig 1483 – Telefônica – SP;
- Doc Sig 1479 – Intelig – Telecom;
- Doc Sig 1455 – Telemig Celular;
- Doc Sig 1456 – Banco do Piauí;
- Doc Sig 1495 – Banco Real (02 CDs);
- .Doc Sig 1494 – Bradesco;
- Doc Sig 1493 – Banco Safra (correção);
- Doc Sig 1457 – Dillon S/A;
- Doc Sig 1459 – Citibank;
- Doc Sig 1465 – Banco Real;
- Doc Sig 1467 – Banco Real;

Recebido

Em 28/11/05

Rs 18/07/12

- 
- **CD Banco do Brasil – (complementação de registros);**
 - **Disquete – informações sobre franquias – criar universo distinto.**



JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1503/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 28 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília / DF
Nesta.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao Of. SF Nº 2711/2005, de 24/11/2005, **informo a Vossa Excelência que não há nesta CPMI DOS CORREIOS, qualquer dado referente a Sua Excelência o Deputado Wanderval Santos, relativamente ao constante do Of. 2085 05/SGM/P da Câmara dos Deputados.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

*Recb
1.12.05*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1502/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 25 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1440 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 1452 – HSBC;**
- **Doc Sig 1453 – HSBC;**
- **Doc Sig 1449 – EMBRATEL;**
- **Doc Sig 1450 - Bradesco.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*Maria Mpia
946.0276
3088
25/11/2005*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1501/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 28 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Xavier Ferreira
Presidente da Telecomunicações de São Paulo S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 – 21º
01321-001 São Paulo – SP

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei nº 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 560/2005 (cópia anexa), **solicito a Vossa Senhoria encaminhar a essa CPMI – no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento do presente:**

- **cópia integral de todos os contratos de prestação de serviços pactuados entre essa companhia e quaisquer das empresas adiante indicadas, bem como de seus aditivos, no período de 01.01.1997 a 31.12.1998, inclusive das subcontratações deles derivadas;**
- **relação discriminativa, em meio magnético, dos pagamentos resultantes desses contratos, informando: data e valor do pagamento; nome e CNPJ do subcontratado; tipo de serviço realizado e os honorários da empresa de publicidade, quando for o caso.**

EMPRESAS

CNPJ

DNA PROPAGANDA LTDA.	17.397.076/0001-03
ESTRATÉGICA MARKETING E PROMOÇÃO LTDA.	06.085.065/0001-63
FEELING PROPAGANDA LTDA.	38.726.287/0001-04
GRAFFITI PARTICIPAÇÕES LTDA.	19.163.138/0001-30
MULTI-ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA.	03.824.253/0001-78
POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA.	02.424.377/0001-01



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.	01.322.078/0001-95
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.	02.910.798/0001-34
SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA.	62.799.184/0001-59
SOLIMÕES PUBLICIDADE LTDA.	16.602.781/0001-24
TOLENTINO & MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C	05.034.932/0001-79

2. Outrossim, peço sejam informadas as composições da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Telesp no período de início indicado.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS
NOS CORREIOS**

REQUERIMENTO N.º 560 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que sejam transferidos os sigilos bancário, fiscal e telefônico de todas as empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério e/ou Renilda Fernandes de Souza, desde 1997.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §3º, da Constituição, ouvido o Plenário desta comissão, seja determinada a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de todas as empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério e/ou Renilda Fernandes de Souza, desde 1997.

Justificativa

O Sr. Marcos Valério, através de suas empresas, tem sido identificado como um dos maiores operadores de verbas destinadas a políticos. Não se sabe, ao certo, a origem de tais recursos e os seus destinatários. As recentes investigações, com a transferência de sigilos bancários dos últimos cinco anos, identificaram alguns sacadores de recursos.

Contudo, em reportagem veiculada pelo jornal O Globo, de 26 de julho do corrente ano, revelou que as empresas de Marcos Valério já operavam esquemas semelhantes desde 1998 (reportagem em anexo).

Desse modo, torna-se necessário ampliar o período da investigação.

Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de todas as empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério e/ou Renilda Fernandes de Souza, desde 1997.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

Recebi o Original	
Em <u>26/07/05</u> , às <u>12</u> horas	
Nome: <u>Renilda Fernandes</u>	
Matrícula: <u>8628</u>	

JORGE BITTAR

[Handwritten signatures and initials over the stamp and text]



ARQUIVO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1500/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 25 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
HASSAN GEBRIM
SQS 313, Bloco “B”, Apto. 102
Brasília/DF

Recebi o Original
Em <u>15/12/05</u> às <u>17h</u> horas
Nome: <u>Wesley Oliveira de Lencastre</u>
Matrícula: <u>0481DF4748/E</u>

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta à carta encaminhada a esta CPMI, **transfiro, para Vossa Senhoria, o depoimento em disquete, prestado ao Ministério Público pelo senhor MAURÍCIO MARINHO, informando que tal depoimento tem caráter sigiloso e sua divulgação está sujeita às penalidades previstas no Código Penal.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 1499/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 25 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora
SIMONE BASTOS VIEIRA
Diretora de Secretaria da Biblioteca
Nesta.

Ref.: Acesso às dependências do SF em dias não úteis.

Senhora Diretora,

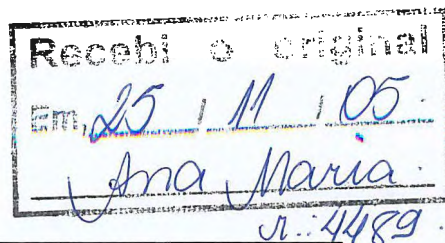
Solicito a V. S^a que adote as providências cabíveis para que os servidores vinculados a esta Comissão abaixo descritos possam ter acesso às dependências da Sala dos Senadores e da Sala dos Diretores localizadas na Biblioteca do Senado Federal, nos dias não úteis até 12/12/05.

Carlos Eduardo Lullis 8.146.589-0	Danilo Namura Lombardoso 43841.352-0
Jorge Alfredo Sanita 15.643.467-2	Fernando Luiz Castanho 18.287.350
Eduardo Luiz Agostini 10.310.298	Marcos Roberto Chaves Bruno 1.721.378
Genilson Marques Sudre M.7.110.206	Monique Rocha Silva 29.515.891-8
Carmelo Tadeu Spitaleri 12.473.544-7	Vladimir Silva João Pedro 21.171.659
Lucio dos Santos Faria 18.490.319-1	Eduardo Affonso de Vasconcelos 2.082.622
Octavio Bution Neto 24.245.368-5	Silmar Marques Palumbo 11.418.619
Zeneide da Silva 24.174.269-9	

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO SILVA

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 1498/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 25 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do
Senado Federal

Ref.: Acesso às dependências do SF em dias não úteis.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V. S^a que adote as providências cabíveis para que as pessoas abaixo relacionadas possam ter acesso às dependências do SF em dias não úteis, até 12/12/05:

Carlos Eduardo Lullis 8.146.589-0
Jorge Alfredo Sanita 15.643.467-2
Eduardo Luiz Agostini 10.310.298
Genilson Marques Sudre M.7.110.206
Carmelo Tadeu Spitaleri 12.473.544-7
Lucio dos Santos Faria 18.490.319-1
Octavio Bution Neto 24.245.368-5
Danilo Namura Lombardoso 43841.352-0

Fernando Luiz Castanho 18.287.350
Marcos Roberto Chaves Bruno 1.721.378
Monique Rocha Silva 29.515.891-8
Vladimir Silva João Pedro 21.171.659
Zeneide da Silva 24.174.269-9
Eduardo Affonso de Vasconcelos 2.082.622
Silmar Marques Palumbo 11.418.619

Atenciosamente,


WANDERLEY RABELO SILVA

**Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito**





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1494/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

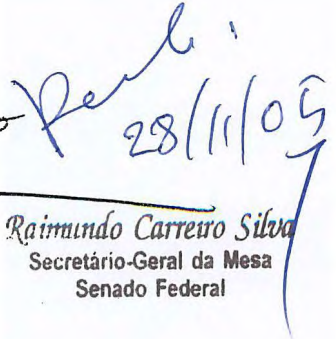
Ref.: OF. SF Nº 2694/2005, de 18/11/05.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício epigrafo, transiro, para Vossa Excelência, o sigilo bancário das pessoas físicas e jurídicas identificadas nos documentos anexos.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão


Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1494/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

Ref.: OF. SF Nº 2694/2005, de 18/11/05.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício epigrafado, **transfiro, para Vossa Excelência, o sigilo bancário das pessoas físicas e jurídicas identificadas nos documentos anexos.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Presidência do Senado Federal

Recebi o original

em 25/11/2005

Juliane
14:40h

Doc. Sig.
001425

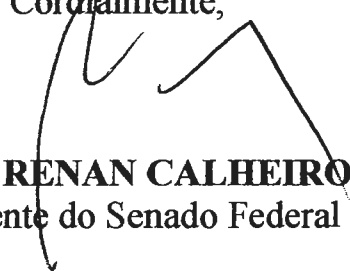
OF. SF Nº 2694/2005

Brasília, 18 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a o Ofício 2067/05-SGM/P, recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal nesta data, às 15h, do Exm^o Sr. Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, que envia a esta Casa o Ofício nº 462/05, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar daquela Casa, ao tempo em que solicito a gentileza de sua atenção.

Cordialmente,



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Exm^o Sr.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo
Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios)

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1493/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de novembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3412.2707 - 3412.2710 Fax: (61) 3321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **disponibilizar o servidor deste órgão SÉRGIO RICARDO MOREIRA DE CASTRO, Técnico da Receita Federal do Brasil, lotado na Alfândega da Receita Federal no Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre sob matrícula SIAPE 1015001, matrícula no Ministério da Fazenda nº 13845, para prestar assistência nos trabalhos desenvolvidos por esta CPMI, devido à enorme demanda de documentos a serem analisados.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

*Recebi em 28/11/05
23 16:00h
[Assinatura]*

Confirmado com

Regem (11) 328414/11



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01491/2005 – CPMI – “CORREIOS”
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 0700/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de novembro de 2005.

Ao Senhor

ANTÔNIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos perante a Sub-Relatoria de Contratos, em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 29 de novembro de 2005, terça-feira, às 16:00 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Confirmado com

Regem (11) 32841411



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01491/2005 – CPMI – “CORREIOS”
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 0700/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de novembro de 2005.

Ao Senhor

ANTÔNIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos perante a Sub-Relatoria de Contratos, em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 29 de novembro de 2005, terça-feira, às 16:00 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01491/2005 – CPMI – “CORREIOS”
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 0700/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de novembro de 2005.

Ao Senhor

ANTÔNIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos perante a Sub-Relatoria de Contratos, em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 29 de novembro de 2005, terça-feira, às 16:00 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1490/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

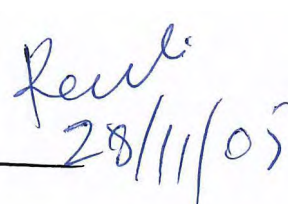
Ref.: OF. SF Nº 2701/2005, de 22/11/05.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício acima referido, **transfiro, para Vossa Excelência, o sigilo telefônico das pessoas físicas e jurídicas identificadas nos documentos anexos.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão


Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1490/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

Ref.: OF. SF Nº 2701/2005, de 22/11/05.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício acima referido, **transfiro, para Vossa Excelência, o sigilo telefônico das pessoas físicas e jurídicas identificadas nos documentos anexos.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

*Recebido em
25/11/05
Juliana 5195
14:54h*

OF. SF Nº 2701 /2005

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a o Ofício 2080/05-SGM/P, recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal nesta data, às 18h45, do Exm^o Sr. Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, que envia a esta Casa o Ofício nº CEDPA/P 492/05, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar daquela Casa, ao tempo em que solicito a gentileza de sua atenção.

Cordialmente,



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Exm^o Sr.

Senador **DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo
Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios)

SENADO FEDERAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2080/05/SGM/P

Brasília, 22 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Ofício n. CEDPA/P 492/05, do Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências que julgar cabíveis, Ofício n. CEDPA/P 492/05, datado de 17 de novembro do corrente, do Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, Deputado RICARDO IZAR, devidamente fundamentado, que solicita cópia dos dados obtidos por meio da quebra de sigilo telefônico do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa (CPMI dos Correios).

Atenciosamente,


ALDO REBELO
Presidente

Ricardi
Marcos-3446
EM 22-11-05
18h45min



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P-492/05

Brasília, 17 de novembro de 2005

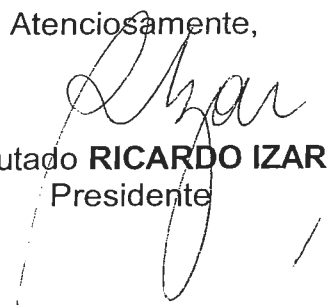
Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar junto à CPMI dos Correios para que sejam encaminhadas a este Conselho cópia dos dados obtidos através da quebra de sigilo telefônico do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa.

Informo que o presente pedido tem por objetivo dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 09/05 (Representação nº 44/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado João Paulo Cunha. Ademais, a solicitação decorre do Requerimento nº 114/05, do Relator do Processo, Deputado Cezar Schirmer, aprovado pelo Conselho no último dia 16 de novembro, e de sua conseqüente Justificativa (cópia anexa).

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 414 (Do Sr. Cezar Schirmer)

Solicita ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a requisição de documentos anteriormente concedidos à CPMI dos Correios, para instrução do Processo n.º 09/05 – Representação n.º 44/05

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 8º da Resolução n.º 25, de 2001 e dos arts. 11, 15 e 16 do respectivo Regulamento, requiero que seja requisitado à CPMI dos Correios cópia dos dados obtidos através da quebra de sigilo telefônico do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUSA, tendo em vista as justificativas e fundamentos constantes do Relatório Preliminar Circunstanciado em anexo, com o objetivo de instruir o Processo n.º 09/05 – Representação n.º 44/05.

Pede deferimento.

Sala do Conselho,

de

de 2005.

CÉZAR SCHIRMER – PMDB/RS
Deputado Federal

RECEBI

16/11/05 às 16 h 40 min.

Nome

3068

Ponto nº



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Processo nº 09, de 2005
(Representação nº 44, de 2005)

Representante: Mesa da Câmara dos Deputados
Representado: Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Relator: Deputado CÉZAR SCHIRMER

RELATÓRIO PRELIMINAR CIRCUNSTANCIADO (ART. 16 DO REGULAMENTO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR)

Tendo em vista a necessidade de se requisitar os dados obtidos através da quebra do sigilo telefônico do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa, colhidos pela CPMI dos Correios, e o disposto nos arts. 15 e 16 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, venho apresentar o presente Relatório Preliminar Circunstanciado justificando a necessidade da medida com base nos fatos e fundamentos que se seguem.

No dia 14 de outubro deste ano, a Mesa da Câmara dos Deputados, através de seu Presidente, formulou representação contra o Deputado JOÃO PAULO CUNHA tendo em consideração o Relatório da Comissão de Sindicância constituída pelo Ato da Presidência de 08/06/05 para apurar os fatos constantes do Processo n.º 133.567/2005.

O referido Relatório destaca em suma que, de acordo com informações obtidas através de documentos enviados pelas CPMIs dos Correios e da Compra de Votos e de depoimentos prestados à própria Corregedoria da Câmara dos Deputados, havia um intenso relacionamento entre o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Representado e o Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa, iniciado no período da eleição interna que levou o Representado à Presidência da Câmara dos Deputados.

Ainda com base nestes documentos, o Relatório aponta alguns possíveis desdobramentos deste relacionamento, quais sejam: a realização de um café da manhã com a presença do empresário e do Representado, na residência oficial da Presidência da Câmara dos Deputados no dia 03 de setembro de 2003; um saque em favor da esposa do Representado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), efetuado na conta de uma das empresas do Sr. Marcos Valério, no dia 04 de setembro daquele mesmo ano; a prestação gratuita de serviços por uma das empresas dos Sr. Marcos Valério nas eleições municipais de Osasco/SP e; a existência de diversas irregularidades na execução do contrato de publicidade firmado por uma das empresas do Sr. Marcos Valério com a Câmara dos Deputados no período em que o Representado ocupava a Presidência da Casa.

Tendo em vista estes aspectos, o Relatório da Comissão de Sindicância propôs à Mesa da Câmara a instauração do presente Processo Ético Disciplinar, dando o Representado como incurso nas hipóteses do art. 55, II, §§ 2º e 3º da Constituição Federal e arts. 4º, I, IV e V, e 14, § 3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Recebida a representação pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Ricardo Izar, o mesmo determinou de pronto que fossem adotadas as medidas formais de estilo com vistas à instauração de processo disciplinar, de acordo com a Resolução nº 25, de 2001, Código de Ética e Decoro Parlamentar e seu Regulamento.

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar encaminhou notificação ao Deputado JOÃO PAULO CUNHA, o Representado, acompanhada de toda a documentação necessária à apresentação de defesa no prazo consignado no Regulamento do Conselho.

Este Relator foi indicado pelo Presidente Ricardo Izar por meio dos Ofícios n.º CEDPA/P N.º 341/05 e 338/05.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 20 de outubro de 2005, a Secretaria do Conselho procedeu à notificação do Deputado JOÃO PAULO CUNHA desta Representação e dos prazos a ele concedidos para apresentação de defesa, documentos e indicação de provas, tudo em conformidade com o disposto no art. 14, § 4º, II, do Código de Ética.

Em 03 de novembro do ano corrente, o Deputado JOÃO PAULO CUNHA apresentou sua defesa.

O Representado rebate os fatos relacionados a si no Relatório da Comissão de Sindicância alegando, em apertada síntese, que nenhum dos dispositivos legais invocados contra ele se aplicam aos fatos a ele imputados e que estes fatos também não se enquadram no objeto de investigação das CPMLs em curso no Congresso Nacional.

Além disso, contradiz as afirmações da Sra. Fernanda Karina Somaggio que teria sugerido que o relacionamento entre o Representado e o empresário Marcos Valério fosse bastante intenso.

Rechaça o valor inicialmente atribuído aos saques pelo empresário Marcos Valério e questiona a afirmação feita no referido Relatório de que assessores seus haviam comparecido ao Banco Rural em Brasília.

Afirma que a campanha municipal de Osasco, realizada pelo empresário Marcos Valério, foi paga e devidamente contabilizada e que, o saque feito por sua esposa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi efetuado por indicação do Sr. Delúbio Soares a pedido de diretórios partidários da região de Osasco que pretendiam realizar pesquisas de opinião naquela região.

Apesar de reconhecer a ocorrência do café da manhã entre ele e o empresário Marcos Valério no dia 03 de setembro de 2003, o Representado nega qualquer relação entre a visita e o saque supra mencionado.

O Representado confirma a versão por ele divulgada de que sua esposa teria comparecido ao Banco Rural de Brasília em setembro de 2003 para tratar de faturas emitidas por aquele Banco referentes a serviços de TV por assinatura.

O Representado nega ainda a existência de qualquer irregularidade na Licitação ou no Contrato existente entre SMP&B e a Câmara dos Deputados,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

contestando os dados colhidos pela Auditoria do Tribunal de Contas da União, ressaltando o caráter preliminar da mesma.

Por fim, faz um breve resgate de sua história política, faz considerações a respeito da opinião pública, recorda dados de avaliação de sua gestão à frente da Câmara dos Deputados e pede o arquivamento da Representação n.º 44 de 2005.

Antes de adentrar de forma mais incisiva na controvérsia estabelecida entre o Relatório da Comissão de Sindicância constituída pelo Ato da Presidência de 08/06/05, e a peça de defesa apresentada pelo Representado, cumpre-nos fazer algumas considerações a respeito das peculiaridades que cercam esta Representação.

Em casos como o presente, em que as Representações são produzidas pela Mesa da Câmara tendo por fundamento fatos apurados por outras Comissões em curso na Casa, a peça que provoca a atuação do Conselho se resume a um despacho, que pede a instauração do processo Ético Disciplinar fazendo remissão aos Relatórios apresentados pelas referidas Comissões e aos dispositivos constitucionais e regimentais supostamente infringidos.

No intuito de dar início à instrução probatória, ao analisar o Relatório da Comissão e os argumentos e documentos trazidos aos autos pela defesa do Representado, constata-se que há duas versões diametralmente opostas para um mesmo aspecto que permeia toda a apuração a ser realizada pelo Conselho de Ética nesta representação - o nível e a extensão do relacionamento desenvolvido entre o Representado e o empresário Marcos Valério.

De um lado, o Relatório da Comissão de Sindicância aponta a existência de um relacionamento intenso, que envolvia desde a prestação de serviços profissionais de interesse político pessoal do Representado pelas empresas do Sr. Marcos Valério até a ocorrência de visita residencial entre os dois, passando pela disponibilização de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à esposa do Representado por uma das empresas do empresário e pela negociação de aspectos relativos ao Contrato que esta mesma empresa firmara com a Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

De outro lado, o Representado nega este tipo de envolvimento com o Sr. Marcos Valério, afirmando que todos os contatos entre ambos se deram por motivos estritamente profissionais e institucionais.

Este debate em relação ao grau de envolvimento existente entre um e outro dificilmente poderá ser dirimido pela simples análise dos documentos até aqui trazidos aos autos.

Ademais, o Representado e o Sr. Marcos Valério, em depoimentos e testemunhos já prestados ou eventualmente requisitados por este Relator, certamente se acautelaram e se acautelarão para não revelar fatos que evidenciem uma proximidade extrema que pode por a perder toda estratégia de defesa de ambos.

Diante disso, o nível de afinidade entre eles, a assiduidade com que se falavam, a existência de contatos regulares ou esporádicos, as datas destes contatos e sua correlação com o contexto da licitação promovida pela Câmara dos Deputados e do cenário político como um todo, são dados absolutamente decisivos até mesmo para uma maior produtividade dos depoimentos a serem prestados durante a fase instrutória que ora se inicia.

Com a posse dessas informações, obtidas por meios imparciais e absolutamente objetivos, é que se poderá melhor definir qual das versões acima apresentadas mais se aproxima da realidade, descortinando os caminhos a serem seguidos na seqüência dos trabalhos de apuração dos fatos.

A par da necessidade premente aqui demonstrada de se obter estes dados, há de se ressaltar que muitos deles tem sido objeto de matérias jornalísticas, como a divulgada no Jornal Estado de São Paulo de 05 de novembro deste ano, à página A19, com o seguinte título: *"Valério ligou 129 vezes para João Paulo"*.

Isto só reforça o quão imperioso é que tais dados sejam trazidos aos autos para análise e confrontação com as demais provas e alegações.

A despeito do questionável caráter sigiloso de dados amplamente divulgados pela imprensa, em estrita observância ao disposto no art.16 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados: " Art. 16. O levantamento e a transferência de dados sigilosos, a



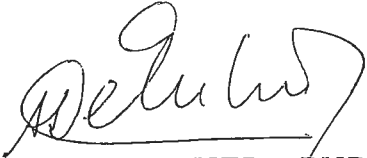
CÂMARA DOS DEPUTADOS

que se referem os arts. 14 e 15, só serão admissíveis em relação à pessoa do representado, somente sendo permitida a solicitação de acesso às informações sigilosas de terceiros, mediante relatório preliminar circunstanciado justificando a necessidade da medida ".

Ante o exposto, apresento este Relatório Preliminar Circunstanciado para requerer que seja requisitado à CPMI dos Correios, cópia dos dados obtidos através da quebra do sigilo telefônico do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa, como medida justificadamente necessária à continuidade dos trabalhos a serem desenvolvidos nesta fase de Instrução Probatória.

Pede deferimento.

Sala do Conselho, de de 2005.


CÉZAR SCHIRMER – PMDB/RS
Deputado Federal



URGENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM
Ofício n. CEDPA/P 492/05
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Em 22/11/05

À consideração do Senhor Presidente do Senado Federal.


ALDO REBELO
Presidente



Documento : 30024 - 2



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1489/2005 – CPMI – “CORREIOS”

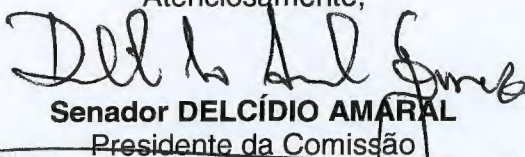
Brasília, 25 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO-“Correios”, sirvo-me do presente para agradecer a Vossa Excelência a participação do servidor **SR. ANTONIO FRANCISCO RENAUD** (matrícula: 0.950.570-9) nos trabalhos da assessoria técnica desta Comissão, no período de 19 de setembro até a presente data, cumprindo destacar o empenho e a dedicação com que o mesmo desincumbiu-se de suas atribuições, honrando dignamente a tradição dos funcionários dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

*Recebido em 25.11.05
64188981*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01488/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Em aditamento ao Ofício 1470

Brasília, 23 de novembro de 2005.

Ao Senhor

DENNIS AURELIO GIACOMETTI

Al. Ministro Rocha Azevedo, 412, Ap. 11

01410-000 – Cerqueira César, São Paulo – SP

(011) 3065-8600 / Fax: 3062-6136

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 29 de novembro de 2005, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01488/2005 – CPMI – “CORREIOS”
Em aditamento ao Ofício 1470

Brasília, 23 de novembro de 2005.

Ao Senhor

DENNIS AURELIO GIACOMETTI

Al. Ministro Rocha Azevedo, 412, Ap. 11
01410-000 – Cerqueira César, São Paulo – SP
(011) 3065-8600 / Fax: 3062-6136

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 29 de novembro de 2005, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1487/2005/CPMI—"CORREIOS"

Brasília, 23 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar as instituições bancárias abaixo para que identifiquem a titularidade das contas bancárias informadas.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que os bancos forneçam as informações.

Banco Itaú S.A.

Banco	Agência	Conta
341	0301	13979-6

Banco Bradesco S.A.

Banco	Agência	Conta
237	0396	78596-6

*Recebido em 23.11.05
Junfer 64188981*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Banco do Brasil

Banco	Agência	Conta
001	0033	40486-1
001	0643	86455-2

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de novembro de 2005.

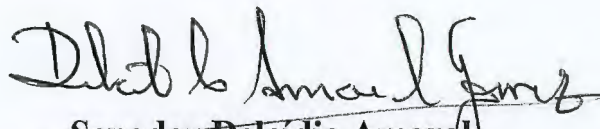
A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede
70074-900 – Brasília – DF
Fone: (61) – 3414-1414

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação de Requerimentos próprios, em reunião da Comissão datada de 25/10/2005, **requisito arquivos, em meio eletrônico, no prazo de 10 dias, contendo:**

- a) a discriminação de cadeias de corretagem das compras e vendas definitivas, de todos os títulos registrados no Selic, realizadas no período de 22.4.2002 a 31.8.2005;
- b) nas quais o valor de pelo menos uma das transações exceda os limites definidos segundo o critério descrito no anexo 1; e
- c) que envolvam as pessoas constantes da relação que constitui o anexo 2, para as quais houve transferência de sigilos bancário, fiscal e telefônico a essa CPMI.

Atenciosamente,


Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

Recb.
Em. 25/11/05
Arq. nº 3749471.6

ANEXO 1 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Critério para seleção de operações:

$$Spread_{PU} = \left(\left(\frac{PU_{negociado}}{PU_{550}} \right)^{(360 / \text{Prazo})} - 1 \right) \times 100$$

Referenciado em	Spread + ou -
SELIC	0,400%
PRE	0,400%
DOL	2,500%
IGPM	1,000%
IPCA	1,000%

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”**Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar**

Nº REQ	Destinatário	CNPJ
1134	da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF	00.436.923/0001-90
1135	da GEAP Fundação de Seguridade Social	03.658.432/0001-82
1136	da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS	34.053.942/0001-50
1137	da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS	34.268.789/0001-88
1138	da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS	00.580.571/0001-42
1139	da REAL GRANDEZA Fundo de Previdência e Assistência Social	34.269.803/0001-68
1140	do SERPROS – Fundo Multipatrocinado	29.738.952/0001-99
1141	do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS	00.627.638/0001-57
1145	do PORTUS Instituto de Seguridade Social	29.994.266/0001-89
1146	da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI	33.754.482/0001-24
1142	da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER	30.277.685/0001-89
1143	da PRECE Previdência Complementar da SEDAE	30.030.696/0001-60
1144	da NUCLEOS Instituto de Seguridade Social	30.022.727/0001-30
1278	da Fundação SISTEL de Seguridade Social	00.493.916/0001-20

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPFC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1138	CENTRUS	TEMPLETON FIF FOCO90	02561193000185
		BCF FIF60 BANCO BMG	02865966000117
		BMB FIF FIX III	02935539000168
		FIF SANTOS PENFOLDS	03793136000194
		FIF BB OLIMPO 26	05058297000160
		FIF VENUS – SAFRA	05495386000173
		FIF BrB Brasilia II	05558501000101
1137	ELETROS	FIF LEADER	01565499000147
		TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO	01975502000109
		CSAM IBX-E FIA	03361049000168
		ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03443821000190
		SECULAR FUNDO DE INV.ACOES - SECL - 567	03480903000105
		ENIGMA FIF	03768095000186
		FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL	04685431000190
		FIF PIRAMIDE	04816776000135
1134	FUNCEF	FAQ MIXED	01038163000126
		CAIXA FAC V	01165785000115
		CAIXA FAC IX	01165790000128
		CAIXA FAC XII	01165793000161
		CAIXA FAC XIII	01165795000150
		FAC FIDELIDADE B	01261720000173
		ITAU ESMERALDA FACFI	01615677000105
		BBA NICE FAQ	01620548000105
		FAQ FIF ILLINOIS	01622229000120
		CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA	01718186000181
		CAIXA FIF SENIOR IV	03191766000199
		PREMIUM APPROACH IBV FIA	03475986000144

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”**Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos**

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1134	FUNCEF	TOP CONDOR	03483698000131
		TOP ONIX FITVM	03505233000134
		TOP CREDIT FIA	03524814000113
		TOP ULTRA FIA	03616821000145
		FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA	03644141000135
		FIA TOP CONCORD	03644371000102
		TOP BENEFIT	03644821000159
		PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA	03661018000122
		BBA TOP SAFIRA	03805166000173
		FIF NAVARRA	03820245000153
		FAQ SANTANDER VIP XLII	03823228000170
		PACTUAL XVI FIF	04084354000112
		ARAGUARI DI FIF - CDI - 596	04089351000171
		BOSTON SECURITY DI	04118004000120
		ITAU IPANEMA FIF	04118841000159
		ITAU WHARTON DI FIF	04119179000151
		BBA CONTA DEPOSITO FAQ	04137375000159
		BBA PARDO FIF	04137746000100
		ITAU LAM BRIGHT DI FIF	04138565000190
		ABN AMRO FIF ORION DI	04299412000125
		FIF SUDAMERIS GRUMARI	04356303000100
		BRILHANTE FIA	04446933000168
		INSTITUCIONAL I	04522288000115
		UNIBANCO FIF LEBLON DI	04561781000144
		ABN AMRO FIF BORDEAUX	04573079000109
		FIF ARPOADOR	04684251000193
		CHICAGO DI FIF	04709070000174

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”**Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos**

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1134	FUNCEF	ROCKFORD FIF	04711349000192
		SEVILLA FIF	04714699000102
		FIF AURORA	04733673000101
		BBA MARSEILLE FIF	04778581000148
		FIF STANFORD	05499232000150
		BNP PARIBAS CHAMONIX	05641497000140
		FIF SANCHO	05774796000153
1135	GEAP	GP HIGHYIELD FIF	01214086000118
		PRIME XVIII FIF	01995974000115
		PACTUAL GEAP	02007319000174
		BNP DIJON FIF	02088472000173
		G.S.F.E. FIF	02198417000136
		INST GEAP FIF	02497630000149
		GEAP OWNER ALFA	03182622000176
		HSBC OURO	03243528000180
		BOSTON RUBI FIA	03591197000179
		FIRENZE FIF	03758952000167
		STAR DI FIF	03765827000184
		BRB - PRATA FIF	05104734000134
		TOPAZIO FITVM	05209621000101
		PALADIO HEDGE FF	05615660000109

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1144	NUCLEOS	MONAZITA FIF NUC	00856751000104
		ZIRCONITA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO NUC	03454811000150
		LANTANIO NUC FIF	03545850000163
		BB NUC	03693789000100
		MEGAWATT FIF NUC	04675584000156
		FIF URANIO	04786973000159
		NEW HYLAND FIF	04869555000125
		IB INST FAC	05388631000143
		ARBOR HEDGE FIF	05751336000100
		ARBOR INSTITUCIONAL DI FIF	05751343000101
		ZIRCONIO FIA NUC	05944630000138
		CRT FUNDO DE INV	06033235000166
		FIA TITANIO	06041391000179
		LATINVEST ASSET MANAG	00234643000108
		RIO OFFICE	01477862000172
1136	PETROS	URANO FAQ	01615691000109
		FIF BB MILENIO XXIX	01955461000180
		BB URANO	02433343000175
		BNL SPECIALE 9 DI FIF	02674314000103
		BNP PARIBAS MERLOT FIF	02853291000196
		BB ASSUR	02925322000177
		BB NORWOOD	02934491000173
		BOSTON ORANGE	02935837000158
		FACFI SANTANDER VIP VIII	02997041000120
		BB INSTITUC 10	03069110000106
		BB ONIX	03102062000100
		BB INVESTOR 34	03182692000124

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1136	PETROS	BMG BPF FIF	03196760000104
		BB VERMONT	03211911000156
		BB MODERADO FIF	03224978000125
		FAQ DE FI BB ATLANTA	03251385000158
		SUL AMERICA INVEST SMART FIF	03291445000166
		FAQFI BB FAQ EXCLUSIVE XXI	03297134000104
		BRADERCO TEMPLETON FACFI RENDA FIXA PARATI	03312802000125
		FIF SANTANDER VIP XVIII	03323066000100
		FIF CARTEIRA INSTITUCIONAL 8	03396525000186
		LONDRES FIF	03397129000173
		BB FLORENCA	03398588000171
		FAQ DE FI BB MADISON	03415953000109
		BB HEDRA	03420063000195
		FIF BRENT	03493930000112
		PROGRESS FIF	03514100000124
		CLASSIC FAQ	03514108000190
		BB RF 9	03530338000143
		BB SANTE	03569189000126
		LIBERAL ALBACORA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03908125000102
		LLOYDS TSB STRIKE	03960351000132
		BB ARROW	04118854000128
		RIO DE JANEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	04154842000159
		WESTLB BALANCE FIF	04255786000149
		IP SELEÇÃO II EXCLUSIVO FIA	04685102000149
		BB LUMINA FIA	04685125000153
		BB IP SELEC FIA	04702079000153
		BB ARAUA	05117292000160

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1136	PETROS	LUMINA II FIA	05285807000131
		FIC DE FIM PETROS CREDITO	06877834000166
		Fundo de Investimento Imobiliário Fator - Rio Offi	42465195000195
		MILLENNIUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	69259323000109
		ARROW FIF	71738637000128
1145	PORTUS	FDO GUANABARA FIF	02325964000135
		ALFA INVESTOR III FIF	02423573000153
		DREYFUS BRASCAN ATLANTICO FAQ FIA	02810815000161
		ITAU LAM PACIFIC FACFI	03047927000175
		MAXIMA INFRA-PART	03208875000171
		MÁXIMA ASSET MANAGEMENT S.A.	03566273000196
		HORIZON FIF	03774839000175
1141	POSTALIS	BB ANTARES III	02190708000188
		DREYFUS BRASCAN PRIDE FIA	02892647000109
		MAXIMA TELE-PART	03160857000167
		CAIXA FIF INSTITUCIONAL XVIII	03737230000126
		SANTANDER FIF INSTITUCIONAL MALAGON	04030605000186
		MAX INSTITUCIONAL FAQ DE FI	05957166000114
		MELLON POST FIF	06041407000143
		TRAVESSIA FI PARTICIPAC	06214642000170
		META INSTITUCIONAL FIF	06242774000105
		MELLON ALLOCATION INSTITUCIONAL FAQ	06375346000150
		PERIMETER HEDGE FIF	06958740000111
		MELLON RIO NEGRO FI MULTIMERCADO	07124022000102
		MAXIMA PARTICIPACOES FI ACOES	07205872000135
		MELLON MAMORE FI DE AÇÕES	07259516000102

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1143	PRECE	BANERJ EMPR. FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FIF	02203965000107
		LISBOA FIF	02957052000186
		DREYFUS BRASCAN MIAMI FIF	03216282000157
		DREYFUS BRASCAN CINCINNATI FIF	03290867000117
		PRECE I FAQFIF	03303981000134
		MONTE CARLO FIF	03308260000117
		WIMBLEDON FIF	04282686000101
		HAMBURG FIA	04511183000160
		PRECE II FICFIA	04531832000195
		DB INDIAN WELLS FIA	04531834000184
		STUTTGART FITVM	04551924000137
		ROLAND GARROS FIF	04687501000149
		FLUSHING MEADOW FIF	04687526000142
		ROMA ENERGIA II FI EM AÇÕES	07229825000121
1146	PREVI/BB	BB RENDA FIXA IV	00822055000187
		FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BB PERSONAL	00913454000153
		BB CART. ATIVA	01578476000177
		BB MAXI	01873685000143
		FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA ATIVA 1	04194701000160
		BB CAPEC FIF	05832319000105
		FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA LIVRE I	73899742000174
1139	REAL GRANDEZA	DEUTSCHE BANK FDO INV FIN FRG	01620615000183
		BMG PORTFOLIO II FIF	02141567000103
		SAFRA NETUNO DI FIF	02198418000180
		SPECIALE 16	02674320000152
		ORLANDO FAQ	02966079000135
		FAQ BALANCEADO MULTIFIF IV FAQFI	03075391000100

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1139	REAL GRANDEZA	BENVENUTO II	03821496000152
		TIBAL FIF	03840099000128
		BRAD WATT FIF	03958061000154
		BMC PORTF III	04131182000190
		ABC BRASIL ASSISTANCE FIF	04192110000153
		ABC BRASIL ROYAL FAQ DE FI	04415555000155
		DOLPHIN FAQ	04644609000154
		OCEAN FIF	04644622000103
		ACORI FIF	04684243000147
		NITROX FAQ	04755493000120
		TEBAS FIF	04914638000199
		MAUI FAQ	05624587000123
1140	SERPROS	ADVANTAGE III	00913451000110
		FAC TARGET N	01617248000169
		OREGON FIF	03068898000128
		FIF OLIMPO IX	04644612000178
		FAQ MIRA	04816798000103
		CREDIT FIF	04822739000130
		SECURITY FAQ	04822980000169
		FIF HSBC LOGIC	04823549000137
		QUARTZO FDO DE INVEST FINANC	04874561000170
		ACONCAGUA FIF	05170426000107
		QUARTZO II FDO INVEST FINANC	05495232000181
		QUARTZO III	05512435000139
1278	SISTEL	FIF LAMBDA SISTEL	00832122000144
		FIF TERRA SISTEL	01607899000178
		FIF RYVES SISTEL	01789242000179

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”**Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos**

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1278	SISTEL	FIF OPPORT PLUS I	01969150000170
		FIA CSAM SISTEL	02025056000126
		FIF GAMA SISTEL	02028654000159
		PACTUAL TALITHA	02051170000120
		BBA ICATU GEMINI FMIA	02052046000180
		FIA SIGMA	02079996000106
		FAC THETA SISTEL	02151172000191
		FIF CCF MIRANTE DI	03079923000179
		FIF ITAU MIRANTE DI	03366035000137
		FIF KRYSTAL	03497588000129
		FIF CITI MIRANTE DI	03497804000136
		Telemar-CITIBANK KRONUS	03499752000137
		FAC KEEPER	03499854000152
		FIF FBT 03	03503368000160
		FIF FBT 02	03707107000162
		FIF DELTA SISTEL	04056200000117
		FIF BETA SISTEL	04084342000198
		FIF FBT 01	04104064000193
		FIF BRAD MIRANTE DI	04105340000138
		Telemar-BRADESCO KALMAR_FIF	04114041000160
		FIF BOSTON MIRANTE D	04118084000113
		FIF MARFIK SISTEL	04118749000199
		FIA KOL	04129228000137
		FIF EPSILON SISTEL	04138598000130
		FIF SATURNO SISTEL	04138599000185
		FIF TIMMING	04147937000145
		FAC CRONOS	04147983000144

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”**Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos**

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1278	SISTEL	FAC ORION	04153143000194
		FAC MIRANTE RF	04155033000161
		FIF OMEGA SISTEL	04194763000171
		FIF INVESTING	04244407000115
		FIA BOSTON MIRANTE I	04265193000163
		FIA ITAU MIRANTE IBX	04282996000126
		FIA HSBC MIRANTE IBX	04291412000189
		FIA BRAD MIRANTE IBX	04293090000107
		FIQ MIRANTE IBX	04296731000187
		FIA CITI MIRANTE IBX	04299355000184
		FAC ALFA SISTEL	04419088000131
		FIF OMICRON SISTEL	04437639000190
		FIF SOL SISTEL	04443456000187
		FIF NETUNO SISTEL	04513432000157
		FIF JUPITER SISTEL	04519681000150
		FIF URANO SISTEL	04522315000150
		FIF COSMO SISTEL	04562437000170
		FIF MELLON SISTEL	04621004000148
		Telemar-BBA ICATU KOPEK	04652523000173
		Telemar-SAFRA KOUGAR	04727820000130
		FIF KNIGHTS	04739040000100
		FIF SOLAR SELIC	04793133000113
		FAC KOOPER	04885361000113
		FIF DESENV E CONSOLI	04885571000101
		FIF LUXEMBURGO	05011947000111
		JP MORGAN COPENHAGEN FIF	05091039000185
		FIF BELGRADO	05091139000101

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”**Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos**

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1278	SISTEL	FIF PARTNER SISTEL	05113533000101
		FIA KOOLIE	05316787000119
		FIF KARTA	05362670000171
		FIF AMAZONAS	05513793000166
		FIA KRILL	05555691000103
		FIF BB MIRANTE DI	05701756000181
		FIF VEGA SISTEL	05755754000175
		FIF VENUS SISTEL	05755763000166
		FIA BB MIRANTE IBX	05949039000173
		FIA PARA	06099554000174
		FIA CEARA	06099564000100
		FIA MARANHÃO	06099567000143
		FIA SCHRODER FBT	06871950000178

ANEXO 2 AO OFÍCIO Nº. 1486/2005 – CPMI – “CORREIOS”**Relação de Corretoras**

Nº REQ	Destinatário	CNPJ
1168	pela Agenda Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	00.271.457/0001-30
1165	pela Atlas DTVM Ltda.	65.462.368/0001-17
1170	pela Clicktrade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários	58.225.426/0001-23
1175	pela CQJR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	36.079.150/0001-80
1178	pela Cruzeiro do Sul CM Ltda.	00.314.209/0001-20
1154	pela Cruzeiro do Sul S/A DTVM	62.382.908/0001-64
1166	pela Dillon S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	33.851.064/0001-55
1159	pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.	28.048.783/0001-00
1174	pela Euro Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	05.006.016/0001-25
1148	pela Fair CCVM Ltda.	32.648.370/0001-26
1167	pela Fator S/A Corretora de Valores	63.062.749/0001-83
1172	pela Gradual CCTVM Ltda.	33.918.160/0001-73
1153	pela Intra S/A Corretora de Câmbio e Valores	61.870.200/0001-90
1160	pela Ipanema S/A Corretora de Câmbio (nome empresarial: Prática S/A CCTVM	73.004.749/0001-80
1156	pela Laeta S/A DTVM	60.814.209/0001-10
1169	pela Lucro Corretora de Mercadorias e Futuros Ltda.	68.589.043/0001-98
1152	pela Millenium Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A	07.147.382/0001-20
1176	pela Nominal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	76.637.263/0001-78
1157	pela Novinvest CVM Ltda.	43.060.029/0001-71
1161	pela Planner CV S/A	00.806.535/0001-54
1164	pela Prata Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	17.393.471/0001-00
1147	pela Quality CCTVM S/A	03.014.007/0001-50
1171	pela Quantia Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	68.726.611/0001-55
1162	pela RMC S/A Sociedade Corretora	61.384.004/0001-05
1163	pela Safic Corretora de Valores e Câmbio S/A	45.056.579/0001-42
1177	pela São Paulo Corretora de Valores Ltda.	61.822.052/0001-38
1155	pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A	62.285.390/0001-40
1158	pela Theca CCTVM Ltda.	73.004.715/0001-96
1232	pela Turfa DTVM	
1173	pela Walpires S.A. CCTVM	61.769.790/0001-69



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº1483 /05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de novembro de 2005.

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a V. S^a as providências cabíveis no sentido de autorizar a permanência do Delegado de Polícia Federal JOSÉ TARCISO à disposição desta Comissão, pela necessidade, cumprindo também elencar que o DPF EPIFÂNIO comunicou que estará entrando em gozo de férias na próxima semana.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Senhor

Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF

70.070-100 - Brasília - DF

Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01482/2005 – CPMI – “CORREIOS”
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01474/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de novembro de 2005.

Ao Senhor

GIOVANNI WILBERT SERVOLO

Avenida Vicente Paiva, 51, Jardim Leonor
05617-060 – Morumbi, São Paulo – SP
(011) 8117-3833

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos perante esta Comissão em audiência pública prevista para o próximo **dia 23 de novembro de 2005, quarta-feira, às 16h00**, fica adiada para outra data que será agendada oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

**Aos cuidados do Senhor Chefe do Gabinete do Diretor-Geral da
Polícia Federal, Dr. Ivo Valério.**

FAX: 33 21-9386



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01474/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 18 de novembro de 2005.

Ao Senhor

GIOVANNI WILBERT SERVOLO

Avenida Vicente Paiva, 51, Jardim Leonor

05617-060 – Morumbi, São Paulo – SP

(011) 8117-3833

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 23 de novembro de 2005, quarta-feira, às 16:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1481/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de novembro de 2005.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 1423 – TELEMIG CELULAR.**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

22/11/2005
Flávia Mota
3088



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1480/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- Doc Sig 1401 – Banco Alfa (corretora Planner);
- Doc Sig 1405 – Banco BMG;
- Doc Sig 1409 – Citibank;
- Doc Sig 1410 – Citibank;
- Doc Sig 1411 - Unibanco.

Recebido	Original
20/11 às 15h	
Assinatura: <i>Gels</i>	
Matrícula: 582	

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 1479/05 – CPMI “CORREIOS”

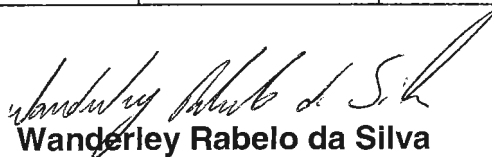
Brasília, 18 de novembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os depoentes conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Paulo Roberto Correia dos Santos	23/11 14h	SP/BSB/SP	23/11 24/11
Dennis Aurélio Giacometti	23/11 10h	SP/BSB/SP	23/11 24/11
Eduardo Groisman	23/11 12h	SP/BSB/SP	23/11 24/11


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Recb. em 21.11.2005
Int. 5016



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 1479/05 – CPMI “CORREIOS”

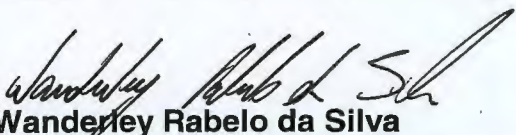
Brasília, 18 de novembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os depoentes conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Paulo Roberto Correia dos Santos	23/11 14h	SP/BSB/SP	23/11 24/11
Dennis Aurélio Giacometti	23/11 10h	SP/BSB/SP	23/11 24/11
Eduardo Groisman	23/11 12h	SP/BSB/SP	23/11 24/11


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Recebido o Original
Em 18 / 11 / 2005
5016



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01478/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 18 de novembro de 2005.

Ao Senhor
HENRIQUE PIZZOLATTO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 11h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01477/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 18 de novembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS GODINHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 30 de novembro de 2005, quarta-feira, às 11h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Irani Ribeiro dos Santos

De: Irani Ribeiro dos Santos
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2005 12:55
Para: 'sergioiani@terra.com.br'
Assunto: Ofício de convocação para o senhor Carlos Roberto Sanches Godinho



OF 1477-05 Rq
173 Conv CARLC

Conforme Solicitado pelo Senhor Sergio encaminho em anexo o arquivo referente a convocação do senhor Carlos Godinho,
Favor entrar em contato com o Sr. Irani no telefone (061) 3311-4854.

URGENTE



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01475/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 18 de novembro de 2005.

Ao Senhor

LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA LEITE

Rua Theophilo Ribeiro de Andrade, 423, Ap 02

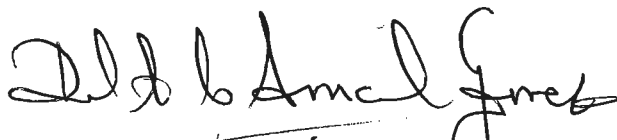
05466-020 Alto de Pinheiros, São Paulo – SP

(011) 3022-4575

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 24 de novembro de 2005, quinta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01475/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 18 de novembro de 2005.

Ao Senhor

LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA LEITE

Rua Theophilo Ribeiro de Andrade, 423, Ap 02
05466-020 Alto de Pinheiros, São Paulo – SP
(011) 3022-4575

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 24 de novembro de 2005, quinta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente

Recebi o Original	
Em <u>18</u> / <u>11</u> / <u>05</u> às _____ horas	
Nome: <u>ALEXANDRE BASSI</u>	
Matrícula: <u>62861E OAB-DF</u>	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01474/2005 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 18 de novembro de 2005.

Ao Senhor

GIOVANNI WILBERT SERVOLO

Avenida Vicente Paiva, 51, Jardim Leonor

05617-060 – Morumbi, São Paulo – SP

(011) 8117-3833

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 23 de novembro de 2005, quarta-feira, às 16:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01473/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 18 de novembro de 2005.

Ao Senhor

PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS

Rua Prof. Augusto Nobre, 20

05208-020 – Perus, São Paulo - SP

(011) 4449-4732

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 23 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01471/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 18 de novembro de 2005.

Ao Senhor

EDUARDO GROISMAN

Rua Dr. Gabriel dos Santos, 183, 72

01231-011 - Higienópolis – SP

(11) 9948-4636

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 23 de novembro de 2005, quarta-feira, às 12:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~

Presidente



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1469/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 18 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1391 – BANCO SANTOS – (03 disquetes) – campo deslocado;**
- **Doc Sig 1392 – BANCO CRUZEIRO DO SUL – 04 CDs;**
- **Doc Sig 1395 – BANCO CRUZEIRO DO SUL – 04 CDs.**

*Recebido
José Amadeu - 591-0
18/11/05 - 09:36*

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1468/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

Presidente Marcelo Fernandez Trindade

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º Andares - Centro

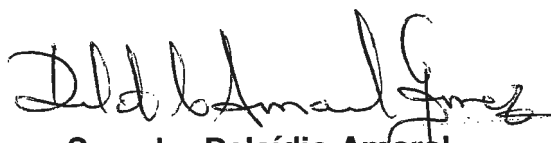
CEP - 20050-901

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005**, adiante especificados, **requisito a Vossa Senhoria o envio de informações referentes aos Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios - FIDC, a seguir discriminados, que possuem como cotistas as Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas, conforme modelo de tabela em Anexo, em 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar

Fundação Petrobrás de Seguridade Social PETROS – CNPJ nº 34.053.942/0001-50 Requerimento nº 1136, de 25/10/2005	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI CNPJ nº 33.754.482/0001-24 Requerimento nº 1146, de 25/10/2005
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social CNPJ nº 34.269.803/0001-68 Requerimento nº 1139, de 25/10/2005	Instituto de Seguridade Social dos Correios POSTALIS CNPJ nº 00.627.638/0001-57 Requerimento nº 1141, de 25/10/2005
Fundação dos Economiários Federais FUNCEF CNPJ nº 00.436.923/0001-90 Requerimento nº 1134, de 25/10/2005	GEAP Fundação de Seguridade Social CNPJ nº 03.658.432/0001-82 Requerimento nº 1135, de 25/10/2005
Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL CNPJ nº 00.493.916/0001-20 Requerimento nº 1278, de 25/10/2005	Fundação Banco Central de Previdência CENTRUS – CNPJ nº 00.580.571/0001-42 Requerimento nº 1138, de 25/10/2005
SERPROS – Fundo Multipatrocinado CNPJ nº 29.738.952/0001-99 Requerimento nº 1140, de 25/10/2005	PORTUS Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 29.994.266/0001-89 Requerimento nº 1145, de 25/10/2005
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social ELETROS – CNPJ 34.268.789/0001-88 Requerimento nº 1137, de 25/10/2005	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER CNPJ – 30.277.685/0001-89 Requerimento nº 1142, de 25/10/2005
PRECE Previdência Complementar CNPJ nº 30.030.696/0001-60 Requerimento nº 1143, de 25/10/2005	NÚCLEOS Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 30.022.727/0001-30 Requerimento nº 1144, de 25/10/2005

Relação de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

FIDC: ASM FIDC FCVS SENIOR

ADMINISTRADOR: **DEUTSCHE BANK S/A (E/OU BRADESCO)**

TOTAL DE COTAS EM 30/6/2005:

FIDC: BMG FIDC Servidores Públicos II

ADMINISTRADOR: **BMG ASSET MANAGEMENT DTVM S/A**

TOTAL DE COTAS EM 30/6/2005:

FIDC: BMG FIDC Servidores Públicos III

ADMINISTRADOR: **BMG ASSET MANAGEMENT DTVM S/A**

TOTAL DE COTAS EM 30/6/2005:

FIDC: Fundo de investimento em Direitos Creditórios Bancoop I

ADMINISTRADOR: **PLANNER CV S/A**

TOTAL DE COTAS EM 30/6/2005:

FIDC: FIDC PIPS Caixa Brasil C R C São Paulo

ADMINISTRADOR: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

TOTAL DE COTAS EM 30/9/2004:

FIDC: Rural FIDC Premium

ADMINISTRADOR: **BANCO RURAL**

TOTAL DE COTAS EM 30/6/2005:

FIDC: ASM FIDC FCVS

ADMINISTRADOR: **MELLON BRASCAN DTVM (E/OU BEM DTVM LTDA.)**

TOTAL DE COTAS EM 30/6/2005:

FIDC: FIDC OMNI VEICULOS I

ADMINISTRADOR: **MELLON BRASCAN DTVM (E/OU DREYFUS BRASCAN DTVM)**

TOTAL DE COTAS EM 30/6/2005:

FIDC: GP AETATIS II FIDC IMOBILIÁRIO

ADMINISTRADOR: **OLIVEIRA TRUST DTVM**

TOTAL DE COTAS EM 30/6/2005:

FIDC: VERAX FIDC BCSUL CRÉDITO CONSIGNADO I

ADMINISTRADOR: **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A**

TOTAL DE COTAS EM 31/12/2004:

FIDC: FIDC-PIPS CAIXA BRASIL CONSTRUIR RES.CID.S.PAULO

ADMINISTRADOR: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

TOTAL DE COTAS EM 30/9/2004:

ANEXO ao Ofício 1.468/2005 – CPI – “CORREIOS”

Modelo da Tabela:

FIDC:				
ADMINISTRADOR:				
TOTAL DE COTAS EM ____ / ____ / ____:				
ATIVOS	DATA	PRECIFICAÇÃO	VALOR DE FACE	VENCÍMENTOS
Ativo n...				
Ativo n1...				
Ativo n2...				

- Coluna **FIDC**: identificar o FIDC ao qual está se prestando a informação.
- Coluna **ADMINISTRADOR**: identificar o administrador do FIDC, caso não seja o acima relacionado.
- Coluna **TOTAL DE COTAS**: informar o total de cotas do FIDC com base na data relacionada ao FIDC listado (observar a data apontada nos quadros acima, para a informação da quantidade total de cotas do FIDC naquela data).
- Coluna **ATIVOS**: relacionar todos os ativos que compõem o FIDC.
- Coluna **DATA**: informar a data de aquisição de cada ativo do FIDC.
- Coluna **PRECIFICAÇÃO**: informar o valor de aquisição pelo FIDC de cada um dos ativos que o compõem.
- Coluna **VALOR DE FACE**: discriminar o valor de face de cada ativo.
- Coluna **VENCIMENTO**: informar nesta coluna o prazo de vencimento de cada ativo. Caso não haja prazo de vencimento, identificar os termos do ativo (indexadores e juros).



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1466/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

Secretário ADACIR REIS

Secretaria de Previdência Complementar - SPC

Esplanada dos Ministérios – Bloco F – 6º andar

CEP – 70059-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3317.5260 – Fax: 3224.6280/6799



Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, **requisito a Vossa Senhoria o envio de informações referentes às composições dos Conselhos Fiscal, de Administração e da Diretoria das Entidades Privadas de Previdência Complementar abaixo relacionadas, no período de 01.01.2000 a 31.08.2005, discriminado o nome e CPF dos respectivos titulares e suplentes, quando houver, em 5 dias úteis, a saber:**

Atenciosamente,


Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

FOI POR AR



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1465/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Gilberto Mifano

Superintendente-Geral da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA

Rua XV de Novembro, 275

01013-001 - São Paulo - SP

Caixa Postal: 3456

Fone: (11) 3233-2000, Fax: (11) 3242-3550

Senhor Superintendente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão datada de 25/10/2005, ementário em anexo, **requisito sejam fornecidos em meio magnético os dados relativos às operações realizadas, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, por qualquer uma das EPPC ou por quaisquer de seus Fundos de Investimentos Exclusivos, constantes da relação em anexo, a partir do CNPJ dessas entidades, por intermédio do Sistema SOMA.**

Em complemento, requisito os dados das operações realizadas por todos os clientes, pessoas física ou jurídica, que negociaram os mesmos ativos, nas mesmas datas e por intermédio das mesmas instituições financeiras, utilizadas pelas EPPC e seus Fundos de Investimento Exclusivos. De igual modo esses clientes também deverão ser identificados por códigos, devendo as informações solicitadas ficarem restritas às operações intermediadas pelas instituições que tiveram seus sigilos quebrados por esta CPMI, conforme relação em anexo.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO



OFÍCIO Nº 1464/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

JANIO CEZAR POHREN

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN, Quadra 01, Bloco A, 19ª andar

CEP: 70.002-900 - Brasília-DF

Tel: (61) 3426-2000 – Fax: (61) 3426-2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **desconsiderar o pleito contido no Ofício nº 1446/2005 – CPMI “CORREIOS”, datado de 16/11/2004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1463/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005

A Sua Senhoria o Senhor

Presidente Marcelo Fernandez Trindade

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º Andares - Centro

CEP - 20050-901

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

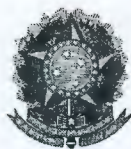
Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação do **Requerimento nº 1059/2005**, aprovados em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005**, cópia em anexo, **requisito a Vossa Senhoria cópias de estudos e relatórios avaliativos porventura realizados por essa Instituição, que envolvam operações efetuadas nos mercados de renda fixa, renda variável ou operações com derivativos, no período de 01.01.2000 a 31.08.2005, em que seja parte a empresa Bônus-Banval Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ: 72.741.531/01-46, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1462/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005

A Sua Senhoria o Senhor

Presidente do Conselho Antônio Gustavo Rodrigues

COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras

SAS Qd 03 Bl “O” Edifício órgãos regionais do MF, 7º andar

CEP – 70070-100 – Brasília / DF

Fone: (61) 3412.4746 – Fax: 3226.0641

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação do **Requerimento nº 1059/2005**, aprovados em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005**, cópia em anexo, **requisito a Vossa Senhoria cópias de estudos e relatórios avaliativos porventura realizados por essa Instituição, que envolvam operações efetuadas nos mercados de renda fixa, renda variável ou operações com derivativos, no período de 01.01.2000 a 31.08.2005, em que seja parte a empresa Bônus-Banval Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ: 72.741.531/01-46, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1461/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

Presidente Marcelo Fernandez Trindade

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º Andares - Centro

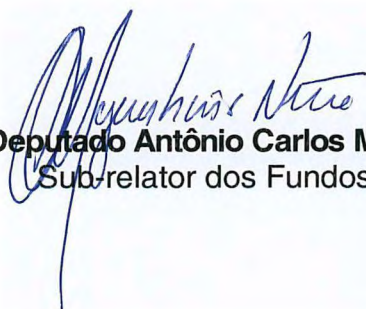
CEP - 20050-901

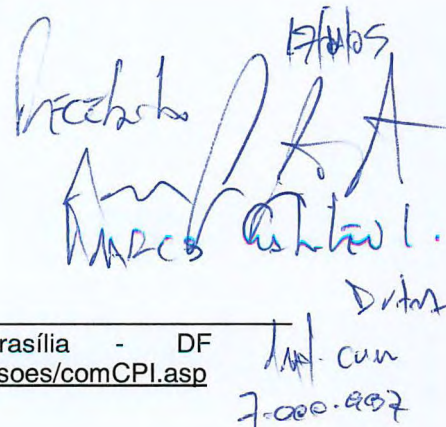
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-relator dos Fundos de Pensão da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e em aditamento aos Ofícios 1251 e 1252, de 27 de outubro passado próximo, informo que as informações solicitadas nas referidas comunicações devem cobrir o período de 01.01.2000 a 31.08.2005.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-relator dos Fundos de Pensão


7-000-997



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1460/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1376 – PLANNER CORRETORA DE VALORES;**
- **Doc Sig 1386 – BANCO SAFRA (01 disquete – s/ arquivo ctas. e 01 CD, campo deslocado);**
- **Doc Sig 1382 – CEF (arquivo de diligência – grupo 2);**
- **Doc Sig 1377 – BANCO PAULISTA (03 CDs);**
- **Doc Sig 1380 – BANCO PAULISTA (02 CDs);**
- **Doc Sig 1383 – BANCO REAL (03 CDs);**
- **Doc Sig 1385 – BANCO ALFA (01 CD).**

Recebido
GM

de
FCF

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1459/2005 – CPMI – “CORREIOS”

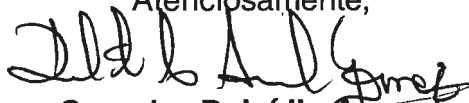
Brasília, 17 de novembro de 2005.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Juíza DENISE FROSSARD
Câmara dos Deputados
NESTA.

Senhora Deputada.

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e com fundamento no § 3º, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento nº 1303/05**, em reunião datada de **10/11/2005**, **passo às mãos de Vossa Excelência cópia do depoimento prestado pelo sr. Paulo Roberto Kress Moreira, perante esta CPMI.**

Atenciosamente,


Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão


18/11

14:06

118077



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1457/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1371 – BANCO BARCLAYS – (necessita tratamento o arquivo lançamentos);**
- **Doc Sig 1372 – DILLON S/A;**
- **Doc Sig 1373 – (04 CDs) – BANCO CRUZEIRO DO SUL;**
- **Doc Sig 1374 – BANCO PAULISTA;**
- **Doc Sig 1370 – (04 CDs) - BANCO CRUZEIRO DO SUL.**

Recebido
[Assinatura]

[Assinatura]

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1455/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 1366 – CLARO.**

*Recebido
GTA*

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1453/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Em aditamento ao Ofício Nº 0286/2005 – CPMI – “COMPRA DE VOTOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do
Senado Federal

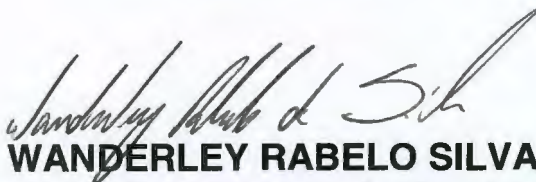
Ref.: Emissão de Crachá

Senhor Diretor,

SENADO FEDERAL - SESEG	
RECEBIDO	
Em	25 / 11 / 05
	Data
Por	<i>Om alch</i>
	Assinatura e Matrícula

Conforme contato telefônico, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar que a emissão dos crachás solicitados através do Ofício 0286/2005 – CPMI – “COMPRA DE VOTOS”, sejam confeccionados com a tarja da CPMI “DOS CORREIOS”.

Atenciosamente,


WANDERLEY RABELO SILVA

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1452/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do
Senado Federal

Ref.: Emissão de Crachá

Senhor Diretor,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de
determinar a emissão de crachá especial da CPMI “DOS
CORREIOS”, para as pessoas abaixo relacionadas.

- CARMELO TADEU SPITALERI
- GENILSON MARQUES SUDRE

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO SILVA

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL - SESEG	
RECEBIDO	
Em	25 / 11 / 05
	Data
Por	
Assinatura e Matrícula	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFICIO Nº 1451/05 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
DR. SÉRGIO FERNANDO MORO
Juiz Federal da 2ª VF Criminal e SFN de Curitiba
Av. Anita Garibaldi, 888 – 2º andar – Bairro Ahu
Cep. 80540-118 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3313.4509/4510 – Fax: 3313.4508

Senhor Juiz,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para *“Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,”* e nos termos do disposto no § 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e face à aprovação do **Requerimento nº 1279/05**, aprovado em reunião da Comissão datada de **10/11/2005**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar o encaminhamento para esta CPMI de cópia integral dos processos nºs 2004.70.00.006806-0 e 2004.70.00.002414-0, referentes a investigação acerca do senhor Alberto Youssef, pseudônimo Beto Youssef, bem como informações a respeito da concessão do benefício da delação premiada concedida ao investigado, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFICIO Nº 1451/05 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
DR. SÉRGIO FERNANDO MORO
Juiz Federal da 2ª VF Criminal e SFN de Curitiba
Av. Anita Garibaldi, 888 – 2º andar – Bairro Ahu
Cep. 80540-118 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3313.4509/4510 – Fax: 3313.4508

Senhor Juiz,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para *“Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,”* e nos termos do disposto no § 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e face à aprovação do **Requerimento nº 1279/05**, aprovado em reunião da Comissão datada de **10/11/2005**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar o encaminhamento para esta CPMI de cópia integral dos processos nºs **2004.70.00.006806-0** e **2004.70.00.002414-0**, referentes a investigação acerca do senhor **Alberto Youssef**, pseudônimo **Beto Youssef**, bem como informações a respeito da concessão do benefício da delação premiada concedida ao investigado, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1450/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 1364 – TELEFÔNICA – VISANET.**

*Recebido
do*

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFICIO Nº 1450/05 – CPMI “CORREIOS”

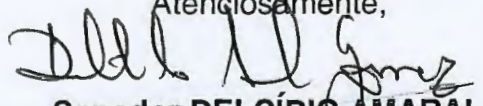
Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
DR. MILTON RIQUELME DE MACEDO
Procurador-Geral do Ministério Público do Paraná
Rua Marechal Hermes, 751 – Centro Cívico
Cep 80530-230 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3250.4000 – 3250.4212

Senhor Procurador-Geral

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para *“Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,”* e nos termos do disposto no § 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e face à aprovação do **Requerimento nº 1280/05**, aprovado em reunião da Comissão datada de **10/11/2005**, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar o encaminhamento para esta CPMI de cópia integral dos depoimentos do senhor Alberto Youssef, no âmbito da Força Tarefa das Contas CC5, a fim de subsidiarem os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1449/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

Recebido
[Assinatura]

- Operações da SELIC (carregar em universo distinto);
- Doc Sig 1360 – Banco Rural;
- Doc Sig 1362 – CLARO;
- Doc Sig 1363 - CLARO.

[Assinatura]
JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1448/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara Federal
N E S T A

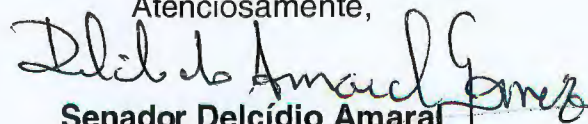
Assunto: **encaminha informações para instrução do Processo n.º 14/04 (Representação n.º 51/05), instaurado contra o Deputado Federal Pedro Henry.**

Senhor Presidente,

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, encaminhamos a Vossa Excelência a documentação localizada nesta CPMI, conforme solicitação constante no Ofício n.º 2036/05/GM/P.

Destacamos, ainda, que em relação à cópia dos documentos enviados pela Polícia Federal acerca das operações envolvendo a Corretora Bônus-Banval, estamos aguardando o encaminhamento por parte da Polícia Federal da documentação faltante, e, tão logo recebida, encaminharemos a essa Casa Legislativa.

Recebi o Original	
Em <u>17/11/05</u> às <u>16:11</u> horas	
Nome: <u>[assinatura]</u>	
Matrícula: <u>117997</u>	

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF. 2036 / 05/SGM/P

Brasília, 9 de maio de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Requer diversas solicitações para instrução do Processo n.º 14/04 (Representação n.º 51/05), instaurado contra o Deputado Pedro Henry.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópias dos Ofícios n.º CEDPA/P 445/05 e 446/05, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, solicitando informações afim de instruir o Processo n.º 14/05 (Representação n.º 51/05).

Atenciosamente,


ALDO REBELO
Presidente

*Perli
all/05
as 15:57*

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

(Do Sr. Orlando Fantazzini)

Requer encaminhamento de diversas solicitações para instrução do Processo nº 14/2005 instaurado contra o Deputado Pedro Henry.

Senhor Presidente:

Como membro desse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na condição de relator do Processo nº 14/2005 instaurado contra o Deputado Pedro Henry, solicito à V. Ex^a., ouvido o Conselho, o encaminhamento de diversas solicitações.

Antes, porém, gostaria de expressar e debater com meus pares questão que entendo da máxima relevância para o atual momento dos trabalhos do Conselho.

Como se sabe, esse colegiado, face à evidente inconsistência das representações apresentadas pelo Partido Liberal contra os Srs. Deputados Joaquim Francisco, Alex Canziani, Neuton Lima e Sandro Matos, decidiu pela improcedência das quatro acusações formuladas, determinando o arquivamento das Representações de nºs 32, 33, 34 e 35 de 2005.

Hoje estamos diante de onze novas representações contra membros dessa Casa apresentadas não por partido político, mas pela própria Mesa Diretora. Não considero que haja diferente grau de importância

APROVADO.

Em 26 / 10 / 05

Banval durante os anos de 2003 a 2005 e de análise elaborada pela CPMI sobre as operações da corretora e esquema de repasse irregular de dinheiro para parlamentares do PP;

A *madem*
OK

5. requerimento às CPIMs dos Correios e da Compra de Votos de relatório contendo análise dos dados resultantes da quebra de sigilo telefônico, fiscal e bancário dos Srs. Pedro Henry e João Cláudio Carvalho Genú no período de 2003 a 2005;

OK

6. requerimento às CPIMs dos Correios e da Compra de Votos de relatório contendo lista dos sacadores ligados ao Partido Progressista, datas e valores dos saques realizados.

Esta relatoria considera relevante, para a instrução do processo em curso nesse Conselho, a quebra dos sigilos bancário, telefônico, fiscal do Representado e do Sr. João Cláudio Carvalho Genú – principal sacador ligado ao PP – a fim de efetuar análise dos referidos dados diante dos saques realizados das contas das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza por pessoas vinculadas ao Partido Progressista.

Como já é de conhecimento público, tendo sido largamente anunciado por toda a imprensa, a Corretora Bonus-Banval é apontada como a responsável por colocar em prática suposto esquema usado pelo deputado José Janene, líder do PP, para arrecadar dinheiro que seria repassado para membros do Congresso Nacional.

Segundo depoimento do doleiro Antônio Oliveira Claramunt, Toninho da Barcelona, na CPMI dos Correios, o Partido dos Trabalhadores repatriou dólares armazenados em contas no exterior através de um esquema de lavagem de dinheiro. Os recursos saíam do Trade Link Bank - braço do Banco Rural no exterior - e eram repassados ao partido, no Brasil, por intermédio da corretora Bonus-Banval.

Estima-se, também, que parte do dinheiro repassado irregularmente ao PP procede de operações financeiras realizadas por meio da Bonus/Banval com títulos públicos, na carteira de fundos de pensão de algumas estatais. Esses títulos seriam vendidos com deságio para uma

entre uma e outra representação, entretanto, não podemos desprezar o fato de que as referidas representações tiveram origem em documento encaminhado por duas CPMIs que apuram denúncias de recebimento de vantagens indevidas por membros do Congresso Nacional, passaram pelo crivo da Corregedoria da Casa e, se mesmo em alguns casos não foram apontadas provas consistentes, a Mesa decidiu por encaminhar as representações para a abertura de processo disciplinar nesse Conselho.

Pelas razões expostas, considero que esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deve necessariamente proceder à instrução de todos os processos instaurados para, somente ao final dos trabalhos, concluir pela inocência do representado ou pela quebra de decoro, propondo, na segunda hipótese, a perda de mandato.

Para dar início à instrução do Processo nº 14/2005, solicito à V. Ex^a., ouvido o Conselho, o encaminhamento das seguintes solicitações:

1. requerimento à Polícia Federal de cópia do inquérito que trata das operações da Corretora Bonus-Banval, inclusive depoimentos prestados pelo Sr. Enivaldo Quadrado, por seu sócio e pelos beneficiários de recursos da corretora;
2. requerimento à CPMI dos Correios de cópia dos documentos enviados pela Polícia Federal acerca do inquérito que trata das operações da Corretora Bonus-Banval, inclusive depoimentos prestados pelo Sr. Enivaldo Quadrado, por seu sócio e pelos beneficiários de recursos da corretora;
3. requerimento à CPMI dos Correios e da Compra de votos de cópia das declarações de rendimentos de 2002 a 2005 dos Srs. Pedro Henry e João Cláudio Carvalho Genú, e das respectivas ações fiscais desenvolvidas pela Receita Federal em face desses contribuintes;
4. requerimento à CPMI dos Correios de relatório de fiscalização realizada pela Comissão de Valores Mobiliários sobre as operações da Corretora Bonus-

Oficiado PF
1 P 2245-4/140

há

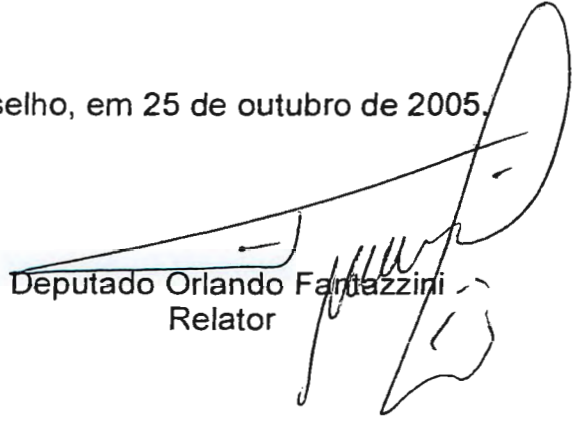
832
Banco
Control

empresa laranja, que os revenderia no mesmo dia pelo seu valor real e se apropriaria do lucro da operação que seria destinada ao partido.

Diante dessas informações e do papel relevante desempenhado pelo Representado no Partido Progressista, faz-se necessária a checagem de seus dados telefônicos, fiscais e bancários em face das operações supostamente irregulares efetuadas pela corretora Bonus-Banval.

Essa relatoria, requer, ainda, a oitiva das seguintes testemunhas: Deputados Federais José Janene e Pedro Corrêa, Srs. João Cláudio Carvalho Genú e Benedito Domingos.

Sala do Conselho, em 25 de outubro de 2005.


Deputado Orlando Fantazzini
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Secretaria-Geral da Câmara - CGMP
Folha 3554 de 3554

URGENTE

Ofício nº CEDPA/P- 446/05

Brasília, 18 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar junto ao Presidente do Senado Federal para que sejam encaminhadas a este Conselho cópias dos documentos abaixo relacionados, pertencentes à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios:

1. cópia dos documentos enviados pela Polícia Federal acerca do inquérito que trata das operações da Corretora Bonus-Banval, inclusive depoimentos prestados pelo Sr. Enivaldo Quadrado, por seu sócio e pelos beneficiários de recursos da corretora;
2. cópia das declarações de rendimentos de 2002 a 2005 dos Srs. Pedro Henry e João Cláudio Carvalho Genú, e das respectivas ações fiscais desenvolvidas pela Receita Federal em face desses contribuintes;
3. relatório de fiscalização realizada pela Comissão de Valores Mobiliários sobre as operações da Corretora Bonus-Banval durante os anos de 2003 a 2005;
4. relatório contendo análise dos dados resultantes da quebra de sigilo telefônico, fiscal e bancário dos Srs. Pedro Henry e João Cláudio Carvalho Genú no período de 2003 a 2005; e
5. relatório contendo lista dos sacadores ligados ao Partido Progressista, datas e valores dos saques realizados.

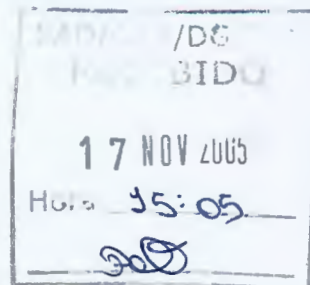
Informo que o presente pedido tem por objetivo dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 14/05 (Representação nº 51/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado Pedro Henry. Ademais, a solicitação decorre do Requerimento e da conseqüente Justificativa do Relator do Processo, Deputado Orlando Fantazzini (cópia anexa), aprovado pelo Conselho no último dia 25 de outubro.

Atenciosamente

Deputado **RICARDO IZAR**

IDAS AO BANCO RURAL

Data/Hora Entrada	Nome visitante	Sala destino	Destino
17/09/2003 12:51:02	JOAO CLAUDIO DE CARVALHO GENU	918	BANCO RURA
24/09/2003 13:03:45	JOAO CLAUDIO DE CARVALHO	918	BANCO RURA
13/01/2004 15:27:45	JOAO CLAUDIO DE CARVALHO	918	BANCO RURA
20/01/2004 14:59:11	JOAO CLAUDIO DE CARVALHO GENU	918	BANCO RURA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1447/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS Qd 06 – Lote 09/10 – 9º andar – Ed Sede do DPF

Cep 70070-100 – Brasília/DF

Fone: (61) 3311.8501 - Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral.

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e com fundamento no § 3º, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento nº 1302/05**, em reunião datada **de 10/11/2005**, passo às mãos de Vossa Senhoria cópia do processo de apuração de fraude nº 72.0001.00095.04, anexo, elaborado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, a fim de que essa Polícia Federal instaure o devido inquérito policial por crime de suborno, encaminhando posteriormente o resultado ao Ministério Público que deverá propor a competente denúncia perante o Judiciário.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral

Presidente da Comissão

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 1302/2005

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52, que esta CPMI encaminhe à Polícia Federal cópia do processo de apuração de fraude nº 72.0001.00095.04 (em anexo).

JUSTIFICATIVA

Em 25/10/2005, ao conduzir os trabalhos da oitiva do senhor Paulo Roberto Kress Moreira, tomei conhecimento que a ECT havia constatado, no processo nº 72.0001.00095.04, que a Agência dos Correios Franqueada Anchieta subornou um agente público para obter informações privilegiadas.

Conforme entendimento desta CPMI, tal apuração deve ser encaminhada à Polícia Federal para que seja instaurado o devido inquérito policial por crime de suborno, visto que o agente público confessou o crime e foi demitido, mas a ACF Anchieta somente foi advertida no processo administrativo.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo as agências dos Correios franqueadas como beneficiárias de esquema de tráfico de influência na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2005

Dep. José Eduardo Cardozo

Sub-Relator da CPMI

03/11/05

**PROCESSO****Nº 3611/2005**

GINSP

AVERBADO EM 9/8/2005

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

EZA

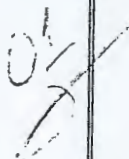
NÚMERO

DATA

**GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/SPM
PROCESSO 72.0001.00095.04
18/08/2004****Nome:****ACF - AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA ANCHIETA****Assunto****DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS E ESTRATÉGICAS DA ECT
PARA A REFERIDA ACF PELO COLABORADOR JOSÉ PEREIRA DA SILVA,
LOTADO NO CTC SANTO AMARO/SPM, MEDIANTE O RECEBIMENTO DE
VANTAGEM FINANCEIRA ILÍCITA.****ANDAMENTO****PROCESSOS JUNTOS**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		21º		1º		
2º		22º		2º		
3º		23º		3º		
4º		24º		4º		
5º		25º		5º		
6º		26º		6º		
7º		27º		7º		
8º		28º		8º		
9º		29º		9º		
10º		30º		PROCESSOS APENSOS		
11º		31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º		32º		1º		
13º		33º		2º		
14º		34º		3º		
15º		35º		4º		
16º		36º		5º		
17º		37º		ANEXOS		
18º		38º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º		39º		1º		
20º		40º		2º		

EMITIDA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS

 CORREIOS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	PROTOCOLO 
DE: GERENTE DE INSPEÇÃO/SPM AO: DIRETOR REGIONAL/SPM CI: SSEP/SUISP/GINSP/SPM -00596/2004 Ref.: PROC. GINSP/SPM - 72.0001.00095.04		

Assunto: DESIGNAÇÃO DE INSPETOR PARA SINDICÂNCIA

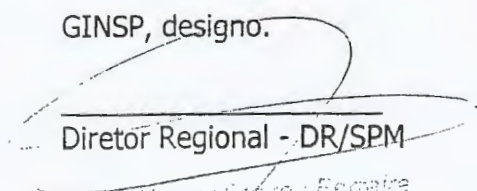
São Paulo/SP, 18 de agosto de 2004

Em atendimento ao contido no MANCIN, Módulo 7, Capítulo 2, subitem 2.2.2, solicito a V. S.^a designar o Inspetor Regional **Cláudio Roberto Figueiredo**, Matrícula 8.861.681-9, desta lotação para efetuar apuração relativa ao processo em referência, quanto à divulgação de informações sigilosas e estratégicas da ECT à ACF Anchieta pelo colaborador José Pereira da Silva, matrícula 8.916.944-1, lotado no Centro de Tratamento de Cartas (CTL), Santo Amaro/DR/SPM, mediante o recebimento de vantagem financeira ilícita.

Atenciosamente


 Marcos Rogério da Silva Fontoura
 Gerente de Inspeção/SPM

GINSP, designo.


 Diretor Regional - DR/SPM

Marcos Rogério da Silva Fontoura
 Gerente de Inspeção/SPM
 Matr. 8.010.24.3-2

CRF/ D1642804

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

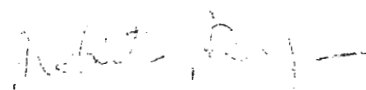
TERMO DE OCORRÊNCIA

Aos 29 de julho de 2004, Eu, Antonio Ribeiro da Silva - Técnico Operacional Sênior - Matrícula 8.805.864-6 encontrava-me no posto de trabalho, CTC SANTO AMARO, sito à rua Juquis, 96 - São Paulo SP. Sendo por mim constatado o seguinte fato:

Descrição da Ocorrência:

Às 14:45h do dia 29 de julho de 2004, encontrava-me na mesa do posto de trabalho, fui abordado pelo colaborador JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Operador de transbordo II, lotado no CTC SANTO AMARO/SPM, quando o mesmo, solicitou informação sucinta, a respeito da unidade a ser descarregada, alegando o mesmo, que era para facilitar o nosso serviço, e anotou o nome das 3 unidades, fornecidas por mim num pedacinho de papel, sendo que imediatamente deslocou-se para fora do posto de trabalho indo até o orelhão que fica em frente à portaria, da rua Juquis, 96. Neste instante, desloquei-me para o mesmo orelhão para fazer uma ligação, quando percebi que o referido funcionário falava com alguém, o nome da unidade que Eu lhe havia fornecido. Diante do ocorrido levei o fato ao conhecimento do coordenador de nossos serviços Braga para providencias que se fizessem necessárias. De imediato chamou o funcionário José Pereira da Silva, indagando-o sobre o ocorrido, e esse tentou esconder para quem teria ligado passando o nome das unidade a serem descarregadas. Fui chamado à presença, como testemunha, afirmando quanto ao ocorrido, sendo que o funcionário José Pereira da Silva, confessou que tinha lidado para a ACF Washington Luis e passado a informação de que a unidade ia ser pesquisada. Perguntado pelo Braga com quem Ele havia falado, o funcionário relutou e após disse que tinha falado para o funcionário da ACF de nome Alessandro. Nada mais foi perguntado demos por encerrado o presente termo que segue assinado pelos funcionários abaixo


Antonio Ribeiro da Silva
Matrícula 8.805.864-6
GINSP / DR / SPM

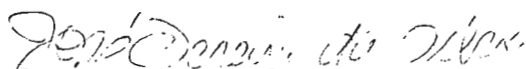

Roberto Braga
Matricula 8.913.434-6
GINSP / DR / SPM

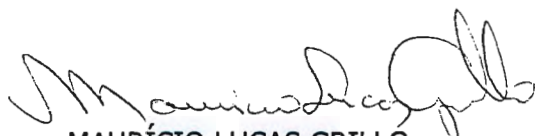
**TERMO DE DECLARAÇÕES DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

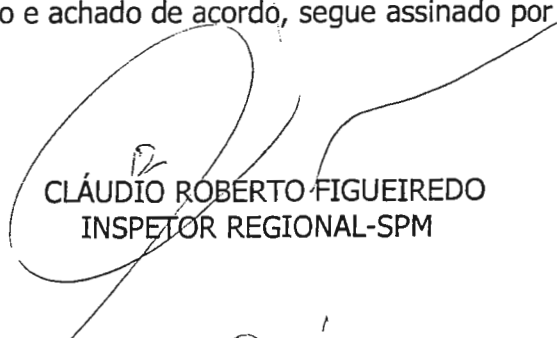
Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas – CTC Santo Amaro/DR/SPM, localizado na Rua Juquis 96 – Moema/SP, onde se achavam presentes os Inspetores Regionais Cláudio Roberto Figueiredo e Maurício Lucas Grillo, participando como testemunha o Gerente Eventual do CTC Santo Amaro, Luiz Augusto da Costa Sá, compareceu a convite o colaborador JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Operador de Triagem e Transbordo I, matriculado na ECT sob n.º 8.916.944-1, admitido na ECT em 10/05/1999, portador da cédula de identidade – RG 13.794.552-8 SSP/SP e CPF 041.618.808-71, brasileiro, casado, filho de Manoel Pereira da Silva e Maria Soares Santos, nascido aos 19/01/1962, residente na Rua Luís Brás n.º 66 Jardim Edilene/SP, 04812-390 para prestar de livre e espontânea vontade os seguintes esclarecimentos em relação ao fato de ter sido surpreendido na tarde de 29/07/2004 por volta das 14h45 telefonando de um dos "orelhões" instalados na frente da portaria do prédio do CTC Santo Amaro – Rua Juquis, 96 para a ACF Anchieta passando àquela agência informações estratégicas sobre os trabalhos desenvolvidos pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da Gerência de Inspeção de São Paulo Metropolitana – GINSP/SPM no CTC Santo Amaro/SPM no tocante à conferência postada pelas agências franqueadas da Região Operacional-04/Sul/SPM. Indagado a respeito dos fatos, disse que: O declarante trabalha de segunda à sexta feira das 13H00 às 22H00 e aos sábados das 11H00 às 15H00; Que trabalha internamente na triagem de correspondências, saindo por volta das 13h20 para realizar a coleta postal das agências franqueadas (ACF) Santa Catarina e Washington Luís de segunda à sexta e aos sábados, o declarante efetua a coleta postal da ACF Anchieta por volta das 11h30 retornando ao CTC Santo Amaro por volta das 13h00 junto com o motorista Wilson; Que todos os sábados quando o declarante vai coletar a ACF Anchieta o JOSIAS está sempre na agência; Que o declarante vem realizando a coleta dessas unidades há cerca de um ano e meio, sendo que anteriormente coletava as ACFs Borba Gato e Acácias; Que o declarante sabe que o real motivo da conferência da carga das ACFs no CTC Santo Amaro tem por finalidade a verificação se o que foi expedido para o CTC por determinada ACF foi contabilizado a favor da ECT; Que na execução das linhas de coleta da ACF Anchieta, o declarante conheceu um dos Gerentes da ACF, Sr. Josias (ex-empregado da ECT) e a cerca de três meses ele começou a assediar o declarante para passar-lhe informações sobre os trabalhos da equipe de fiscalização de máquinas de franquear da GINSP/SPM; Que Josias pediu para o declarante passar-lhe informações sobre os dias em que a carga da ACF ANCHIETA seria AFERIDA no CTC Santo Amaro pela Equipe da GINSP/SPM, passando para tanto ao declarante seu telefone celular de numero 9949-4052; Que Josias disse que inclusive o declarante poderia ligar para ele a cobrar; Que todos os dias no período da tarde na faixa horária das 14h45 às 15h00 o declarante após obter as informações solicitadas por Josias sobre quais agências franqueadas – ACF estavam tendo suas cargas postais conferidas pela equipe da GINSP/SPM junto aos funcionários da equipe BRAGA, GILBERTO BRONE, e os funcionários do CTC Santo Amaro VALDEVINO e ADILAILSON; Que como a equipe de fiscalização possuía uma relação das ACFs que teriam suas cargas aferidas em determinada semana e deixava em cima de umas mesas do Entrepasto, o declarante copiava os nomes das agências a serem fiscalizadas e confirmava com esses funcionários se de fato determinadas agências teriam suas cargas conferidas naquela semana; Que de posse das informações confirmadas, o declarante saía de seu local de trabalho sem a devida autorização e se dirigia ao telefone público ("orelhão") instalado na frente da entrada do prédio do CTC Santo Amaro (Rua Juquis,96) e telefonava a cobrar para o Josias da ACF ANCHIETA passando a informação de quais agências franqueadas, inclusive a dele se fosse o caso teriam suas cargas conferidas pela equipe de fiscalização de máquinas de franquear da GINSP/SPM; Que o único contato da ACF Anchieta que o declarante tem é o JOSIAS; Que quando telefonava, Josias especulava ao declarante se a carga da ACF Anchieta estava sendo conferida (pesada, revisada caixeta por caixeta, etc) no que o declarante passava-lhe todas as informações necessárias, ou seja, se a carga da ACF Anchieta havia sido retida para conferência ou não; Que pelas

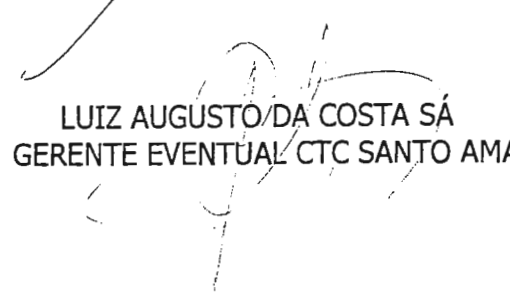
**TERMO DE DECLARAÇÕES DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

informações passadas à ACF Anchieta pelo declarante, o Josias pagava-lhe R\$50,00 (cinquenta reais) em dinheiro por semana (todo sábado), além de lanche e cafezinho, sendo tais acertos efetuados entre o declarante e o Josias, quando o declarante lhe passava quais agências estavam tendo suas cargas postais conferidas, independentemente de ser a ACF Anchieta ou não; Que também a ACF ANCHIETA nos últimos dois finais de ano e na pessoa do JOSIAS deu uma "caixinha" para o declarante no valor de R\$200,00 (Duzentos Reais) em dinheiro; Que os funcionários Edson, Anderson, Sidney (vulgo "Maritaca") também disseram ao declarante que receberam caixinha da ACF Anchieta nos finais de ano; Que é costume da ACF ANCHIETA dar caixinha de final de ano aos funcionários que fazem sua coleta durante todo o ano; Que da ACF Washington Luís na pessoa do Bernardo o declarante costuma ganhar apenas uma garrafa de vinho no final do ano como presente de natal; Que é fato que na tarde de hoje o declarante ligou a cobrar para a ACF ANCHIETA e disse ao Josias que sua agência não estava sendo conferida, e sim, as agências Washington Luís, Jardim Míriam e Joaquim Floriano, informações essas copiadas pelo declarante das planilhas do pessoal que estavam na mesa e ao questionar o funcionário Ribeiro da Equipe de Fiscalização de máquina de franquear quais agências estavam sendo conferidas para poder separar tais cargas e assim facilitar o trabalho da equipe, ele confirmou que seriam as ACFs citadas acima; Indagado se o declarante na data de hoje também ligou para a ACF Washington Luís falando com o Alessandro, confirma ter efetuado o telefonema do "orelhão" e a cobrar, mas não passou nenhuma informação sobre conferência de carga da referida ACF e sim para perguntar se aquela agência estava precisando de caixetas plásticas; Que o declarante afirma que nunca passou informações sobre a conferência de carga postal para outras ACFs a não ser para a ACF Anchieta onde nesse caso tratava do assunto sempre com o Josias, ligando a cobrar para seu telefone celular e através de um "orelhão" em frente à portaria do CTC Santo Amaro (Rua Juquis, 96); Que não sabe nem nunca viu outros funcionários do CTC Santo Amaro passando informações às ACFs sobre conferência de carga no CTC pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da GINSP/SPM; Que com exceção da ACF Anchieta, declara que nunca foi assediado por outras ACFs para passar tais informações sobre conferência de cargas postais pela ECT; Que nada mais disse assim como nada mais foi perguntado, razão pela qual encerramos o presente termo que após lido e achado de acordo, segue assinado por todos.


JOSÉ PEREIRA DA SILVA
DECLARANTE


MAURÍCIO LUCAS GRILLO
INSPETOR REGIONAL-SPM


CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
INSPETOR REGIONAL-SPM


LUIZ AUGUSTO DA COSTA SÁ
GERENTE EVENTUAL CTC SANTO AMARO/SPM

**TERMO DE DECLARAÇÕES DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, nas dependências nas dependências da Gerência de Inspeção da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, localizada na Rua Mergenthaler, 598, bloco II 20.º andar, Vila Leopoldina, nesta capital, onde se achavam presentes os Inspetores Regionais Cláudio Roberto Figueiredo e Maurício Lucas Grillo, compareceu a convite o colaborador JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Operador de Triagem e Transbordo I, matriculado na ECT sob n.º 8.916.944-1, já qualificado em termo de declarações anteriormente prestado em 29/07/2004, para prestar de livre e espontânea vontade os seguintes esclarecimentos adicionais em relação ao fato de ter sido surpreendido na tarde de 29/07/2004 por volta das 14h45 telefonando de um dos "orelhões" instalados na frente da portaria do prédio do CTC Santo Amaro – Rua Juquis, 96 para a ACF Anchieta passando àquela agência informações estratégicas sobre os trabalhos desenvolvidos pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da Gerência de Inspeção de São Paulo Metropolitana – GINSP/SPM no CTC Santo Amaro/SPM no tocante à conferência postada pelas agências franqueadas da Região Operacional-04/Sul/SPM. Indagado novamente a respeito dos fatos, disse que: O declarante durante a semana (segunda a sexta feira) coletava as ACFs Washington Luis e Santa Catarina e aos sábados efetuava a coleta postal na ACF Anchieta; Que o declarante coletava a ACF Anchieta aos sábados há cerca de um ano meio; Que no mês dezembro/2003 cujo dia exato o declarante não sabe precisar, o Gerente da agência, JOSIAS (ex-empregado da ECT), começou a puxar conversa com o declarante sobre assuntos extra-serviço, perguntando por exemplo se o declarante era evangélico até porque ele achava que o declarante era uma pessoa muito calma; Que Josias então começou a especular junto ao declarante se quando a carga da ACF Anchieta chegava no CTC Santo Amaro se ela era de imediato conferida, se era verificado os porteamentos das correspondências, etc; Que o Josias então pediu para o declarante passar-lhe diariamente informações detalhadas sobre os trabalhos da equipe de fiscalização de máquinas de franquear da GINSP/SPM no tocante à conferência da carga da ACF Anchieta, ou seja, o Josias queria saber os dias em que a carga da ACF ANCHIETA iria ser CONFERIDA no CTC Santo Amaro pela Equipe da GINSP/SPM, se essa conferência seria efetuada por amostragem ou através de contagem exaustiva da carga da ACF Anchieta (caixeta por caixeta, mala por mala, objeto por objeto etc); Que mesmo sabendo que tais informações eram sigilosas, o declarante não questionou o porquê Josias queria essas informações, tendo apenas concordado em passá-las, já que para passar essas informações, o Josias acertou com o declarante que lhe pagaria a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro por quinzena, oferta que o declarante não teve como recusar; Que o Josias pagava o declarante nas dependências da própria ACF Anchieta no último sábado da quinzena; Que para manterem contato o Josias forneceu ao declarante seu telefone celular de numero 9949-4052 orientando o declarante que ele poderia inclusive ligar para ele a cobrar; Que como a carga da ACF Anchieta chega no CTC Santo Amaro por volta das 14h30, o declarante ia verificar se essa carga iria ser retida ou não para conferência; Que após certificar-se do que iria ocorrer de fato com a carga da ACF Anchieta, ou seja, se ele seria retida para conferência seja através de forma exaustiva ou por amostragem, diariamente e sempre no período da tarde na faixa horária das 14h45 às 15h00 e de posse das informações confirmadas, o declarante saía de seu local de trabalho sem a devida autorização de sua chefia imediata e se dirigia ao telefone público ("orelhão") instalado na frente da entrada do prédio do CTC Santo Amaro (Rua Juquis,96) e telefonava a cobrar para o telefone celular do Gerente da ACF Anchieta, Sr. Josias (9949-4052) passando a informação de quais agências franqueadas, inclusive a dele se fosse o caso teriam suas cargas conferidas pela equipe de fiscalização de máquinas de franquear da GINSP/SPM naquele dia ou naquela semana se fosse o caso; Que o único contato da ACF Anchieta que o declarante tem é o JOSIAS; Que como o declarante trabalha no descarregamento da carga e quando há a conferência de carga de determinada agência a equipe de fiscalização avisa para separar essa carga, além de possuir uma relação das ACFs que teriam suas cargas conferidas em determinada semana deixando essa relação às vezes numa das mesas do

José Pereira da Silva

7

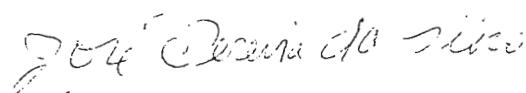
**TERMO DE DECLARAÇÕES DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, nas dependências das dependências da Gerência de Inspeção da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, localizada na Rua Mergenthaler, 598, bloco II 20.º andar, Vila Leopoldina, nesta capital, onde se achavam presentes os Inspetores Regionais Cláudio Roberto Figueiredo e Maurício Lucas Grillo, compareceu a convite o colaborador JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Operador de Triagem e Transbordo I, matriculado na ECT sob n.º 8.916.944-1, já qualificado em termo de declarações anteriormente prestado em 29/07/2004, para prestar de livre e espontânea vontade os seguintes esclarecimentos adicionais em relação ao fato de ter sido surpreendido na tarde de 29/07/2004, por volta das 14h45, telefonando de um dos "orelhões" instalados na frente da portaria do prédio do CTC Santo Amaro – Rua Juquis, 96 para a ACF Anchieta passando àquela agência informações estratégicas sobre os trabalhos desenvolvidos pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da Gerência de Inspeção de São Paulo Metropolitana – GINSP/SPM no CTC Santo Amaro/SPM no tocante à conferência postada pelas agências franqueadas da Região Operacional-04/Sul/SPM. Indagado novamente a respeito dos fatos, disse que: O declarante mantém o anteriormente declarado em 02/08/2004, ou seja, que no mês dezembro/2003 cujo dia exato o declarante não sabe precisar, o Gerente da ACF Anchieta, JOSIAS (ex-empregado da ECT), começou a puxar conversa com o declarante sobre assuntos extra-serviço, perguntando por exemplo se o declarante era evangélico até porque ele achava que o declarante era uma pessoa muito calma; Que o declarante reafirma que o Josias começou a especular junto ao declarante se quando a carga da ACF Anchieta chegava no CTC Santo Amaro se ela era de imediato conferida, se era verificado os porteamentos das correspondências, se havia retenção dessa carga ou sua liberação, etc; Que dessa forma, o Josias pediu para o declarante passar-lhe diariamente informações detalhadas sobre os trabalhos da equipe de fiscalização de máquinas de franquear da GINSP/SPM no tocante à conferência da carga da ACF Anchieta, ou seja, o Josias queria saber os dias em que a carga da ACF ANCHIETA iria ser CONFERIDA no CTC Santo Amaro pela Equipe da GINSP/SPM, se essa conferência seria efetuada por amostragem ou através de contagem exaustiva da carga da ACF Anchieta (caixeta por caixeta, mala por mala, objeto por objeto etc); Que mesmo sabendo que tais informações eram sigilosas, o declarante não questionou o porquê Josias queria essas informações, tendo apenas concordado em passá-las para ele, já que para passar essas informações, o Josias acertou com o declarante que lhe pagaria a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro por quinzena, oferta que o declarante não teve como recusar já que recebe na ECT um salário mensal de aproximadamente R\$600,00; Que uma vez que o declarante concordou em passar as informações sobre a conferência da carga da ACF Anchieta ao Josias, este pedia ao declarante para que ele tomasse cuidado na hora em que fosse telefonar para que ninguém visse ou chegasse a ouvir o teor da conversa; Que para manterem contato o Josias forneceu ao declarante seu telefone celular de número 9949-4052 anotando-o num pedaço de papel e orientando o declarante que ele poderia inclusive ligar para ele a cobrar, e que ele JOSIAS, deveria ser a única pessoa a ser contatada pelo declarante para receber as informações sobre as formas de conferência da carga da ACF Anchieta no CTC Santo Amaro pela equipe da GINSP/SPM; Que diariamente quando o declarante ligava para esse número de celular 9949-4052 quem atendia a ligação era o próprio JOSIAS; Que após receber as informações do declarante se estava havendo a conferência da carga da ACF Anchieta ou mesmo de outras ACFs, o Josias pagava o declarante o valor que haviam combinado nas dependências da própria ACF Anchieta no último sábado da quinzena fazendo isso de uma forma bem discreta pois ele não queria que os demais empregados daquela agência vissem o que estava ocorrendo; Que desde que começou a passar as informações sobre a conferência da carga da ACF Anchieta ou mesmo de outras agências para o Josias, ou seja, desde dezembro/2003, o declarante estima ter recebido até o momento cerca de R\$7.000,00 (sete mil reais), tendo comprado com esse dinheiro recebido do Josias, alguns eletrodomésticos para sua residência tais como geladeira, fogão e máquina de lavar, utilizando-se do restante do dinheiro para outras despesas pessoais; Que a respeito do declarante ter sustentado em 29/07/2004 para os Supervisores da GINSP – Braga e Ribeiro ao ser flagrado por estes telefonando de um

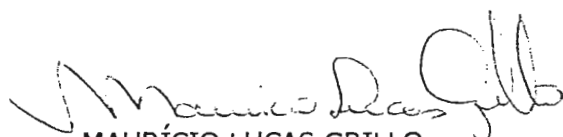
⇒ 4ª Declaração de - 2004

**CORREIOS****GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE SÃO PAULO METROPOLITANA****TERMO DE DECLARAÇÕES DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

"orelhão " para uma ACF, e ao ser interpelado, o declarante alegou que havia ligado para a ACF Washington Luís e conversado com o empregado daquela agência Alessandro passando informações sobre conferência da carga, o declarante afirma que nesse aspecto mentiu tendo agido dessa forma para encobrir a verdadeira agência para quem ele havia ligado de fato para passar informações sobre a conferência da carga, ou seja, a ACF Anchieta; Que o declarante queria despistar os Supervisores da GINSP de forma que eles não viessem a descobrir qual era verdadeira agência para quem o declarante estava telefonando do "orelhão " no dia 29/07/2004, nem com quem o declarante estava conversando, ou seja, que o declarante estava passando informações sobre conferência de carga à ACF Anchieta e para pessoa do Josias; Que também o declarante mentiu em suas declarações quando alegou ter ligado do "orelhão " para a ACF Washington Luís para perguntar se eles precisavam de material, ou seja, na realidade, no dia 29/07/2004 o declarante não ligou para essa agência, tendo ligado e passado informações apenas para a ACF ANCHIETA informando que sua carga estava sendo conferida pela equipe da GINSP/SPM, sendo o contato a pessoa do Gerente Operacional daquela agência, JOSIAS; Que o declarante reafirma não ter passado informações sobre a conferência de carga e da forma como esta é efetuada para outras ACFs, tendo passado tais informações sobre a conferência de carga apenas para a ACF Anchieta sendo que o contato era sempre feito com o JOSIAS e através de seu celular (9949-4052); Que nada mais disse assim como nada mais foi perguntado, razão pela qual encerramos o presente termo que após lido e achado de acordo, segue assinado por todos.


JOSÉ PEREIRA DA SILVA
DECLARANTE


CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
INSPETOR REGIONAL-SPM


MAURÍCIO LUCAS GRILLO
INSPETOR REGIONAL-SPM



Carta 00239/2004 SSEP/SUISP/GINSP/SPM

São Paulo, 16 de agosto de 2004.

À
J.K. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
(ACF ANCHIETA)
Rua Belgrado, 65
São Paulo/SP
04285-970

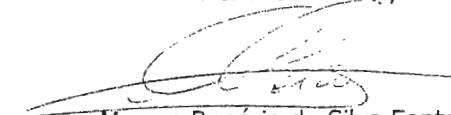
Assunto: Convite

Prezado Franqueado:

Através da presente, vimos solicitar que essa franqueada autorize o comparecimento de seu Gerente Operacional, Sr. José Jozias dos Santos na sede da ECT em São Paulo Metropolitana, Gerência de Inspeção, Rua Mergenthaler, 598, bloco 2 – 20.º andar, Vila Leopoldina/SP, no próximo dia 18/08/2004 às 09h00, para tratar de assunto relativo ao encaminhamento das cargas postadas pela ACF Anchieta ao Centro de Tratamento de Cartas (CTC) Santo Amaro/DR/SPM.

Esclarecemos ainda que ele poderá vir acompanhado de representante e/ou do proprietário dessa franqueada.

Atenciosamente,


Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPM

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA	
DATA: <u>16/08/04</u>	HORA: <u>14:20h</u>
NOME: _____	_____
DOCTO IDENTIDADE: <u>_____</u>	SSP _____
CARGO: _____	_____
ASSINATURA: <u>_____</u>	_____

(Handwritten signature and stamp over the form)

CRF/D1636404

**TERMO DE DECLARAÇÕES DE JOSÉ JOZIAS DOS SANTOS**

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, nas dependências da Gerência de Inspeção da ECT, localizada na Rua Mergenthaler, 598, bloco II – 20.º andar – Vila Leopoldina/SP, onde se achavam presentes os Inspetores Regionais Cláudio Roberto Figueiredo e Maurício Lucas Grillo, compareceu a convite o Sr. JOSÉ JOZIAS DOS SANTOS, Gerente Operacional da Agência de Correios Franqueada (ACF) Anchieta (J.K. Comercial e Serviços Ltda), estabelecida na Rua Belgrado, 65 - São Paulo/SP, portador da cédula de identidade (RG) n.º 8.182.154 SSP/SP e CPF n.º 855.196.008-30, brasileiro, casado, natural de Junqueiro/AL, nascido aos 06/03/1956, filho de Vicente Daniel e Maria Francisca dos Santos, residente na Rua Baltazar Gomes de Azevedo, 85 – Jardim São Luiz/SP, para prestar de livre e espontânea vontade os seguintes esclarecimentos em relação às declarações prestadas pelo empregado da ECT José Pereira da Silva, lotado no CTC – Centro de Tratamento de Cartas Santo Amaro/SP, Rua Juquis, 96/SP, quando no dia 29/07/2004 por volta das 15h00 o referido empregado foi flagrado telefonando de um dos "orelhões" instalados em frente à portaria do CTC Santo Amaro/DR/SPM para a ACF Anchieta, onde ao ser inquirido, José Pereira confessou em termo de declarações que ele passava informações estratégicas ao declarante sobre os trabalhos desenvolvidos pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da Gerência de Inspeção de São Paulo Metropolitana – GINSP/SPM no referido Centro de Tratamento de Cartas (CTC) ligando inclusive a cobrar para o telefone celular de número 9949-4052 de propriedade do declarante, informando-o se estava havendo ou não a conferência das cargas postadas pela ACF Anchieta ou mesmo de outras agências franqueadas e de que forma tais cargas estavam sendo conferidas (se por amostragem ou de forma exaustiva), informações essas que estavam sendo passadas a ACF Anchieta e sempre para o declarante desde o final do mês de dezembro de 2003, confessando ainda o empregado citado que por passar tais informações, em troca, ele recebia da ACF Anchieta e sempre na pessoa do declarante a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro por quinzena, sendo tais pagamentos efetuados sempre aos sábados. Indagado a respeito dos fatos disse que: O declarante trabalhou na ECT até o final do ano de 1996, onde atuava na Coordenadoria de Tratamento e Distribuição da REOP-04/Sul, tendo se desligado da ECT através do PDI – Plano de Demissões Incentivadas e ingressado na ACF Anchieta; Que atualmente na ACF Anchieta, o declarante exerce as funções de Gerente Operacional da referida unidade onde coordena os trabalhos afetos às áreas de coleta, triagem e expedição de objetos além de manter contatos com os clientes externos da referida ACF; Que o declarante confirma que o telefone celular de número 9949-4052 é de sua propriedade e para seu uso particular; Que o declarante conhece o empregado do CTC Santo Amaro José Pereira da Silva, vez que ele efetuava a coleta postal na ACF Anchieta todos os sábados; Que não procedem as afirmações do empregado da ECT José Pereira de que ele ligava para o telefone celular do declarante passando informações se as cargas postadas pela ACF Anchieta ou mesmo de outras franqueadas estavam sendo conferidas pela equipe de fiscalização de máquinas de franquear desta Gerência de Inspeção – GINSP no CTC Santo Amaro em troca de receber do declarante R\$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro quinzenalmente por lhe passar tais informações; Que o declarante não se recorda se no dia 29/07/2004 ele recebeu telefonema de José Pereira da Silva; Que, entretanto, em datas que não se recorda e também quantas vezes isso ocorreu, o declarante confirma que José Pereira lhe passou informações sobre a conferência das cargas postadas não só da ACF Anchieta, como também de outras agências franqueadas, tendo aquele empregado ligado para o telefone celular 9949-4052 que pertence ao declarante; Que diante disso, ou seja, ao receber tais informações de José Pereira de que estava havendo a conferência das cargas postadas pela ACF Anchieta no CTC Santo Amaro, se houvesse postagens de grandes clientes, a ACF Anchieta não realizaria o franqueamento dos objetos naqueles dias em que estava havendo tais conferências de cargas e conseqüentemente não encaminharia essas cargas de grandes clientes ao CTC Santo Amaro enquanto houvesse a conferência das cargas postais pela Equipe de Fiscalização da GINSP, pois certamente durante esse processo de conferência e verificação das cargas, a ECT iria identificar os grandes clientes da ACF Anchieta e tentaria convencê-los através de ações de marketing para

PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00095.04**TERMO DE JUNTADA.**

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Carta do colaborador José Pereira da Silva, lotado no Centro de Tratamento de Cartas – CTC Santo Amaro/DR/SPM.

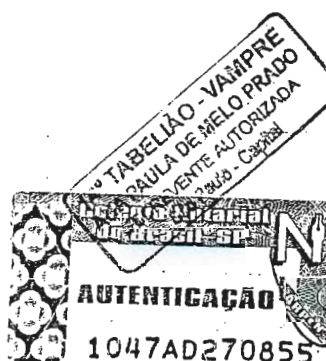
São Paulo/SP, 19 de agosto de 2004.

Cláudio Roberto Figueiredo
Inspetor Regional



RUA MERGENTHALER, 592-BLH. 20º ANDAR
AOS CUIDADO DE CLÁUDIO ROBERTO
FIQUEIREDO

CEP 05311-900 SÃO PAULO-SP



14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE	
R. Antonio Bicudo, 61 - F. 3065-4500-S. Paulo-SP	
AUTENTICAÇÃO	
Esta cópia expedida pelo cartório confere com o original. Dou fé.	
S. Paulo	19 AGO 2004
☐ Albery Santiago	
☐ Rosana de Cássia Ferreira	
☐ Angélica Nascimento Medeiros da Silva	
☐ Francisco Barreto Filho ☐ Márcia Silva Lara	
☐ Ana Paula de Melo Prado ☐ Antonio Cé Neto	
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 1,20	

EM BRANCO

700590

DATA 16 18 12004

VOU REVELAR O QUE ACONTECEU NAQUELE DIA
NA ACF ANCHIETA EU JOSÉ PEREIRA FUI FASER NO
DIA DE SABADO A COLETA NORMAMENTE COMO DE COS
TUME E FUI ABORDADO PELO JOSIAS ELE ME CHAMOU
PARA CONVERSAR E ME PERGUNTOU SE EU ERA EVAN JE
LICO E EU PERGUNTEI PORQUE E ELE DISSE PORQUE VOCE
E UMA PESSOA MUITO CALMA PENSEI QUE FOSE
DEPOIS DISO ELE ME PERGUNTOU SE NAO DARIA PARA
MIM PASSA ALGUMAS INFORMACAO SOBRE A CARGA
DA ANCHIETA SOBRE OS HORARIOS QUE CHEGAVA SE
NAQUELE DIA TINHA ALGUEM DA IQUEPE DE PARA
REVISAR SUA CARGA E COMO QUE ERA FEITO SE ERA
POR AMOSTRA OU ERA ITEM POR ITEM E EU FALEI
TUDO BEM DEPOIS DISO ELE ME FALOU AGORA VAMOS
COMBINAR O PRECO VOCE NAO VA TRABALHAR DE
CRAÇA PORQUE NINGUEM PASSA UMA INFORMACAO DE
CRAÇA TA CERTO E EU FALEI TUDO BEM QUINENTOS
(R\$) REAIS POR QUINZENA TUDO BEM EU FALEI
OK DEPOIS DISSO ELE ME PASSOU O NUMERO DO
SEU TELEFONE 99494052 PARA MIM PASSA AS
INFORMACAO DA CARGA DA ANCHIETA DIARIAMENTE
ESTOU AREPENHIDO DE TUDO O QUE EU FIZ SE DESE
PARA VOLTAR ATRAS E CONCERTA O ERRO SO QUE
AGORA TARDE ESTOU MUITO PREOCUPADO NAO
ESTOU CONSEGUINDO DORMIR DIREITO E NEN ME
ALIMENTAR PENSANDO NO QUE PODE ACONTECER
COMIGO E COM MINHA FAMILHIA

José Pereira da Silva 0-916-944-7



**TERMO DE DECLARAÇÕES DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, nas dependências desta Gerência de Inspeção, localizada na Rua Mergenthaler, 598, bloco 2 – 20.º andar – Vila Leopoldina/SP, onde se achavam presentes os Inspectores Regionais Cláudio Roberto Figueiredo e Maurício Lucas Grillo, compareceu a convite o colaborador JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Operador de Triagem e Transbordo I, matriculado na ECT sob n.º 8.916.944-1, admitido na ECT em 10/05/1999, portador da cédula de identidade – RG 13.794.552-8 SSP/SP e CPF 041.618.808-71, brasileiro, casado, filho de Manoel Pereira da Silva e Maria Soares Santos, nascido aos 19/01/1962, residente na Rua Luís Brás n.º 66 Jardim Edilene/SP, 04812-390 para prestar de livre e espontânea vontade os seguintes esclarecimentos em relação ao fato de ter sido surpreendido na tarde de 29/07/2004 por volta das 14h45 telefonando de um dos "orelhões" instalados na frente da portaria do prédio do CTC Santo Amaro – Rua Juquis, 96 para a ACF Anchieta passando àquela agência informações estratégicas sobre os trabalhos desenvolvidos pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da Gerência de Inspeção de São Paulo Metropolitana – GINSP/SPM no CTC Santo Amaro/SPM no tocante à conferência das cargas postadas pelas agências franqueadas da Região Operacional-04/Sul/SPM. Indagado a respeito dos fatos, disse que: O declarante atualmente trabalha de segunda à sexta-feira das 14h09 às 23h00 e aos sábados das 13h00 às 17h00; Que trabalha internamente na triagem de malas, caixetas, etc destinadas à RPN – Rede Postal Aérea Noturna, desde o início do mês de agosto/2004; Que até o final do mês de julho/2004 o declarante trabalhava internamente na triagem de correspondências, saindo por volta das 13h20 para realizar a coleta postal das agências franqueadas (ACF) Santa Catarina e Washington Luís de segunda à sexta e aos sábados, o declarante efetuava a coleta postal da ACF Anchieta por volta das 11h30 retornando ao CTC Santo Amaro por volta das 13h00; Que todos os sábados quando o declarante coletava a ACF Anchieta o JOSIAS estava sempre naquela agência; Que o declarante efetuava a coleta dessas unidades há cerca de um ano e meio, sendo que anteriormente a esse período ele coletava as ACFs Borba Gato e Acácias; Que o declarante sabe que o real motivo da conferência da carga das ACFs no CTC Santo Amaro tem por finalidade a verificação se o que foi expedido para o CTC por determinada ACF foi contabilizado a favor da ECT; Que quando executava as linhas de coleta da ACF Anchieta, o declarante conheceu um dos Gerentes da ACF, Sr. Jozias (ex-empregado da ECT); Que no mês dezembro/2003 cujo dia exato o declarante não sabe precisar, quando o declarante coletava a ACF Anchieta, o Gerente da agência, JOZIAS (ex-empregado da ECT), começou a puxar conversa com o declarante sobre assuntos extra-serviço, perguntando por exemplo se o declarante era evangélico até porque ele achava que o declarante era uma pessoa muito calma; Que Jozias então começou a especular junto ao declarante se quando a carga da ACF Anchieta chegava no CTC Santo Amaro se ela era de imediato conferida, se a verificação seria efetuada caixeta por caixeta, mala por mala, etc; Que mesmo fazendo todas essas perguntas ao declarante, o Jozias nunca revelou o porquê ele tinha interesse em obter tais informações sobre quando e como seria efetuada a conferência das cargas da ACF Anchieta; Que o Jozias pediu para o declarante passar-lhe diariamente informações detalhadas sobre os trabalhos da equipe de fiscalização de máquinas de franquear da GINSP/SPM no tocante à conferência da carga da ACF Anchieta, ou seja, o Jozias queria saber os dias em que a carga da ACF ANCHIETA iria ser CONFERIDA no CTC Santo Amaro pela Equipe da GINSP/SPM, se essa conferência seria efetuada caixeta por caixeta, mala por mala, objeto por objeto etc; Que o declarante não questionou o porquê Jozias queria essas informações, tendo apenas concordado em passá-las; Que uma vez que o declarante concordou em passar informações sobre como e quando era efetuada a conferência da carga postada pela ACF Anchieta, o Jozias disse que passariam a tratar do preço por tais informações, afirmando que o declarante não iria ficar passando informações de graça para ele; Que Jozias então ofereceu ao declarante R\$500,00 (quinhentos reais) por quinzena, no que o declarante concordou e aceitou tal proposta de imediato, ficando ainda acertado que tais pagamentos ocorreriam nas dependências da própria ACF Anchieta no último sábado da quinzena e os mesmos sempre seriam efetuados pelo Jozias; Que todos os pagamentos efetuados pelo Jozias para o declarante foram sempre em dinheiro vivo, colocados dentro de um envelope ou mesmo fora de envelope e que o Jozias entregava o dinheiro ao declarante de forma muito discreta; Que para manterem contato e dar cumprimento ao "acordo", o Jozias forneceu ao declarante seu telefone celular de número 9949-4052 anotando-o num pedaço de papel, orientando o declarante que ele poderia inclusive ligar para ele a cobrar, alertando ainda o declarante para tomar cuidado para não ser visto efetuando tais telefonemas; Que o declarante não tem mais esse pedaço de papel onde o Jozias havia anotado seu celular, jogando tal pedaço de papel no lixo; Que como a carga da ACF Anchieta chega no CTC Santo Amaro por volta das 14h30, o declarante quando trabalhava nesse setor ia verificar se essa carga iria ser retida ou não para conferência; Que após certificar-se do que iria ocorrer de fato com a carga da ACF Anchieta, ou seja, se ele seria retida para

José Pereira da Silva

TERMO DE DECLARAÇÕES DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA

conferência seja através de forma exaustiva ou por amostragem, diariamente independentemente da carga da ACF Anchieta estar sendo conferida ou não, o declarante telefonava para o Jozias sempre no período da tarde entre 14h45 e 15h00, onde de posse das informações necessárias, ou seja, se a carga da ACF Anchieta estaria sendo conferida ou não ou ainda quais outras agências estariam sendo conferidas, o declarante saía de seu local de trabalho sem que sua chefia imediata percebesse e se dirigia ao telefone público ("orelhão") instalado na frente da entrada do prédio do CTC Santo Amaro (Rua Juquis,96) e telefonava a cobrar para o telefone celular do Jozias (9949-4052) passando a informação de quais agências franqueadas, inclusive a ACF Anchieta teriam suas cargas conferidas pela equipe de fiscalização de máquinas de franquear da GINSP/SPM naquele dia ou naquela semana se fosse o caso; Que o único contato da ACF Anchieta que o declarante tinha para passar as informações era o JOZIAS; Que como o declarante trabalhava no descarregamento da carga e quando havia a conferência de carga de determinada agência a equipe de fiscalização avisava-o para separar essa carga, além de possuir uma relação das ACFs que teriam suas cargas conferidas em determinada semana deixando essa relação às vezes numa das mesas do Entrepasto; Que o declarante copiava os nomes das agências a serem fiscalizadas e caso tivesse dúvidas sobre quais agências iriam ter suas cargas conferidas confirmava com os próprios funcionários da equipe de fiscalização de máquina de franquear se de fato determinadas agências teriam suas cargas conferidas naquela semana; Que quando o declarante telefonava para o Jozias, ele especulava como a carga da ACF Anchieta estava sendo conferida, ou seja, se estava sendo pesada, revisada caixeta por caixeta, mala por mala, etc, no que o declarante passava-lhe todas as informações necessárias, ou seja, se a carga da ACF Anchieta havia sido retida para conferência ou não e se a conferência estava sendo realizada por amostragem ou de forma exaustiva; Que o declarante não sabe se existem outros funcionários do CTC Santo Amaro passando informações privilegiadas para as ACFs sobre a os métodos utilizados na conferência das cargas postais das ACFs, assim como nunca viu outros funcionários do CTC Santo Amaro passando informações às ACFs sobre conferência de carga no CTC pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da GINSP/SPM; Que o declarante nunca ligou do CTC Santo Amaro diretamente para a ACF Anchieta para passar informações sobre a forma como a conferência da carga daquela agência estava sendo feita, tendo somente se utilizado de "orelhão " onde sempre ligava para o telefone celular do Jozias - (9949-4052); Que com exceção da ACF Anchieta, declara que nunca foi assediado por outras ACFs para passar tais informações sobre conferência de cargas postais pela ECT; Que o declarante não passou informações sobre a conferência de carga para outras ACFs, tendo passado tais informações apenas para a ACF Anchieta sendo que o contato era sempre feito com o JOZIAS e através de seu celular (9949-4052), recebendo em troca disso R\$500,00 em dinheiro vivo e por quinzena; Que ao ser informado de que Jozias negou ter pago o declarante por receber informações sobre a conferência das cargas da ACF Anchieta, acrescenta que o fato ocorreu, ou seja, Jozias pagava R\$500,00 em dinheiro vivo quinzenalmente para o declarante lhe passar tais informações, não querendo aquele Gerente na realidade se envolver ou mesmo envolver a ACF Anchieta nessa questão; Que nada mais disse assim como nada mais foi perguntado, razão pela qual encerramos o presente termo que após lido e achado de acordo, segue assinado por todos

José Pereira da Silva
JOSÉ PEREIRA DA SILVA
DECLARANTE

CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
INSPETOR REGIONAL-SPM

MAURÍCIO LUCAS GRILLO
INSPETOR REGIONAL-SPM

PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00095.04**TERMO DE JUNTADA.**

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Procuração da ACF Anchieta

São Paulo/SP, 08 de setembro de 2004.



Cláudio Roberto Figueiredo
Inspetor Regional/SPM

3538 8002

PROCURAÇÃO



ACF - ANCHIETA

OUTORGANTES

PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG n° 18.804.205-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 157.373.548-57, residente e domiciliado à Rua Theofilo Ribeiro de Andrade, 25 - 7° andar, Pq Villa Lobos, SP.

PAULO RICARDO MOREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade - RG n° 18.804.206-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 157.373.588-44, residente e domiciliado à Rua Particular Souza Leão, 08, Alto de Pinheiros, SP.

OUTORGADO

CELIO PROFITTI, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade - RG n° 8.660.410-7 e inscrito no CPF/MF sob n° 060.253.838-63, residente e domiciliado a Rua João Roque, 64 - Imirim, SP.

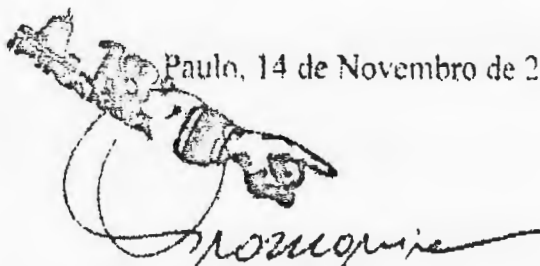
PODERES - Pelo presente instrumento particular de Procuração, e na melhor forma de direito, os **OUTORGANTES**, acima qualificados, constituem e nomeiam o **OUTORGADO** seu bastante procurador com poderes expressos, para representa-lo(s) perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo para tanto:

- 1- Assinar Papéis Administrativos, como Correspondências e Relatórios;
- 2- Assinar Documentos Financeiros e Contábeis, tais como: Balancetes, Demonstrativos Diários, Movimento Mensal de Máquina de Franquear (MMM), Comprovantes, Capas de Lote, GRPs, SRNs, Pautas de Suprimento;
- 3- Solicitar Produtos e Materiais em geral;
- 4- Retirar e/ou Devolver Produtos e Materiais em geral;
- 5- Retirar e/ou Devolver Documentos e Expedientes em geral, ressalvada a necessidade da assinatura dos proprietários em recibos de notificações em geral;
- 6- Receber Valores em geral, tais como: Resgate de Títulos de Capitalização, Notificação de Pagamento (NP), Vale Postal, Numerário em Espécie ou Cheque;
- 7- Receber Carga de Máquina de Franquear;
- 8- Participar de reuniões e Convocações feitas pela ECT e Receber

- 9- Assinar formulários de "Proposta para celebração de Contrato" e "Solicitação de Alteração de Contrato" quando houver vinculação de contratos comerciais à franqueada.

PRAZOS - O presente instrumento terá validade de 12 meses, a contar da data de emissão, salvo cancelamento, devidamente formalizado, e com a apresentação de outra Procuração, se for o caso, em substituição ao presente instrumento.

Paulo, 14 de Novembro de 2005.



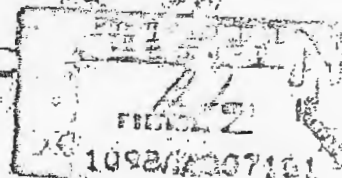
Paulo Roberto K. Moreira



Paulo Ricardo Moreira

129 Subdistrito - Oficial do Reg. Civil das Pessoas Naturais do Iório
Rua São Pastor, 477 Iório - Tel. 6163-4531 Oficial: Rinaldo Zanetti
Valido em virtude de autenticidade
Reconheço, por escritura pública, as firmas de: PAULO ROBERTO K. MOREIRA e
PAULO RICARDO MOREIRA, e informo que as mesmas foram depositadas em
São Paulo, 14 de Novembro de 2005.
Em testemunha

Por: Rinaldo Zanetti, escrivão, escrevi e assino
Paga por firma R\$ 2,07 - Valor total R\$ 4,14



Nº 1234
FL. 1
BRASIL

PROCURAÇÃO

ACF - ANCHIETA

OUTORGANTES

PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 18.804.205-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 157.373.548-57, residente e domiciliado à Rua Theofilo Ribeiro de Andrade, 25 - 7.º andar, Pq Villa Lobos, SP.

PAULO RICARDO MOREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 18.804.206-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 157.373.588-44, residente e domiciliado à Rua Particular Souza Leão, 08, Alto de Pinheiros, SP.

OUTORGADO

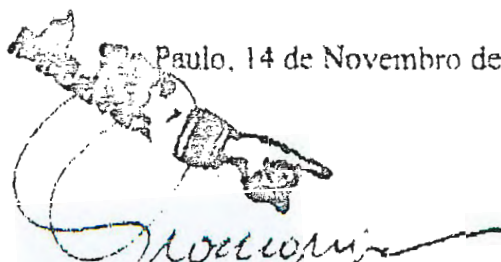
SILMARA GARCIA GONZALEZ, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 17.983.737-0 e inscrita no CPF/MF sob n.º 134.729.989-31, residente e domiciliado à Rua Izabel de Góes, 08, Bl. 02, apto 82 - Jd. Botânico.

PODERES - Pelo presente instrumento particular de Procuração, e na melhor forma de direito, os **OUTORGANTES**, acima qualificados, constituem e nomeiam o **OUTORGADO** seu bastante procurador com poderes expressos, para representa-lo(s) perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo para tanto:

- 3- Solicitar Produtos e Materiais em geral;
- 4- Retirar e/ou Devolver Produtos e Materiais em geral;
- 5- Retirar e/ou Devolver Documentos e Expedientes em geral, ressalvada a necessidade da assinatura dos proprietários em recibos de notificações em geral;
- 6- Receber Valores em geral, tais como: Resgate de Títulos de Capitalização, Notificações de Pagamento (NP), Vale Postal, Numerário em Espécie ou Cheque;
- 7- Receber Carga de Máquina de Franquear;

PRAZOS - O presente instrumento terá validade de 12 meses, a contar da data de emissão, salvo cancelamento, devidamente formalizado, e com a apresentação de outra Procuração, se for o caso, em substituição ao presente instrumento.

Paulo, 14 de Novembro de 2003


Paulo Roberto K. Moreira


Paulo Ricardo Moreira

De: GERENTE DE INSPEÇÃO/SPM

Ao: DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA/SPM

CI / SSEP/SUISP/GINSP/SPM-00708/2004

Ref.: PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00095.04

Assunto: PRORROGAÇÃO PRAZO DE APURAÇÃO DE PROCESSO

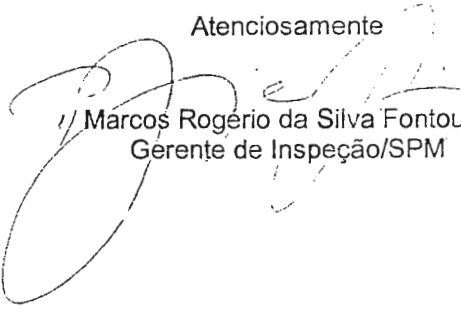
São Paulo/SP, 20 de setembro de 2004.

O presente processo apura a obtenção e utilização de informações sigilosas e estratégicas da ECT pela ACF Anchieta, conseguidas de forma ilícita junto a ex-empregado que prestava serviços no Centro de Tratamento de Cartas – CTC Santo Amaro/DR/SPM.

Dessa forma, em virtude das providências elencadas abaixo, solicitamos prorrogação do prazo para conclusão do processo por mais 30 dias conforme previsto no subitem 2.2.10, Módulo 7, Cap. 2 do MANCIN.

- Elaboração do relatório preliminar;
- Notificação do franqueado para apresentação de razões de defesa
- Análise das razões de defesa
- Elaboração do relatório final.

Atenciosamente


// Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPM

RECEBIDO
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
20/09/2004

GINSP, DE ACORDO.

Diretor Regional/SPM

CRF/D1680104

**CORREIOS**

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE SÃO PAULO METROPOLITANA

PROC/GINSP/SPM-72.0001.00095.04

ASSUNTO: OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS DE FORMA ILÍCITA JUNTO A EX-EMPREGADO DA ECT PELA ACF ANCHIETA/DR/SPM.

RELATÓRIO PRELIMINAR.

SENHOR DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA,

1. DOS FATOS.

Trata o presente processo da obtenção e utilização pela ACF Anchieta/REOP-04/SUL/DR/SPM, de informações sigilosas e estratégicas da ECT, obtidas de forma ilícita junto ao Operador de Triagem e Traslado I José Pereira da Silva, matrícula 8.916.944-1, lotado no Centro de Tratamento de Cartas – CTC Santo Amaro/DR/SPM.

Em 29/07/2004, o referido empregado foi flagrado em um dos telefones públicos ("orelhão") instalado defronte a portaria do referido CTC revelando àquela franqueada informações sobre a metodologia utilizada pela Equipe de Fiscalização de Máquinas de Franquear da ECT nos trabalhos de controle de qualidade, fiscalização e proteção das receitas inerentes às cargas postadas e expedidas pelas Agências de Correios Franqueadas (ACFs), cujos valores apurados são conciliados com os valores efetivamente contabilizados pelas referidas unidades à ECT.

2. DAS APURAÇÕES.

Ao ser questionado sobre o fato, José Pereira alegou inicialmente que estava telefonando para uma outra agência franqueada (ACF Washington Luís). Para registro imediato do fato foi lavrado Termo de Ocorrência (fl.02) e instaurado o Processo/GINSP/SPM-72.0001.00084.04 para apuração da irregularidade cometida especificamente pelo colaborador retromencionado.

Inquirido sobre a irregularidade (fls. 03 a 08), José Pereira confessou que na realidade ele passava informações sigilosas sobre a metodologia utilizada pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da ECT para a ACF Anchieta, comunicando-se com o Gerente Operacional daquela franqueada, José Jozias dos Santos (ex-empregado da ECT, desligado a pedido em 31/12/1996) ligando diariamente, sempre a cobrar, para o telefone celular 9949-4052 fornecido pelo referido Gerente.

**CORREIOS****GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE SÃO PAULO METROPOLITANA****PROC/GINSP/SPM-72.0001.00095.04**FL 20
CORREIOS

José Pereira confessou que para passar tais informações ao Gerente da ACF Anchieta Jozias, ele recebia quinzenalmente o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), valor pago no último sábado de cada quinzena.

Acrescentou, ainda, que vinha passando informações sobre conferência de carga àquela agência franqueada desde o mês de dezembro/2003 e, que o pagamento era sempre efetuado em dinheiro pelo Gerente da ACF Anchieta, José Jozias dos Santos.

Atendendo nosso convite, no dia 18/08/2004, José Jozias compareceu nesta Gerência, onde às fls.10 e 11 declarou o seguinte:

- ☐ Trabalhou na ECT até o final do ano de 1996, atuando na Coordenadoria de Tratamento e Distribuição da REOP-04/Sul, quando se desligou da ECT através do PDI – Plano de Demissão Incentivada, ingressando em seguida na ACF Anchieta;
- ☐ Exerce naquela ACF as funções de Gerente Operacional onde coordena os trabalhos afetos às áreas de coleta, triagem e expedição de objetos, além de manter contatos com os clientes externos da referida ACF;
- ☐ Confirmou que o telefone celular de número 9949-4052 é de sua propriedade e para seu uso particular;
- ☐ Conhece o empregado do CTC Santo Amaro José Pereira da Silva, vez que ele efetuava a coleta postal na ACF Anchieta todos os sábados;
- ☐ Não procedem as afirmações do empregado da ECT José Pereira de que ele recebia R\$500,00 (quinhentos reais) quinzenalmente para passar informações à ACF Anchieta, sobre a conferência das cargas postadas por aquela agência ou mesmo de outras agências franqueadas, ligando para seu telefone celular para lhe passar tais informações.
- ☐ Não se recorda se no dia 29/07/2004 recebeu telefonema de José Pereira da Silva, passando informações sobre a conferência da carga da ACF Anchieta e de outras franqueadas;
- ☐ Também alegou não se recordar quais foram as datas e quantas vezes isso ocorreu, mas confirmou que José Pereira lhe passou informações sobre a conferência das cargas postadas não só da ACF Anchieta, como também de outras agências franqueadas, tendo aquele empregado ligado para o telefone celular 9949-4052 que é de sua propriedade;
- ☐ De posse dessas informações, se houvesse postagens de grandes clientes durante o período em que a carga da ACF Anchieta estava sendo conferida, a agência não realizaria o franqueamento desses objetos nesse período e conseqüentemente não encaminharia essas cargas para o CTC Santo Amaro enquanto durasse esse processo de conferência.
- ☐ Alegou que a ECT identificaria os grandes clientes da ACF Anchieta e tentaria convencê-los a migrarem para o serviço de FAC – Franqueamento Autorizado de Cartas, ao invés desses clientes continuarem efetuando suas postagens na ACF Anchieta;

**PROC/GINSP/SPM-72.0001.00095.04**

- ☐ Nunca pagou José Pereira para obter informações sobre conferência das cargas da ACF Anchieta, sendo as mesmas passadas por aquele empregado sem qualquer compromisso, c seja, gratuitamente;
- ☐ Alegou não ter recebido tais informações de outros funcionários da ECT, apenas d empregado José Pereira;
- ☐ Confirmou ter dado "caixinhas" de final de ano (Natal) não só ao empregado da ECT José Pereira, mas também para outros empregados, e também para os funcionários das empresas que prestam serviços a ECT, pelos bons serviços prestados por esses profissionais àquela ACF, alegando que esse dinheiro saiu de seu bolso e não da ACF Anchieta;
- ☐ Tais "caixinhas" eram sempre no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) e que tais valores foram distribuídos igualmente, ou seja, nenhum funcionário recebeu mais dinheiro a título de "caixinha" de natal que outro.

Anexamos ao processo cópia autenticada de carta escrita de próprio punho por José Pereira para justificar as irregularidades cometidas e apuradas através do nosso Processo/GINSP/SPM-72.0001.00084.04.

Nessa correspondência, ele corroborou suas declarações anteriores, ou seja, que foi abordado pelo Gerente da ACF Anchieta, José Jozias dos Santos, que depois de conquistar sua confiança com conversas extra-serviço, passou a pedir informações sobre quando e de que forma a carga da ACF Anchieta era conferida pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da ECT (fls. 13 e 14).

José Pereira ratificou que após aceitar a proposta de Jozias, este pagava-lhe R\$500,00 (quinhentos reais) por quinzena. Reinquirido (fls. 15 e 16), José Pereira ratificou tudo o que já havia declarado anteriormente.

Por fim, José Pereira disse que todos os pagamentos foram efetuados pelo Jozias, sempre de forma discreta e em dinheiro vivo, colocados dentro de um envelope ou mesmo fora deste.

3. DAS CONCLUSÕES PRELIMINARES.

Perante o apurado, concluímos preliminarmente que:

1. O ex-empregado José Pereira da Silva, em todas as suas declarações prestadas, inclusive uma formulada de próprio punho, afirma que de fato recebeu dinheiro da ACF Anchieta em troca de informações sobre as conferências de carga realizadas no CTC Santo Amaro. Afirmou também que tais pagamentos eram sempre efetuados discretamente pelo gerente da ACF, Sr. José Jozias dos Santos, desde o mês de dezembro/2003.

**CORREIOS**

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE SÃO PAULO METROPOLITANA

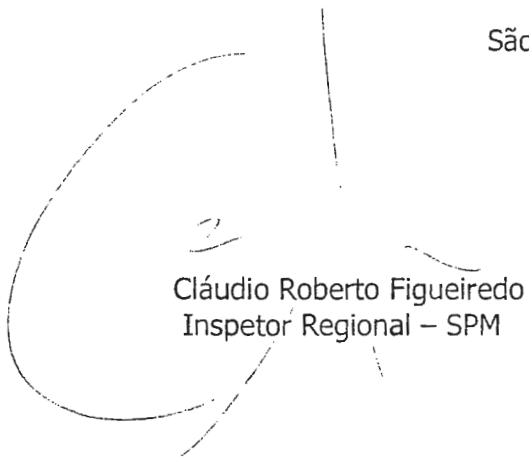
PROC/GINSP/SPM-72.0001.00095.04

2. O Sr. José Jozias dos Santos, representante da ACF Anchieta, por sua vez, apesar de negar pagamento de valores em troca das informações, assume que recebia informações privilegiadas acerca da fiscalização realizada sobre postagens de correspondências através da utilização de máquinas de franquear, comprometendo e dificultando os controles e fiscalização da ECT sobre esse tipo de postagem.

3. Dessa forma, perante o que se apresenta, resta notificarmos a franqueada para que ela apresente suas razões de defesa em função da gravidade do assunto.

É o relatório preliminar.

São Paulo/SP, 06 de outubro de 2004.



Cláudio Roberto Figueiredo
Inspetor Regional – SPM



Maurício Lucas Grillo
Inspetor Regional-SPM



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE SÃO PAULO METROPOLITANA
PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00095.04

Carta 00275/2004 SSEP/SUIISP/GINSP/SPM

São Paulo, 08 de outubro de 2004.

À
J.K. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
(ACF ANCHIETA)
Atte. Srs. Paulo Roberto Kress Moreira/Paulo Ricardo Moreira
Rua Belgrado, 65
São Paulo/SP
04285-970



Assunto: notificação

Prezado Franqueado:

Tendo chegado ao conhecimento desta Gerência de Inspeção que essa agência franqueada, por intermédio de seu Gerente Operacional José Jozias dos Santos, vinha captando junto a ex-colaborador da ECT informações privilegiadas referentes a conferência das cargas postadas pelas agências franqueadas e encaminhadas ao CTC – Centro de Tratamento de Cartas Santo Amaro, foi instaurado o Processo/GINSP/SPM-72.0001.00095.04 para apuração dos fatos, conforme abaixo:

1. O ex-empregado José Pereira da Silva, em todas as suas declarações prestadas, inclusive uma formulada de próprio punho, afirma que de fato recebeu dinheiro dessa ACF em troca de informações sobre as conferências de carga realizadas no CTC Santo Amaro, comunicando-se diariamente com o Gerente dessa franqueada, Sr. José Jozias dos Santos, ligando inclusive a cobrar para o telefone celular do referido Gerente (9949-4052).
2. Ainda, de acordo com o ex-empregado José Pereira da Silva, os pagamentos eram sempre efetuados em dinheiro e de forma discreta pelo gerente dessa franqueada, Sr. José Jozias dos Santos, fatos esses que vinham ocorrendo desde o mês de dezembro/2003.
3. O Sr. José Jozias dos Santos, representante dessa ACF por sua vez, apesar de negar o pagamento de valores em troca das informações, assumiu que recebia informações privilegiadas acerca da fiscalização realizada sobre postagens de correspondências através da utilização de máquinas de franquear, fatores que dificultam e comprometem os controles e fiscalização da ECT sobre esse tipo de postagem.

Dessa forma, em virtude desses fatores infringirem o Contrato de Franquia Empresarial (CFE) assinado entre essa franqueada e esta franqueadora, solicitamos, em observância ao princípio constitucional do amplo direito de defesa e do exercício do contraditório, a manifestação escrita por parte do responsável por essa Agência franqueada a respeito dos fatos ora relatados, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento desta.

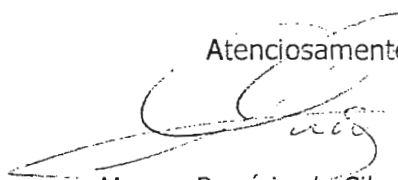


GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE SÃO PAULO METROPOLITANA
PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00095.04

Carta 00275/2004 SSEP/SUIISP/GINSP/SPM – continuação.

Acrescentamos, ainda, que o processo que motivou a presente apuração encontra-se à disposição de V.S.^a ou do representante legal dessa franqueada, para vistas e formalização das suas razões de defesa, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Gerência de Inspeção, Rua Mergenthaler, 598, bloco II – 20.º andar, Vila Leopoldina/SP, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h15 e das 13h30 às 16h00, sendo que a não apresentação de defesa no prazo mencionado não acarretará a interrupção do processo.

Atenciosamente,


Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPM

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA
CORRESPONDÊNCIA

DATA: 08/10/04 HORA: 14h30

NOME: Delfe Proença
Gerente Administrativo

DOCTO IDENTIDADE: 123456789 SSP

CARGO: Gerente Administrativo

ASSINATURA: 

PROCESSO-72.0001. 00095.04

TERMO DE JUNTADA.

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Razões de defesa da ACF Anchieta.

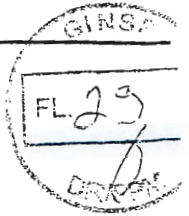
São Paulo/SP, 19 de outubro de 2004.



Cláudio Roberto Figueiredo
Inspetor Regional/SPM



CORREIOS



São Paulo, 18 de outubro de 2004

À
Empresa Brasileira de Correios Telégrafos
Att.: Sr. Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerência de Inspeção / SPM

Assunto: Notificação (0275/2004 SSEP/SUISP/GINSP/SPM)

Prezado Gerente,

Após tomar ciência da referida notificação, gostaria de esclarecer-lhe alguns pontos importantes para termos clareza total dos fatos:

- 1- Nosso funcionário Sr. José Josias dos Santos foi convidado a se apresentar aos Srs. Cláudio Roberto Figueiredo e Maurício Lucas Grilho, ambos inspetores regionais, sem qualquer formalização por escrito da ECT, bem como sem nosso conhecimento ou autorização.
- 2- Vale ressaltar que o referido Contrato de Franquia Empresarial expressa que a Franqueada deverá ser sempre representada por seus titulares / sócios ou por outrem que tenha procuração com firma reconhecida para representar esta franqueada perante a ECT. Logo, não nos consta que o Sr. José Josias dos Santos tenha tal procuração ou poderes para representar-nos junto a ECT.
- 3- Em sua declaração, o Sr. José Josias dos Santos esclarece que: "... não procedem as informações do empregado da ECT Sr. José Pereira...", bem como ficou esclarecido que qualquer informação não era de nosso conhecimento, nem mesmo autorizado por nós. Disse ainda que conversaram sobre os processos de conferência de cargas, com o intuito de evitar que mais clientes grandes de nossa ACF fossem assediados por membros da ECT com o intuito de nos tirar o cliente. Acredito que seja de seu conhecimento a migração de nossos principais clientes para o sistema FAC de postagem , ocasionando a queda neste ano de 60% de nossa receita, nos fazendo crer que o Sr. José Josias dos Santos tinha em mente salvar seu emprego evitando maiores reduções no quadro de funcionários.



CORREIOS

- 4- Temos em nosso quadro de funcionários aproximadamente 200 colaboradores e não temos como nos responsabilizar ou fiscalizar o que conversam em seus telefones celulares ou proibir os mesmos de se relacionarem com funcionários da ECT, ou até agir, mesmo que de maneira equivocada à favor de seus empregadores.

Após esclarecermos estes fatos, acreditamos que tal notificação não tem base jurídica ou legal dentro do Contrato de Franquia Empresarial, bem como não expressa a veracidade dos fatos ocorridos.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Kress Moreira / Paulo Ricardo Moreira
J K Comercial e Serviços Ltda

Carta – 00285/04 – SSEP/SUIISP/GINSP/SPM
Ref: Processo/GINSP/SPM-72.0001.00095.04

São Paulo/SP, 24 de outubro de 2004

À

J.K. COMERCIAL E SERVIÇOS (ACF ANCHIETA)
A/C Srs. Paulo Roberto Kress Moreira/Paulo Ricardo Moreira
Rua Belgrado, 65
04285-990 São Paulo/SP

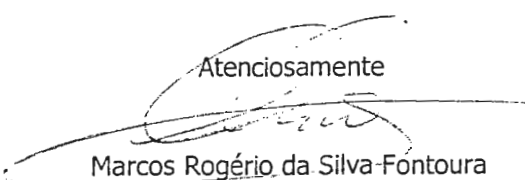


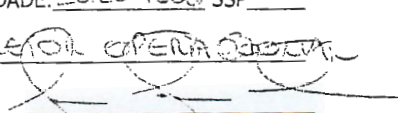
Senhores

Acusamos o recebimento de sua correspondência datada de 18/10/2004, sobre o que, após analisarmos seu teor, cumpre-nos informar o que segue:

1. No dia 16/08/2004, através de nossa carta SSEP/SUIISP/GINSP/SPM-00239/2004 (cópia anexa), solicitamos autorização dessa franqueada para que seu gerente operacional, Sr. José Jozias dos Santos, comparecesse nesta Gerência de Inspeção para tratar de assunto relativo ao encaminhamento das cargas postadas por essa unidade ao CTC Santo Amaro/DR/SPM.
2. Na referida missiva, esclarecemos, ainda, que ele poderia vir acompanhado de um representante legal ou mesmo dos proprietários dessa franqueada. A correspondência retromencionada foi recebida nessa franqueada pelo Gerente de Atendimento, Sr. Célio Profitti, com procuração para tal.
3. O Sr. José Jozias dos Santos, portanto, compareceu nesta Gerência de Inspeção normalmente, tendo prestado declarações espontaneamente. O fato de ele vir desacompanhado de representante legal dessa agência, ou mesmo dos proprietários, deu-se por decisão exclusiva dessa ACF, esclarecendo-se ainda que o referido gerente recebeu cópia de suas declarações, sendo, portanto, o processo tratado dentro da mais absoluta transparência e lisura.
4. Na notificação entregue a essa franqueada pela nossa carta SSEP/SUIISP/GINSP/SPM-00275/2004, a qual foi recebida nessa em 08/10/2004 pelo Sr. Célio Profitti, além dos esclarecimentos solicitados, o Processo em referência foi colocado à inteira disposição dessa ACF para vistas, portanto não há que se falar em desconhecimento e anulação do referido procedimento administrativo.
5. Quanto às demais justificativas dessa ACF no tocante às denúncias envolvendo o gerente operacional dessa franqueada, Sr. José Jozias dos Santos, tais alegações não se sustentam, vez que ele admitiu em declarações que recebia os telefonemas de nosso ex-colaborador, repassando-lhe informações estratégicas da ECT sobre os procedimentos de controle na conferência das cargas postadas, não só por essa agência, como também de outras unidades franqueadas.
6. Declarou, ainda, que tais informações eram utilizadas em benefício da ACF, e não em caráter particular, razões pelas quais sustentamos os termos de nossa notificação.

Atenciosamente


Marcos Rogério da Silva-Fontoura
Gerente de Inspeção/SPM

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA
DATA: 21/11/04 HORA 11:25
NOME: PAULO RICARDO MOREIRA
DOCTO IDENTIDADE: 13804306 SSP
CARGO: DIRETOR OPERACIONAL
ASSINATURA: 

De: GERENTE DE INSPEÇÃO/SPM

Ao: DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA/SPM

CI / SSEP/SUISP/GINSP/SPM-00857/2004

Ref.: PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00095.04

Assunto: PRORROGAÇÃO PRAZO DE APURAÇÃO DE PROCESSO

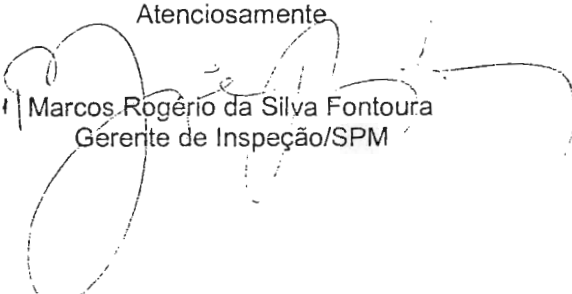
São Paulo/SP, 19 de novembro de 2004.

O presente processo apura a obtenção e utilização de informações sigilosas e estratégicas da ECT pela ACF Anchieta, conseguidas de forma ilícita junto a ex-empregado que prestava serviços no Centro de Tratamento de Cartas – CTC Santo Amaro/DR/SPM.

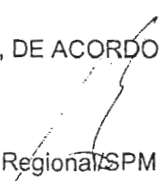
Dessa forma, em virtude das providências elencadas abaixo, solicitamos prorrogação do prazo para conclusão do processo por mais 30 dias conforme previsto no subitem 2.2.10, Módulo 7, Cap. 2 do MANCIN.

- Análise das razões de defesa
- Elaboração do relatório final.

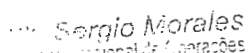
Atenciosamente


Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPM

GINSP, DE ACORDO.


Diretor Regional/SPM

CRF/D1736304


Sergio Morales
Coordenador de Operações
GINSP
19/11/2004

**CORREIOS****GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE SÃO PAULO METROPOLITANA****PROC/GINSP/SPM-72.0001.00095.04****ASSUNTO: OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS DE FORMA ILÍCITA JUNTO A EX-EMPREGADO DA ECT PELA ACF ANCHIETA/DR/SPM.****RELATÓRIO FINAL.****SENHOR DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA,****1. DOS FATOS.**

Trata o presente processo da obtenção e utilização pela ACF Anchieta/REOP-04/SUL/DR/SPM, de informações sigilosas e estratégicas da ECT, obtidas de forma ilícita junto ao Operador de Triagem e Traslado I José Pereira da Silva, matrícula 8.916.944-1, lotado no Centro de Tratamento de Cartas – CTC Santo Amaro/DR/SPM.

Em 29/07/2004, o referido empregado foi flagrado em um dos telefones públicos instalados defronte o CTC Santo Amaro, revelando à ACF Anchieta informações sobre a conferência das cargas contendo correspondências seladas através de máquinas de franquear realizadas pela equipe de fiscalização da ECT.

Ressaltamos que a irregularidade especificamente cometida pelo ex-empregado (que resultou em sua demissão por justa causa), foi apurada através do Processo/GINSP/SPM-72.0001.00084.04.

2. DAS APURAÇÕES.

Inquirido sobre a irregularidade (fls. 03 a 08), José Pereira confessou que passava informações sigilosas para a ACF Anchieta sobre a metodologia utilizada pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da ECT. Seu contato era sempre com o Gerente Operacional daquela franqueada, José Jozias dos Santos (ex-empregado da ECT, desligado a pedido em 31/12/1996).

José Pereira declarou que ligava diariamente e sempre a cobrar para o telefone celular número 9949-4052, fornecido pelo Gerente da ACF Anchieta, José Jozias dos Santos.



José Pereira confessou que, para passar tais informações ao Gerente da ACF Anchieta, José Jozias, recebia quinzenalmente o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), valor pago em dinheiro sempre no último sábado de cada quinzena.

Segundo José Pereira, ele vinha passando as informações à ACF Anchieta desde mês de dezembro/2003.

Através de carta endereçada à ACF Anchieta (fl.09), convidamos José Jozias dos Santos a comparecer nesta Gerência e prestar declarações sobre o ocorrido, onde ele confirmou que o telefone celular de número 9949-4052 é de sua propriedade e para seu uso particular.

Em suas declarações (fls. 15 e 16), o Gerente da ACF, apesar de negar o pagamento de valores em troca das informações, reconheceu que José Pereira ligava para seu celular e lhe passava informações sobre a conferência de carga realizada no CTC Santo Amaro. Assumiu, ainda, que essas informações eram utilizadas de acordo com a conveniência da ACF Anchieta.

Dessa forma, a detenção de tais informações nas mãos de terceiros comprometiam o controle e a fiscalização implementada pela ECT sobre as postagens de correspondências através de máquinas de franquear.

Concluído nosso relatório preliminar, notificamos à ACF Anchieta a apresentar suas razões de defesa (fls. 26 a 27).

3. DAS RAZÕES DE DEFESA DA FRANQUEADA.

Em sua defesa (fls. 29 e 30), os proprietários da ACF Anchieta alegam que seu funcionário, José Jozias dos Santos foi convidado a prestar declarações a ECT sem qualquer formalização do ato, sendo, portanto, o presente processo de desconhecimento daquela ACF.

Tais alegações da franqueada não procedem, vez que em 16/08/2004 entregamos naquela agência a carta SSEP/SUIISP/GINSP/SPM-00239/2004 solicitando à ACF Anchieta autorização para que seu gerente prestasse declarações, podendo, inclusive se fazer acompanhado de representante legal da ACF e/ou de seus proprietários (fl. 09). Essa carta foi recebida pelo Gerente de Atendimento da ACF, Sr. Célio Profitti, com procuração constituindo-o como representante legal daquela franqueada.

As alegações da ACF Anchieta, foram respondidas em 01/11/2004, sendo recebidas por um de seus proprietários, Sr. Paulo Ricardo Moreira (ver fl.31).

Nesse dia quando nos reunimos com o Sr. Paulo Ricardo nas dependências da franqueada, ele alegou que a notificação endereçada à ACF Anchieta solicitando autorização para que o Gerente Operacional José Jozias dos Santos prestasse esclarecimentos acerca das irregularidades apuradas no presente processo, não chegou às mãos dos proprietários.

Esclarecemos ao Sr. Paulo Ricardo que, a referida correspondência foi recebida pelo Gerente de Atendimento daquela franqueada, Sr. Célio Profitti (ver fl. 09), sendo, portanto, considerada como entregue para todos os fins.



Mencione-se ainda que, apesar de novamente termos orientado o Sr. Paulo Ricardo de que o Processo/GINSP/SPM-72.0001.00095.04 estava à disposição da franqueada na Sede da ECT para vistas e demais esclarecimentos necessários se fosse o caso, a ACF Anchieta não demonstrou interesse no assunto uma vez que não fez uso desse direito. Além disso, tais orientações também constaram de nossas correspondências dirigidas àquela franqueada, portanto, não há que se falar em desconhecimento do assunto conforme sustentou a ACF Anchieta.

4. DAS CONCLUSÕES FINAIS.

Perante o apurado, concluímos que:

1. O ex-empregado José Pereira da Silva, em todas as suas declarações prestadas, uma delas formulada de próprio punho (fl.14), afirma que de fato recebeu dinheiro da ACF Anchieta em troca de informações sobre as conferências de carga realizadas no CTC Santo Amaro.
2. Afirmou também que tais pagamentos eram sempre efetuados discretamente pelo gerente da ACF, Sr. José Jozias dos Santos, desde o mês de dezembro/2003.
3. O Sr. José Jozias dos Santos, representante da ACF Anchieta, por sua vez, apesar de negar o pagamento de valores em troca das informações, assume que recebia informações privilegiadas acerca da fiscalização realizada sobre postagens de correspondências através da utilização de máquinas de franquear, tendo, portanto, conhecimento dos controles exercidos pela ECT.
4. Referido Gerente se aproveitava dessas informações auferindo assim vantagens para a ACF Anchieta e comprometendo os controles da ECT sobre as postagens de correspondências através de máquinas de franquear.
4. Essa conduta de desconfiança da ACF Anchieta para com a ECT, feriu a ética e a parceria formada entre as duas empresas, consoante Cláusula Nona do Contrato de Franquia Empresarial em seu subitem 9.2. letra "c" que reza o seguinte: "Se a FRANQUEADA deixar de conduzir seus negócios de maneira condizente com a ética comercial e consoante aos padrões aceitos, utilizados e aprovados pela FRANQUEADORA".

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento do processo à Assessoria Jurídica (ASJUR) e Gerência de Atendimento (GERAT) desta Regional, para análise e adoção de providências julgadas cabíveis no presente caso.

É o relatório.

São Paulo/SP, 23 de novembro de 2004.

Cláudio Roberto Figueiredo
Inspetor Regional – SPM

Maurício/Lucas Grillo
Inspetor Regional-SPM



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM

Sr. Diretor Regional/DR/SPM

Referência: PROC. 72.0001.00095.04

Assunto: Obtenção e uso ilícito de informações sigilosas da ECT pela ACF Anchieta.

São Paulo, 01 de dezembro de 2004.

Na conferência da carga postal procedente da franqueada em lide, efetuada pela GINSP em 29.07.04 no CTC Santo Amaro, o OTT I José Pereira da Silva foi flagrado transmitindo informações sobre aquele trabalho ao sr. José Jozias dos Santos, gerente operacional da franqueada, através de telefone público instalado em frente à portaria daquela unidade.

José Pereira da Silva foi, então, demitido por justa causa da ECT por mau procedimento no trato laboral, assunto tratado no PROC. 72.0001.00084.04, tendo declarado que José Jozias dos Santos o havia convencido a passar-lhe informações sigilosas da ECT, mediante uma remuneração quinzenal, paga pelo próprio José Jozias dos Santos, que trabalhou na ECT até 31.12.96, quando solicitou demissão.

Embora o gerente operacional da franqueada tenha negado tais pagamentos, confirmou aos nossos sindicantes que, através de ligações ao seu telefone celular, José Pereira da Silva lhe transmitiu informações sobre a conferência da carga da ACF e que, em face destas informações, se durante aquele período de conferência houvesse a postagem de um grande cliente, os objetos não seriam franqueados e nem encaminhados ao CTC Santo Amaro para evitar que o cliente fosse identificado e convencido pela ECT a transferir a postagem dos objetos para o serviço FAC – Franqueamento Autorizado de Cartas.

A franqueada negou qualquer participação neste episódio, que alegou desconhecer, todavia, diante de suas implicações comprometedoras ao bom relacionamento da parceria que deve existir entre a ECT e as suas franqueadas, sugerimos que o assunto seja apreciado pela GERAT e, se for o caso, analisado pela ASJUR, para as providências administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FONTOURA
Gerente de Inspeção/SPM

À GERAT

De acordo.

DIRETOR REGIONAL/DR/SPM

Kleber Santos Ferreira
Diretor Regional Adjunto DR/SPM
Matr.: 8.010.283-2

DE: GERAT/DR/SPM

AO: DR/SPM

Em atenção ao seu despacho contido na folha 36, analisamos o presente processo e concluímos, em nossa avaliação, apesar de nos soar pouco verossímil a justificativa apresentada pela franqueada para o ato de seu gerente, que não ficou caracterizada a prática de aliciamento por parte dos proprietários/administradores da ACF Anchieta, mas, a princípio, tão somente de seu gerente operacional.

Julgamos, por conseguinte, que seria recomendável aplicar uma advertência à ACF, haja vista a sua responsabilidade objetiva pelos atos de seus funcionários quando no desempenho de suas atividades na franqueada, bem como solicitar a dispensa do gerente do quadro de funcionários da ACF, pois, entendemos que em função da gravidade do ato, a confiança nesse empregado foi seriamente abalada. Como a confiança é um aspecto indispensável em qualquer relação, particularmente na comercial, não é recomendável que a franqueada mantenha esse funcionário em seus quadros, principalmente exercendo atividades de gerenciamento, pois, será sempre uma fonte de preocupação e desconfiança para a ECT, o que torna a nossa relação com a franqueada não saudável.

Por uma questão de prudência, recomendamos solicitar a avaliação da ASJUR, com vistas a confirmar se o ato de aliciamento por parte do gerente da ACF está devidamente caracterizado, de modo a embasar a deliberação da ECT de solicitar a sua dispensa do quadro de trabalho da franqueada.

São Paulo, 30/03/05.

Luiz Carlos M. Pereira
GERAT/DR/SPM

P. Assur/san

P. Assur.

Emerson

ced.

Kleber dos Santos Ferreira
Diretor Regional Adjunto
Matrícula: 8.010.283-2
ECT/DR/SPM

NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM - 17080/2005
REF.: PROCESSO GINSP/SPM 72.0001.00095.04

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

ASSUNTO: ALICIAMENTO DE EMPREGADO DA ECT POR FUNCIONÁRIO DA ACF ANCHIETA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS – ANÁLISE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO DA IRREGULARIDADE – MEDIDAS CABÍVEIS.

Sr. Chefe Eventual da Seção de Consultas,

A GERAT submete à apreciação desta Assessoria Jurídica o presente expediente administrativo tendo por objeto a consulta acerca dos fatos apurados no processo em referência a fim de confirmar se o ato de aliciamento de empregado da ECT por parte do gerente da ACF ANCHIETA com vistas a obtenção de informações privilegiadas está devidamente caracterizado para embasar a deliberação da ECT pela solicitação da dispensa do funcionário da franqueada, conforme consta do despacho da gerência consulente.

Analisando o expediente em questão, verificamos que a irregularidade está devidamente caracterizada diante das provas carreadas pela GINSP no processo de referência.

Com efeito, o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, à época funcionário da ECT, foi flagrado, no dia 29 de julho de 2004, por volta das 14:45hs, pelo colaborador ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, lotado no CTC SANTO AMARO, transmitindo informações sigilosas a respeito da conferência de cargas postal das ACF's ao SR. JOSÉ JOSIAS DOS SANTOS, gerente operacional da ACF ANCHIETA (J.K. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA).

Apesar de inicialmente o ter sido alegado pelo SR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA que a conversa havia sido travada com um funcionário de nome Alessandro da ACF WASHINGTON LUIS, fato é que a partir de suas declarações feitas posteriormente (fls. 03 a 09 e 13 a 16) não restaram dúvidas de que as informações, na verdade, estavam sendo passadas ao SR. JOSÉ JOSIAS DOS SANTOS, gerente operacional da ACF ANCHIETA, fato este comprovado pela confirmação do próprio SR. JOSIAS ao afirmar que de fato recebia telefonemas daquele funcionário da ECT, através de seu telefone celular, utilizando-se das informações que lhes eram passadas para manipular o fluxo de encaminhamento das postagens feitas na ACF ANCHIETA com vista a resguardar interesses da franqueada, conforme se depreende de suas declarações às folhas 10 e 11 do presente processo.

Embora tenha negado a oferta de qualquer vantagem ao funcionário da ECT pela informações que lhe eram passadas, certo é que o SR. JOSÉ JOSIAS DOS SANTOS recebia ligações em seu telefone celular, feitas pelo SR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, quando então lhe era informado sobre a conferência da carga postal das ACF's realizadas pela fiscalização da ECT no CTC SANTO AMARO, informações estas que eram utilizadas em prol das atividades da ACF ANCHIETA, conforme claramente confessado.

De fato, considerando as provas carreadas no processo, não é verossímil que não tenha havido qualquer acerto entre o gerente operacional da ACF ANCHIETA e o funcionário da ECT para a obtenção de informações privilegiadas, não havendo porque negar crédito às declarações feitas pelo SR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA de que realmente percebia vantagem financeira em troca das informações

passadas ao SR. JOSÉ JOSIAS DOS SANTOS, restando caracterizado o ato aliciamento por parte do gerente da ACF, que certamente mantinha-se informado sobre a ocorrência de fiscalização da carga postal das franqueadas realizadas pela ECT no CTC SANTO AMARO, fazendo uso destas informações para manipulação indevida da carga postal de responsabilidade da franqueada.

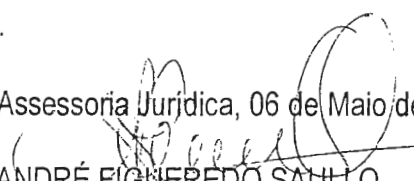
Assim sendo, concluímos que restou devidamente comprovada a irregularidade apurada pela GINSP para aplicação das penalidades cabíveis à ACF ANCHIETA, nos termos do Contrato de Franquia Empresarial, conforme proposto pela GERAT.

No entanto, ressalva se faz à pretensão da GERAT quanto à deliberação pela ECT no sentido de solicitar a dispensa do funcionário JOSÉ JOSIAS DOS SANTOS do quadro de trabalho da franqueada, visto tratar-se de ato de responsabilidade única e exclusiva da própria ACF ANCHIETA, nos termos do que dispõe o Contrato de Franquia Empresarial, inclusive, conforme se depreende da previsão constante do seu Item 4.22., senão vejamos:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÃO DA FRANQUEADA

4.22. Responsabilizar-se em todos os aspectos, pela seleção, admissão, demissão, controle e orientação de seus empregados."

Assessoria Jurídica, 06 de Maio de 2005.


ANDRÉ FIGUEREDO SAULLO
ADV/ECT/DR/SPM – OAB/SP 194.347

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica,

De acordo.

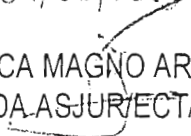
ASJUR, 9/5/2005.


JORGE ALVES DIAS
CHEFE EVENTUAL DA SEÇÃO DE CONSULTAS/ASJUR/SPM

À GERAT

Aprovo e encaminho.

ASJUR, 09/05/2005


R. MONICA MAGNO ARAÚJO BONAGURA
CHEFE DA ASJUR/ECT/DR/SPM

REF: PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.00095.04

40

Gf

ASSUNTO: 1ª ADVERTÊNCIA - OMITIR O RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES RESERVADAS DA ECT, FORNECIDAS DE FORMA IRREGULAR.

À
J.K. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ACF ANCHIETA
A/C PAULO RICARDO MOREIRA / PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA
RUA BELGRADO, 65 - MOINHO VELHO
SÃO PAULO/SP
04285-970

Prezada Franqueada,

O processo citado na referência consignou que o gerente operacional dessa agência - José Jozias dos Santos - obtinha, por meio de um funcionário da ECT lotado no CTC Santo Amaro, informações de caráter reservado de nossa Empresa, fornecidas irregularmente, conforme foi constatado em 29/07/04.

O nosso ex-funcionário - José Pereira da Silva -, declarou que teria sido aliciado pelo gerente operacional dessa franqueada para lhe passar informações de caráter reservado da ECT. Em troca das informações ele receberia uma remuneração quinzenal paga pelo mencionado gerente.

Durante as apurações foram colhidos os depoimentos dos envolvidos. Na ocasião, o Sr. José Pereira da Silva declarou que há cerca de um ano e meio, efetuava, aos sábados, coleta na ACF Anchieta, quando um determinado dia o Sr. José Jozias dos Santos abordou-o com conversas sobre assuntos extra-serviço e posteriormente começou a especular: se quando a carga da ACF Anchieta chegava no CTC era de imediato conferida; se eram verificados os porteamentos das correspondências; se havia retenção de carga ou sua liberação, etc.; e solicitou-lhe para que passasse diariamente informações detalhadas sobre os trabalhos da Equipe de Fiscalização de Máquinas de Franquear da GINSP/DR/SPM, no tocante à conferência da carga da ACF Anchieta, querendo saber o dia em que a carga da ACF iria ser conferida no CTC, se essa

conferência seria por amostragem ou através de contagem exaustiva e em troca receberia a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) por quinzena. O Sr. José Pereira da Silva mesmo sabendo que eram informações de caráter reservado, concordou e aceitou a proposta.

O gerente dessa ACF — Sr. José Jozias dos Santos —, em sua declaração, apesar de negar ter pago ao funcionário da ECT em troca de informações, confirma que recebeu informações acerca da fiscalização realizada sobre postagens de correspondência franqueadas por máquinas de franquear.

Analizamos também a razão de defesa apresentada por essa ACF, em 18/10/2000 tendo concluído que ela não descaracteriza a irregularidade cometida, pois, conforme o Contrato de Franquia Empresarial, uma das obrigações da franqueada é responsabilizar-se pelas atitudes de seus funcionários em todos os aspectos: seleção, admissão, controle e orientação. Vimos, por conseguinte, aplicar, à ACF Anchieta, uma advertência por omitir da ECT o recebimento de informações reservadas de nossa Empresa, fornecidas de forma irregular.

O fato ocorrido é muito preocupante, pois, gera repercussões negativas que afetam a imagem de todas as partes envolvidas — da ECT, de seu gerente e dessa Agência também —, na medida em que a ética e os valores preconizados pela ECT foram feridos. De nossa parte, obviamente, não poderíamos nos furtar às providências que o caso nos impunha em relação ao nosso funcionário. A gravidade do ato praticado fere completamente o Código de Conduta dos Profissionais dos Correios, o que levou à sua dispensa por justa causa. De parte de V. Sas., depreende-se a necessidade de um melhor acompanhamento de seus funcionários, particularmente, daqueles que ocupam postos-chave na Agência, a fim de evitar a ocorrência de episódios dessa natureza.

Em relação à manifestação dessa Agência, cabe uma observação ao comentário de que o gerente poderia ter agido daquela forma *com o intuito de evitar que mais clientes grandes de nossa ACF fossem assediados por membros da ECT com o intuito de nos tirar o clientenos fazendo crer que o Sr. José Josias dos Santos tinha em mente salvar seu emprego evitando maiores reduções no quadro de funcionários*. A ECT tem procurado fortalecer a parceria com a sua terceirizada, de forma salutar para ambas as partes. Não há interesse da ECT, muito menos desta Regional, em afetar a carteira de clientes de nenhuma franqueada. Entendemos que a forma como esta Diretoria vem conduzindo as questões comerciais no âmbito da DR espelha essa determinação. Logo, o receio mencionado em sua carta, quanto à ECT estar levantando os clientes dessa franqueada, é insubsistente.

Ressalte-se que se houvesse a necessidade de a ECT levantar quais clientes estão sendo atendidos por essa Agência, bastaríamos que nos dirigíssemos às suas dependências e verificássemos os objetos que estivessem sendo franqueados. Por outro lado, se essa franqueada entende que há aspectos que não estão sendo conduzidos à contento pela ECT, existem os canais que estão abertos para o diálogo, entre os quais se inclui esta

Continuação da CT/SGRT/SUGRA/GERAT/DR/SPM 9.0202/2005

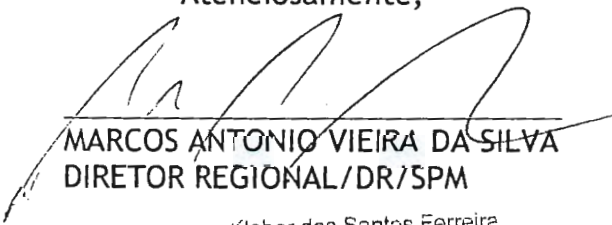
própria Diretoria. Logo, de nenhuma maneira se justifica que uma prática como aquela viesse a ser adotada como solução para uma situação considerada desfavorável pela ACF.

De qualquer forma, os fatos apurados indicam a responsabilidade do gerente, pois, ele tinha consciência da irregularidade cometida por nosso funcionário, recebia as informações de caráter reservado e se omitiu em trazer o fato ao conhecimento da ECT para que fossem tomadas as devidas providências no sentido de coibir tal prática.

A omissão do gerente dessa franqueada constitui-se num ato bastante lamentável, o qual fere a ética e abala a confiança nele depositada enquanto profissional designado por V. S^{as} para gerenciar a ACF. Assim, convém que V. S^{as} avaliem criteriosamente o perfil, a adequação e a continuidade desse funcionário na função que vem exercendo.

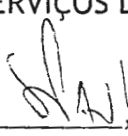
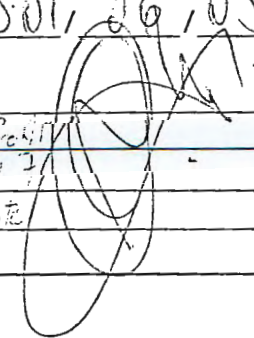
Outrossim, solicitamos ainda rigor na supervisão e avaliação de seus funcionários, com vistas a não haver reincidência neste tipo de irregularidade.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL/DR/SPM

Kleber dos Santos Ferreira
Diretor Regional Adjunto
Matrícula: 8.010.283-2
ECT/DR/SPM

C/C CAT/REOP-04-SUL/DR/SPM

RECIBO	
Recebi o original desta carta, nesta data, pela firma J.K. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	
 LOCAL E DATA SÃO PAULO, 26/05	
Assinatura: 	
Nome: <u>Carla Probita</u>	
RG: <u>96.004.107</u>	
Função: <u>Gerente</u>	

De: GERÊNCIA DE ATENDIMENTO/DR/SPM

Ao: GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/SPM

CI / SGRT/SUGRA/GERAT/DR/SPM - 9.0615/2005

Ref.: PROCESSO GINSP Nº 72.0001.00095.04

43
61

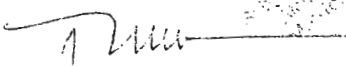
Assunto: Aliciamento de empregado da ECT por funcionário da ACF Anchieta

São Paulo, 16 de junho de 2005.

Em resposta ao processo acima referenciado, vimos informar-lhes que esta Gerência adotou as devidas medidas administrativas com relação a este assunto, sendo a ACF Anchieta punida conforme a CT/SGRT/SUGRA/GERAT/DR/SPM 9.0202/2005, emitida em 25/05/2005.

Face o exposto e concluída a nossa participação, restituímos-lhes o processo, juntamente com cópia da carta devidamente assinada confirmando que a ACF está ciente da advertência.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA
Gerente de Atendimento/DR/SPM

C/ANEXO

VSA/vsa



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM

44
GPA

À Subgerência de Patrimônio/GERAD

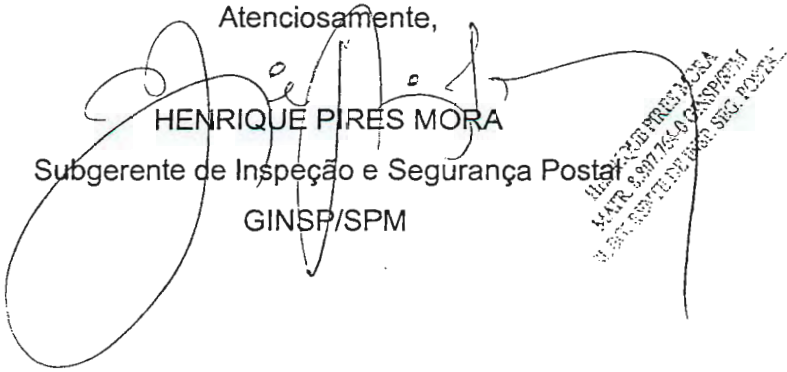
Referência: PROC.SUPAT/GERAD – 3.611/05 e PROC. 72.0001.00095.04

Assunto: Obtenção e uso ilícito de informações sigilosas da ECT pela ACF Anchieta.

São Paulo, 12 de agosto de 2005

Solicitamos arquivar na SUPAT/GERAD pelo prazo de 20 anos, a contar do início do processo.

Atenciosamente,


HENRIQUE PIRES MORA

Subgerente de Inspeção e Segurança Postal

GINSP/SPM

RECIBO DE RECEBIMENTO
DATA: 08/08/2005
LOCAL: SUBGERÊNCIA DE INSPEÇÃO E SEGURANÇA POSTAL
Nº DE CONTROLE: 0001.00095.04

Visão da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana

“Ser o referencial de excelência na prestação de serviços de correios no Brasil”

CABA
GPA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO



OFÍCIO Nº 1446/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

JANIO CEZAR POHREN

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN, Quadra 01, Bloco A, 19ª andar

CEP: 70.002-900 - Brasília-DF

Tel: (61) 3426-2000 – Fax: (61) 3426-2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1304/2005**, em reunião da Comissão datada de 10/11/05, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia integral do depoimento do senhor **Paulo Roberto Kress Moreira**, prestado perante a Comissão de Inquérito Administrativo da EBCT, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1445/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 1356 – BANCO PAULISTA.**

*Recb
On*

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1444/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

ARMANDO LUIZ ROVAI

Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Rua Barra Funda, 930 – Barra Funda

Cep 01152-000 - São Paulo/SP

Fone (11) 3826-7599

Senhor Diretor,

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e com fundamento no § 3º, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento nº 1305/05**, em reunião datada **de 10/11/2005**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, cópia do contrato social da Agência dos Correios Franqueada – ACF Anchieta (JK Comercial e Serviços Ltda, CNPJ-56.349.236/0001-92), como também, cópia de todas as respectivas alterações contratuais.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1442/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

Ao Senhor

DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

Presidente do Banco Central do Brasil

SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede

70.074-900 – Brasília –DF

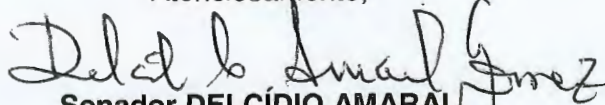
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Em complementação aos Ofícios nº 248/05, 727/2005 e 1245/2005 – CPMI - CORREIOS, de 19 de julho, 29 de agosto de 2005 e 26 de outubro de 2005, respectivamente, solicito a Vossa Excelência informar, no prazo de 24 horas, qual a identificação da conta (banco/agência/conta) e localidade (cidade/país) de destino das remessas provenientes das operações de câmbio realizadas pela empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA** – CNPJ nº **00.966.339/0002-28**, no período de 2000 a 2005, através dos bancos ABN Real Amro Bank, Bradesco e Banco do Brasil, cujos recebedores no exterior constam: **FORCEFIELD LTD**; **SKYTRADE INTERNATIONAL ENTERPRISES INC**; **QUINTESSENTIAL GROUP LTD**.

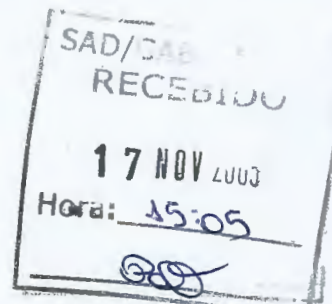
Outrossim, salientamos que não há necessidade de discriminar os dados por operação, basta identificar o(s) destino(s) final(is) das remessas realizadas para cada uma das três empresas, constantes da transação PCAM-230.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Atenciosamente, 16/11/05
Ass. 3779971



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1442/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS Qd 06 – Lote 09/10 – 9º andar – Ed Sede do DPF

Cep 70070-100 – Brasília/DF

Fone: (61) 3311.8501 - Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral.

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e com fundamento no § 3º, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento nº 1329/05**, em reunião datada de **10/11/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, cópia do IPL-12-0267/2005-DELEFIN/SR/DPF/SP e documentos apreendidos pela Polícia Federal nas operações executadas nos Estados de Goiás e São Paulo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1600/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1459/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS	CNPJ: 00.580.571/0001-42
---	--------------------------

b) Documentos e informações:

i) PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSOES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1599/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1459/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS	CNPJ: 00.580.571/0001-42
---	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;

*Recd
Emp 06/12/05
37494 21.6*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1598/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1458/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

Euro Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	CNPJ: 05.006.016/0001-25
---	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebi em 07/12/05
25 17:30h
[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

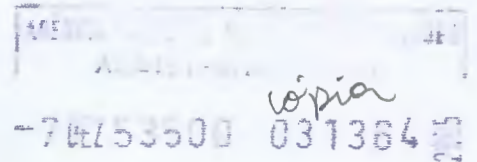
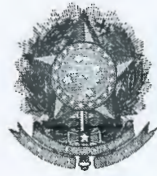
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

~~Presidente da Comissão~~



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1597/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1458/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

Euro Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	CNPJ: 05.006.016/0001-25
---	--------------------------

b) Documentos e informações:

i) PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1596/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1128/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física e/ou jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica:**

JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 56.348.236/0001-92
NOME ACF: ANCHIETA	

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- **relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);**

Recobido em 02/12/05
ZS 17:30hs
[Assinatura]

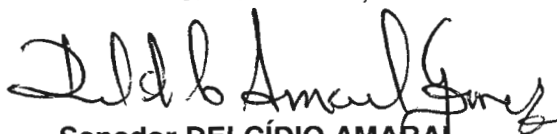


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1595/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1128/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da pessoa Jurídica:**

JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA NOME ACF: ANCHIETA	CNPJ: 56.348.236/0001-92
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

~~Presidente da Comissão~~



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº1594 /2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1128/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):

JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA NOME ACF: ANCHIETA	CNPJ: 56.348.236/0001-92
--	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

Ad. En 06/12/05
37494 21.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº1593 /2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1127/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

EXPRESSO POSTAL TENG LTDA NOME ACF: SHOPPING TAMBORÉ	CNPJ: 71.739.361/0001-00
---	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - **investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
 - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1592/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1127/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada**, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

EXPRESSO POSTAL TENG LTDA NOME ACF: SHOPPING TAMBORÉ	CNPJ:71.739.361/0001-00
---	-------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDf) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1591/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1127/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

EXPRESSO POSTAL TENG LTDA NOME ACF: SHOPPING TAMBORÉ	CNPJ:71.739.361/0001-00
---	-------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 22/12/05
às 16:00h



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1591/2005/CPMI–“CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1127/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

EXPRESSO POSTAL TENG LTDA NOME ACF: SHOPPING TAMBORÉ	CNPJ:71.739.361/0001-00
---	-------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

*Recb.
Ex. 06/12/05
3749471.6*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
 - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1590/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4ª da Lei Complementar nº 105//2001, 2ª da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1126/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

ORRINI ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA NOME ACF: CIDADE ADEMAR	CNPJ: 60.287.992/0001-01
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- **relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);**

Recebi em 07/12/05
25 17:30h
[assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



AGÊNCIA
-71253500 031362

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1589/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2ª da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1126/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

ORRINI ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA NOME ACF: CIDADE ADEMAR	CNPJ: 60.287.992/0001-01
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº1588 /2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1126/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

ORRINI ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA NOME ACF: CIDADE ADEMAR	CNPJ: 60.287.992/0001-01
--	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

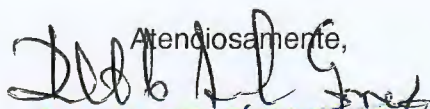
- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

Dech
Ex 06/12/05
3749421.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
 - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1584/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1096/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s) para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):

FERNANDO LEITE GODOY	CPF: 545.490.277-20
----------------------	---------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;

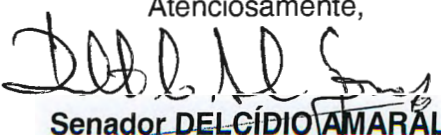
Recb:
06/12/05
3 249 9716
e

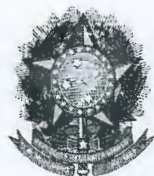


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
~~Presidente da Comissão~~



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1583/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1096/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

FERNANDO LEITE DE GODOY	CPF: 545.490.277-20
-------------------------	---------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1582/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1096/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física e/ou jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica:**

FERNANDO LEITE DE GODOY

CPF: 545.490.277-20

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebido em 02/12/05
às 17:30hs
[Assinatura]

[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1581/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1456/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

Cezar Sassoun

CPF: 035.474.008-30

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebi em 07/12/05
às 17:30hs
[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1580/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1456/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

CEZAR SASSOUN	CPF: 035.474.008-30
---------------	---------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

*Dez 02/05
Ex. 06/12/05
2 3 249 931 E*

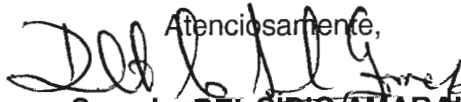


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DE CÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº1579/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1268/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

CAMPTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ: 03.369.498/0001-52
---	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

Handwritten notes:
Acho
96/12/05
32494/1.6



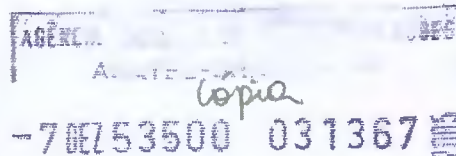
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1578/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1268/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

CAMPTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ: 03.369.498/0001-52
---	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1577/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1458/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

Euro Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	CNPJ: 05.006.016/0001-25
---	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou **variável**;
- investimentos em fundos;

Recb.
Em 06/12/05
37294216



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	51	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

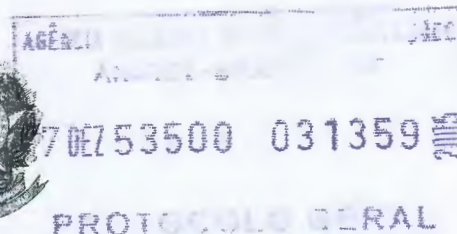
Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



Cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1576/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1456/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Física:**

Cezar Sassoun	CPF: 035.474.008-30
---------------	---------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1575/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1268/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01 de dezembro de 2005**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

CAMPTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ: 03.369.498/0001-52
---	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebido em 02/12/05
às 17:30h
[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1574-2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcos Valério Fernandes de Souza
Presidente da SMP&B Comunicação Ltda
Rua Castelo de Feira, Casa 122
Castelo - Belo Horizonte – MG
(31) 337-6737

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, bem como a aprovação do **Requerimento 288/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, o envio de prestação de contas relativa aos contratos realizados entre a empresa SMP&B Comunicação Ltda e o Ministério do Esporte, descrevendo cada pagamento efetuado e sua aplicação, acompanhado de cópias das notas fiscais dos serviços prestados de forma terceirizada.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

*Recebi a cópia deste
ofício. BSB, 07/12/05*

046/MG 21328



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1573/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1428, 1429, 1437, 1438 E 1439/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a V. Sa. a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

ROGÉRIO LANZA TOLENTINO	CPF: 078.496.726-15
ROGÉRIO LANZA TOLENTINO & ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 04.397.086/0001-99
TIME TREVELER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 57.760.027/0001-08
COSTA DO SOL OPERADOR AEROPORTUÁRIA S. A.	CNPJ: 04.342.634/0001-83
GPT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 74.390.121/0001-23



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1572/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1428, 1429, 1437, 1438 E 1439/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a V. Sa. a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

ROGÉRIO LANZA TOLENTINO	CPF: 078.496.726-15
ROGÉRIO LANZA TOLENTINO & ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 04.397.086/0001-99
TIME TREVELER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 57.760.027/0001-08
COSTA DO SOL OPERADOR AEROPORTUÁRIA S. A.	CNPJ: 04.342.634/0001-83
GPT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 74.390.121/0001-23

b) **Documentos e informações:**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1570/2005/CPMI-"CORREIOS"

Brasília, 01 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebi em DS.12-DS
64188981*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1428, 1429, 1437, 1438 E 1439/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** das **pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

ROGÉRIO LANZA TOLENTINO	CPF: 078.496.726-15
ROGÉRIO LANZA TOLENTINO & ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 04.397.086/0001-99
TIME TREVELER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 57.760.027/0001-08
COSTA DO SOL OPERADOR AEROPORTUÁRIA S. A.	CNPJ: 04.342.634/0001-83
GPT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 74.390.121/0001-23

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

– **conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

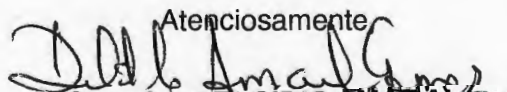
ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente


Senador **DELÍDIO AMARAL**
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1569/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebido em 05.12.05
64188981 *[assinatura]*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338 e 1339/2005**, em reunião da Comissão datada de 01/12/2005, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):

MARIA DE LOURDES BARROS PROIETTI	CPF: 327.808.506-04
SKYCARGAS LTDA	CNPJ: 02.680.564/0001-48
SKYAVIONICS SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA	CNPJ: 05.153.821/0001-81
CONFETTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	CNPJ: 15.770.381/0001-65
DONNA DINHA CASA DE MASSAS LTDA	CNPJ: 66.047.044/0001-85
RISTORANTE BRERRA LTDA	CNPJ: 04.984.960/0001-94
TECNELETRICA DA AMAZÔNIA LTDA	CNPJ: 05.531.157/0001-67

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

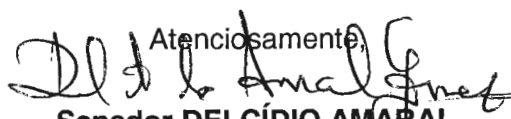
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



Cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1568/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338 E 1339/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a **V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

MARIA DE LOURDES BARROS PROIETTI	CPF: 327.808.506-04
SKYCARGAS LTDA	CNPJ: 02.680.564/0001-48
SKYAVIONICS SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA	CNPJ: 05.153.821/0001-81
CONFETTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	CNPJ: 15.770.381/0001-65
DONNA DINHA CASA DE MASSAS LTDA	CNPJ: 66.047.044/0001-85
RISTORANTE BRERRA LTDA	CNPJ: 04.984.960/0001-94
TECNELETRICA DA AMAZÔNIA LTDA	CNPJ: 05.531.157/0001-67



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



10/12/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1567/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338 E 1339/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

MARIA DE LOURDES BARROS PROIETTI	CPF: 327.808.506-04
SKYCARGAS LTDA	CNPJ: 02.680.564/0001-48
SKYAVIONICS SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA	CNPJ: 05.153.821/0001-81
CONFETTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	CNPJ: 15.770.381/0001-65
DONNA DINHA CASA DE MASSAS LTDA	CNPJ: 66.047.044/0001-85

Recebi em 02/12/2005 16:30 - Es.
Invaluable

h



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

RISTORANTE BRERRA LTDA	CNPJ: 04.984.960/0001-94
TECNELETRICA DA AMAZÔNIA LTDA	CNPJ: 05.531.157/0001-67

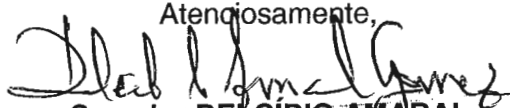
b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1564/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1291 E 1332/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005**, requisito a V. Sa. a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

CARLOS ALBERTO QUAGLIA	CPF: 040.277.298-97
GLOBAL TREND LLC	CNPJ: 06.943.346/0001-00
SERGIO GUARACIABA MARTINS REINAS	CPF: 255.227.618-06
JORGE GURGEL FERNANDES NETO	CPF: 546.759.367-68
TELETRUST DE RECEBÍVEIS S/AA	CNPJ: 001.301/0001-18
TURFA DTVM	CNPJ: 05.006.016/0001-25
EXPRESSO LUCAT LTDA	CNPJ: 58.290.743/0001-23



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

b) **Documentos e informações:**

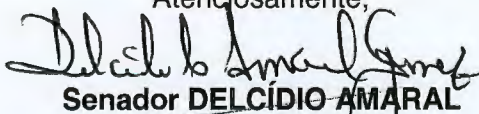
i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

tema Financeiro Nacional (Lei 7492/86) e contra a Ordem Tributária (Lei 8137/90), além de falsidade ideológica.

Ademais, depoimentos colhidos pela Polícia Federal de alguns integrantes da relação de beneficiários da NATIMAR dão conta da realização, à margem da regulamentação aplicável, de operações de conversão de moedas estrangeiras em reais, com infração igualmente da Lei 7492/86.

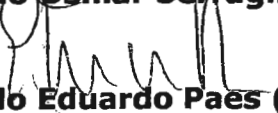
Diante do exposto, temos a convicção de que a análise das movimentações financeiras, fiscais e telefônicas cuja transferência de sigilo ora é requerida é importante para o bom êxito dos trabalhos desta CPMI.

Requeremos, portanto, Senhor Presidente, seja o presente submetido à deliberação do plenário da Comissão.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2005.



Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)



Deputado Eduardo Paes (PSDB/RJ)

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1563/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1457/2005**, em reunião da Comissão datada de 01/12/05, requisito a V. Sa. a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ: 68.726.611/0001-55
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1562/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebido em 05.12.05
6418838-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1291 e 1332/2005**, em reunião da Comissão datada de **01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):

CARLOS ALBERTO QUAGLIA	CPF: 040.277.298-97
GLOBAL TREND LLC	CNPJ: 06.943.346/0001-00
SERGIO GUARACIABA MARTINS REINAS	CPF: 255.227.618-06
JORGE GURGEL FERNANDES NETO	CPF: 546.759.367-68
TELETRUST DE RECEBÍVEIS S/AA	CNPJ: 001.301/0001-18
TURFA DTVM	CNPJ: 05.006.016/0001-25
EXPRESSO LUCAT LTDA	CNPJ: 58.290.743/0001-23

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;

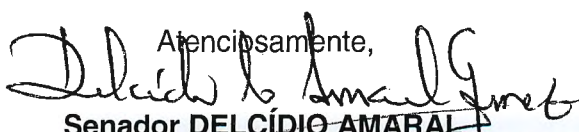


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;
 - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafa; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANCAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANCAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VIRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23,456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANCAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1559/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

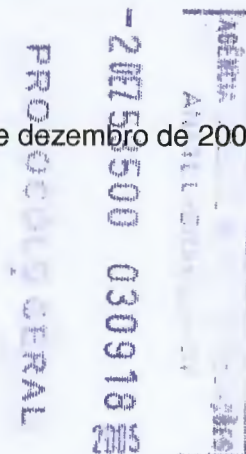
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205



Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 555/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	CPF-371.651.518-34
------------------------------	--------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



Cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1558/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1457/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CNPJ: 68.726.611/0001-55
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebi em 02/12/2005 16:30 hrs.
Cavaliere



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1556/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 555/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação das Pessoas Físicas:**

ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA

CPF-371.651.518-34

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebi em 02/12/2005 16:30 hrs. Chavante



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



Cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1555/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebido em 05.12.05
64188981 *[assinatura]**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1457/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ-68.726.611/0001-55
---	-------------------------

b) Documentos e informações:

(I) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em fundos;
 - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

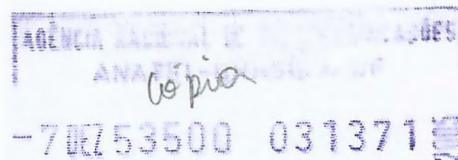
Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	148	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1554/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1455/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

JOSÉ OSVALDO MORALES

CPF: 010.409.368-49

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1553/2005/CPMI–“CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebido em 05.12.05
64188981*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 555/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	CPF-371.651.518-34
------------------------------	--------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafa; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	Q1 DE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	Q1 DE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VIRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1552/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1455/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

JOSÉ OSVALDO MORALES	CPF: 010.409.368-49
----------------------	---------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebido em 01/12/05
25 17:30
[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa acima relacionada.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1551/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1455/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

JOSÉ OSVALDO MORALES	CPF: 010.409.368-49
----------------------	---------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

*Ass
06/12/05
324471.6*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

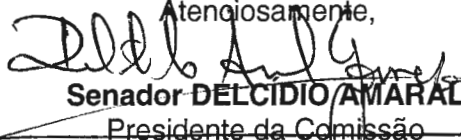
ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

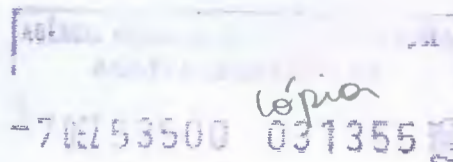
Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	176	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1660/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1473/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

JOSÉ ROBERTO FUNARO

CPF: 193.959.308-53

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com espaços ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1659/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1473/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

JOSÉ ROBERTO FUNARO	CPF: 193.959.308-53
---------------------	---------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 07/12/05
às 17:45hs
[Assinatura]

[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1658/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 553/2005**, em reunião da Comissão **datada de 25/08/2005**, emitimos na data de 08 de setembro de 2.005 o Ofício No. 820/2005/CPMI – “CORREIOS” o qual reiteramos através deste, no que se refere aos itens ii) e iii) abaixo mencionados para as pessoas físicas e jurídicas abaixo, exclusivamente junto ao BankBoston:

JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA	CPF – 003.315.705-72
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	CPF – 371.651.518-34
DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS LTDA	CNPJ – 69.277.291/
CEP – COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA	CNPJ – 03.955.737/

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- Extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 10.000 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

investigada pertencer a pessoa física. O lay out a ser utilizado para a disponibilização das informações deverá ser o mesmo informado originalmente.

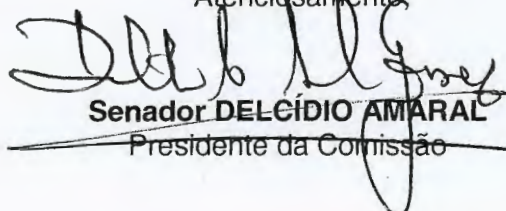
As informações enviadas pelo **BankBoston**, estão incompletas em 1311 registros no tocante ao nome do depositante/favorecido e o respectivo CPF/CNPJ, conforme exemplificado no anexo I.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- Cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

As informações enviadas pelo BankBoston apresentam diferenças entre a movimentação informada em mídia eletrônica e física, conforme apresentado no anexo II

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1657/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1470/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	CNPJ: 30.022.727/0001-30
--	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

Ass
Em 06/12/05
3749 4266

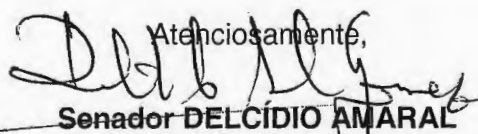


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafa; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

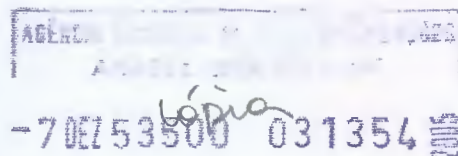
Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINAÇÃO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1656/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1470/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	CNPJ: 30.022.727/0001-30
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word, ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

~~Presidente da Comissão~~

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1655/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4ª da Lei Complementar nº 105//2001, 2ª da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1470/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	CNPJ: 30.022.727/0001-30
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebido em 07/12/05
às 17:45h
[Assinatura]

[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1654/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

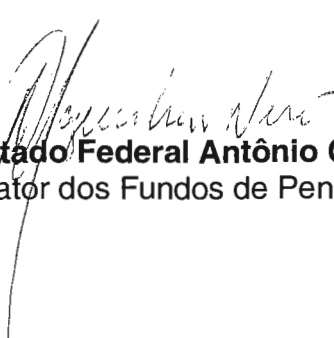
A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Manoel Felix Cintra Neto
BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS
Praça Antônio Prado, 48
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3119-2326, Fax: (11) 3242-7565

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-relator dos Fundos de Pensão da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão datada de 25/10/2005, cópias enviadas em 27/10/2005, mediante o Ofício 125/2005 – CPMI “CORREIOS”, **requisito a Vossa Senhoria a identificação dos nomes e CPF/CNPJ dos códigos abaixo relacionados, que participaram de operações nessa BM&F sob o exame desta CPMI.**

Atenciosamente,

Recebido em 05/12/05
Alvaro A. Mendonça


Deputado Federal Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-relator dos Fundos de Pensão da CPMI dos Correios

Anexo do Ofício nº 1654/2005 – CPMI – “CORREIOS”

CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO	CÓDIGO
1000	27618	38711	44608	52370
4661	27650	38780	44856	52389
6559	28136	38782	44886	52394
8253	29298	38798	44954	52395
9493	30036	38800	45125	52397
9512	30988	38866	45185	52402
9816	31758	39038	45199	52413
10496	32838	39042	45265	52448
10796	33953	39487	45382	52454
11013	34337	39523	45433	52467
11016	34374	39524	45446	52482
11628	34461	39760	45518	52548
11868	34827	39763	45528	52578
11905	34829	39952	45543	52583
12021	34877	40264	45559	52595
13159	34878	40373	46700	52670
13323	35101	40449	46973	
13631	35164	40605	47113	
13783	35304	40649	47288	
13935	35430	40684	47354	
13993	35623	40712	48089	
14045	35631	40744	48324	
14178	35712	40868	48429	
14234	35860	40873	48584	
14272	36012	41278	48609	
14494	36116	41336	48644	
14772	36173	41653	49149	
15021	36544	41657	49483	
15133	36578	42122	50055	
15644	36847	42296	50754	
15681	36894	42346	50776	
15928	37307	42363	51823	
16429	37313	42373	51985	
17068	37314	42383	52191	
17083	37799	42513	52196	
17202	38123	42514	52200	
17577	38316	42525	52201	
18425	38425	42565	52207	
21169	38428	42785	52250	
21368	38489	43856	52277	
24550	38702	44057	52286	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1653/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1472/2005**, em reunião da Comissão datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Física:**

RENATO LUCIANO GALLI	CPF: 152.594.758-36
----------------------	---------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebido em 05/12/05
às 17:45h
[Assinatura]

[Assinatura]



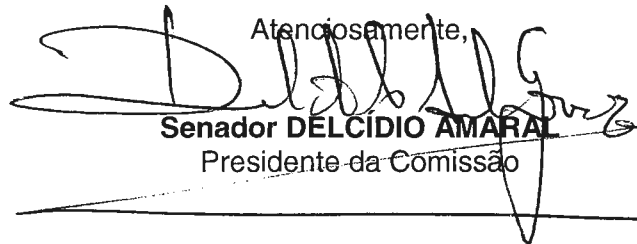
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL
-76159600 031358

PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1652/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1472/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

RENATO LUCIANO GALLI

CPF: 152.594.758-36

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1651/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1472/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

RENATO LUCIANO GALLI	CPF: 152.594.758-36
----------------------	---------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

Abel
Em 06/12/05
3249211



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

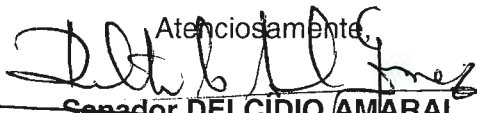
ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar junto com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser lidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria S.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1650/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1469/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 00.493.916/0001-20

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

*Ass. 06/12/05
37494 21.1*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

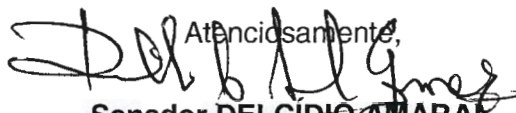
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

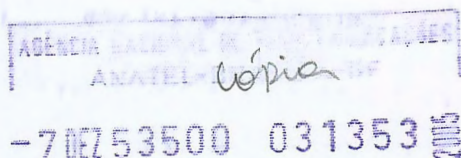
Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANCAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANCAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANCAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1649/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1469/2005**, em reunião da Comissão datada de **01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL	CNPJ: 00.493.916/0001-20
--------------------------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



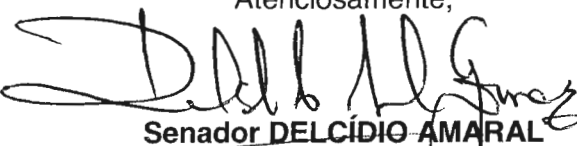
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1648/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4ª da Lei Complementar nº 105//2001, 2ª da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1469/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 00.493.916/0001-20

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01648/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSUÉ GOMES DA SILVA

Presidente da Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS

CNPJ 22.677.520/0001-76

Av. Magalhães Pinto, nº 4000 – Bairro Planalto

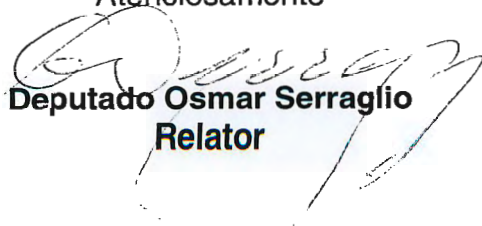
39.404-166 – Montes Claros – MG

Tel. (38) 3215.7777 – Fax. (38) 3217.1633

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à autorização do Partido dos Trabalhadores para fornecer a esta CPMI todas as informações relacionadas às suas movimentações financeiras, nos termos do expediente anexo, **solicito a atenção de Vossa Senhoria, no sentido de fornecer documentação a respeito de movimentações financeiras do PARTIDO DOS TRABALHADORES que tiveram como contrapartida as contas bancárias da COTEMINAS, encaminhando tais informações a esta CPMI, as quais servirão para subsidiar nossos trabalhos investigativos.**

Atenciosamente


Deputado Osmar Serraglio
Relator



Ao Excelentíssimo Senhor
SENADOR DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios

Senhor Presidente:

Tendo em vista o andamento dos trabalhos da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Partido dos Trabalhadores, sito à Rua Silveira Martins, 132, Centro, São Paulo, Capital, CEP 01019-000, CGC nº 006762620002-51, por seus representantes signatários desta, com o intuito de colaborar com a plenitude das investigações e o esclarecimento de todas as possíveis irregularidades e delitos, bem como a responsabilização dos seus autores diretos e indiretos, vêm, de livre e espontânea vontade, colocar à disposição desta Comissão Mista, todas as suas movimentações bancárias, declinando do seu direito constitucional ao sigilo bancário em favor desta CPMI.

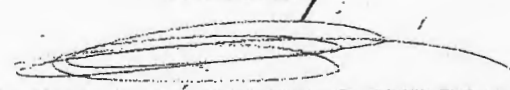
Para tanto, autoriza expressamente o Banco Central do Brasil e as demais instituições do sistema financeiro nacional a fornecer a esta CPMI todas as informações com relação às suas movimentações financeiras, que sejam julgadas necessárias às apurações.

Na hipótese desta Comissão Mista utilizar as referidas informações financeiras propugna o Partido dos Trabalhadores que as mesmas sejam protegidas contra a utilização indevida, devendo, portanto, assegurar a manutenção do seu sigilo bancário restrita à CPMI, seus parlamentares e servidores do Congresso Nacional devidamente habilitados.

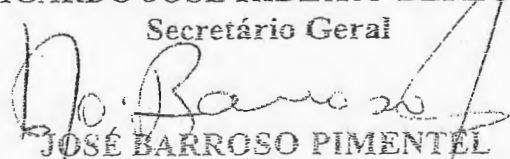
Brasília, 12 de julho de 2005.


TARSO FERNANDO HERZ GENRO

Presidente


RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI

Secretário Geral


JOSÉ BARROSO PIMENTEL
Secretário de Finanças e Planejamento

SÃO PAULO

Rua Silveira Martins, 132 - Centro - CEP 01019-000 - São Paulo SP - Brasil
Tel.: (+5511) 233 1313 Fax: (+5511) 233 1300 - E-mail: ptbrasil@ax.apc.org - Home Page: <http://www.pt.org.br>

BRASÍLIA

SCN - Edifício Trade Center, sala 612 - CEP: 70710-500 - Brasília DF - Brasil - Tel.: 061 327 1113



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1647/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1468/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) identificação da Pessoa Jurídica:

SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO	CNPJ: 29.738.952/0001-99
----------------------------------	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - **investimentos em fundos;**

Recebido
Em 06/12/05
Nº 3749471-6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

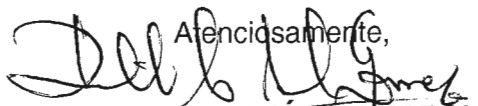
ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomear os arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comunicações do Senado Federal.



Protocolo Geral
-70E753500 031368

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1646/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1468/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO	CNPJ: 29.738.952/0001-99
----------------------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



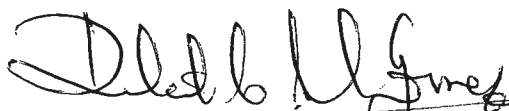
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigla e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1645/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1468/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO	CNPJ: 29.738.952/0001-99
----------------------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 01/12/05 às 17:45hs



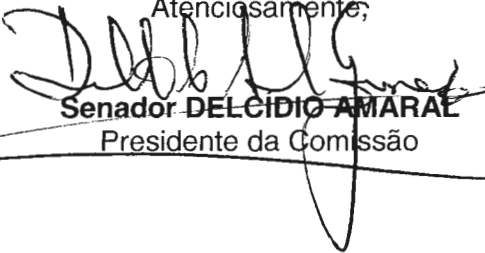
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente;



Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1644/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1467/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	CNPJ: 30.030.696/0001-60
--------------------------------	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VIRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Missões do Senado Federal.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
-7 0675 8500 031374
PROTÓCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1643/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1467/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ: 30.030.696/0001-60

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

SERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

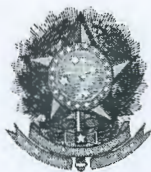
6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1642/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1467/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	CNPJ: 30.030.696/0001-60
--------------------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 07/12/05
às 17:45h
[Assinatura]

[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1641/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1466/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	CNPJ: 29.994.266/0001-89
---------------------------------------	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

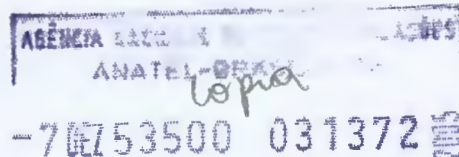
Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NUMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Contas do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1640/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1466/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	CNPJ: 29.994.266/0001-89
---------------------------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



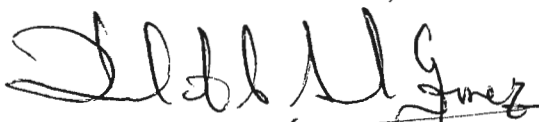
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1639/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1466/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	CNPJ: 29.994.266/0001-89
---------------------------------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 07/12/05
às 17:45h
[Assinatura]

[Assinatura]



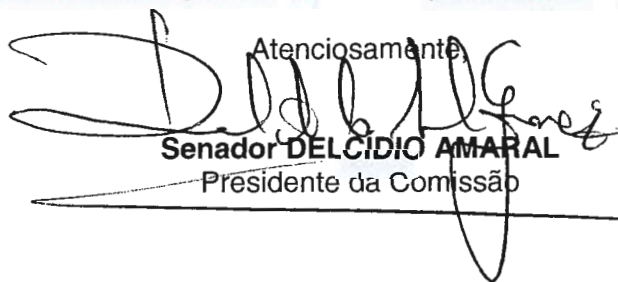
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1638/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1465/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

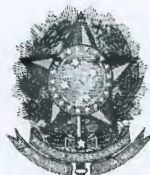
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - POSTALIS	CNPJ: 00.627.638/0001-57
--	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

Recd.
Em 06/12/05
3799471.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

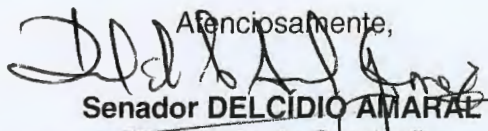
ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VIRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de C sões do Senado Federal.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - CIO/SIA/DF

-70E53500 031379

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1637/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1465/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

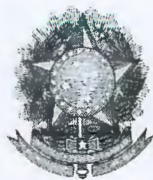
a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - POSTALIS	CNPJ: 00.627.638/0001-57
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1636/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4ª da Lei Complementar nº 105//2001, 2ª da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1465/2005**, em reunião da Comissão datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - POSTALIS	CNPJ: 00.627.638/0001-57
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recobi em 05/12/05
às 17:45h
[Assinatura]

[Assinatura]



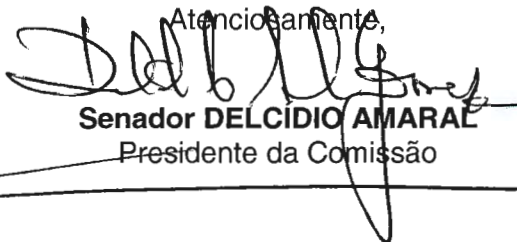
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1635/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

ROSSANO MARANHÃO PINTO

Presidente do Banco do Brasil S/A

SBS Edifício Sede III, 24 andar

Cep 70073-901 – Brasília/DF

Tel: (61) 3310.3400/3401 – Fax: (61) 3310.2502/2461

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1283/2005** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 01/12/2005**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI o resultado da AUDITORIA promovida pelo Banco do Brasil em relação à execução dos contratos da Visanet, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1634/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1479/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 43.060.029/0001-71
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 02/12/05
às 17:45hs
[Assinatura]

[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



AGÊNCIA *Cópia*
-706753500 031377

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1633/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1479/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 43.060.029/0001-71
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1632/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1479/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 43.060.029/0001-71
--	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;

Recb.
30/12/05
37494 21.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

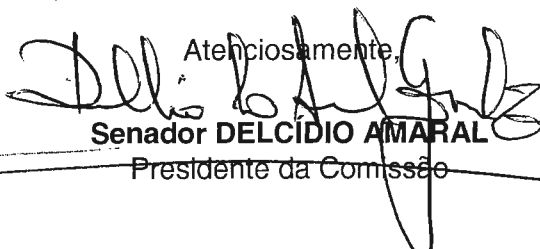
ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comunicações do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1631/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1477/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

LÚCIO BOLONHA FUNARO	CPF: 173.318.908-40
----------------------	---------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 07/12/05
25 17:45hs

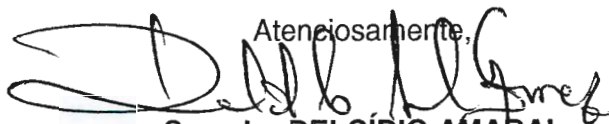


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL
Cópia
-7 DEZ 53500 031378

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1630/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1477/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa física, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Física:**

LUCIO BOLONHA FUNARO

CPF: 173.318.908-40

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1629/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1477/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

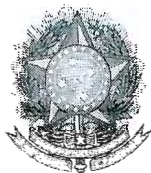
a) Identificação da Pessoa Física:

LUCIO BOLONHA FUNARO	CPF: 173.318.908-40
----------------------	---------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

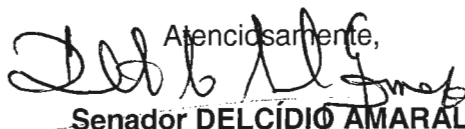


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Missões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1628/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1476/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Jurídica:

LAETA S/A DTVM	CNPJ: 60.814.209/0001-10
----------------	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

*Recb.
Em. 06/12/05
3.749.421.6*

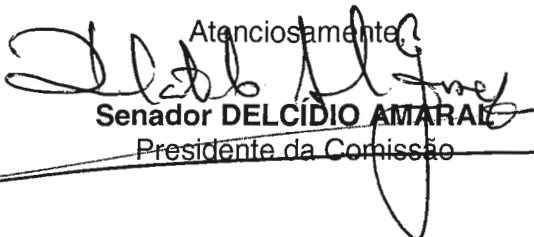


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo:
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL
-70E753500 031375

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1627/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1476/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

LAETA S/A DTVM	CNPJ: 60.814.209/0001-10
----------------	-----------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético** (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1626/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1476/2005**, em reunião da Comissão datada de **01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

LAETA S/A DTVM	CNPJ: 60.814.209/0001-10
----------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 07/12/05
às 17:45hs
[Assinatura]

[Assinatura]



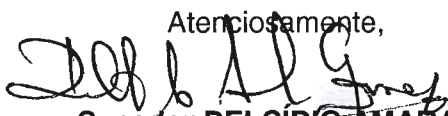
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
~~Presidente da Comissão~~



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1625/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1475/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

QUALITY CCTVM	CPNJ: 03.014.007/0001-50
---------------	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebido em 01/12/05
às 17:45hs
[Assinatura]

[Assinatura]



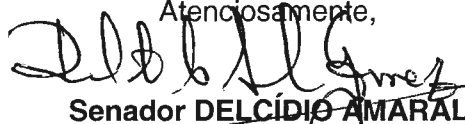
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - BRASIL - DF

-70E753500 03137619

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1624/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1475/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Jurídica:**

QUALITY CCTVM

CPNJ: 03.014.007/0001-50

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

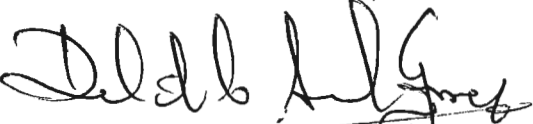
- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1623/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1475/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Jurídica:

QUALITY CCTVM	CPNJ: 03.014.007/0001-50
---------------	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- **investimentos em fundos;**

De reb.
Ass 6/12/05
3 749471.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

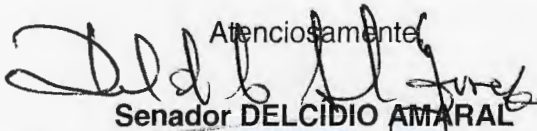
ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANCAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANCAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VIRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANCAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomear os arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comunicação do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1622/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1474/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

REAL GRANDEZA FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ: 34.269.803/0001-68
--	--------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;

Recb.
06/12/05
3749421.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

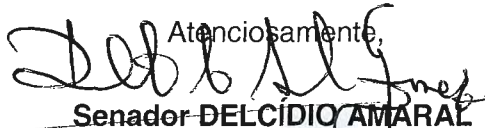
ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V_3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

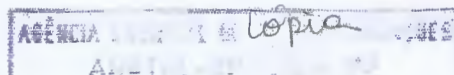
Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomear os arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comunicação do Senado Federal.



-7 02153500 031373

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1621/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1474/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica, abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Jurídica:**

REAL GRANDEZA FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ: 34.269.803/0001-68
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes dos arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1620/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1474/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

REAL GRANDEZA FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ: 34.269.803/0001-68
---	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebido em 01/12/05
às 17:45hs
[Assinatura]



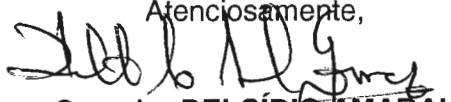
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01619/2005 - CPMI - "CORREIOS"

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES

Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF

SAS - Qd 03 - Bl O - Edifício Órgãos Regionais

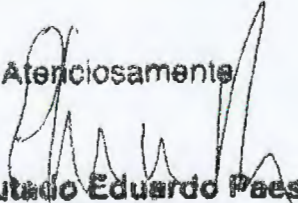
70.070-100 - Brasília - DF

Tel. (61) 3412.4716/4748

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator Adjunto da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 - CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à autorização do Partido dos Trabalhadores para fornecer a esta CPMI todas as informações relacionadas às suas movimentações financeiras, nos termos do expediente anexo, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer Relatórios Analíticos a respeito de movimentações financeiras do PARTIDO DOS TRABALHADORES, encaminhando tais informações a esta CPMI, as quais servirão para subsidiar nossos trabalhos investigativos.**

Atenciosamente


Deputado Eduardo Paes
Relator Adjunto

*Recebido
05/12/05
Ac. Figueira*



Ao Excelentíssimo Senhor
SENADOR DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios

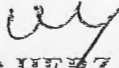
Senhor Presidente:

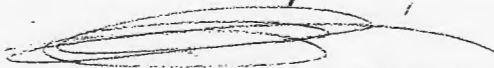
Tendo em vista o andamento dos trabalhos da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Partido dos Trabalhadores, sito à Rua Silveira Martins, 132, Centro, São Paulo, Capital, CEP 01019-000, CGC nº 006762620002-51, por seus representantes signatários desta, com o intuito de colaborar com a plenitude das investigações e o esclarecimento de todas as possíveis irregularidades e delitos, bem como a responsabilização dos seus autores diretos e indiretos, vêm, de livre e espontânea vontade, colocar à disposição desta Comissão Mista, todas as suas movimentações bancárias, declinando do seu direito constitucional ao sigilo bancário em favor desta CPMI.

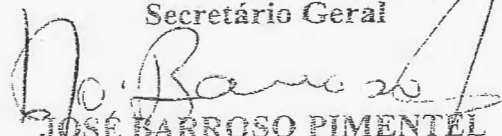
Para tanto, autoriza expressamente o Banco Central do Brasil e as demais instituições do sistema financeiro nacional a fornecer a esta CPMI todas as informações com relação às suas movimentações financeiras, que sejam julgadas necessárias às apurações.

Na hipótese desta Comissão Mista utilizar as referidas informações financeiras propugna o Partido dos Trabalhadores que as mesmas sejam protegidas contra a utilização indevida, devendo, portanto, assegurar a manutenção do seu sigilo bancário restrita à CPMI, seus parlamentares e servidores do Congresso Nacional devidamente habilitados.

Brasília, 12 de julho de 2005


TARSO FERNANDO HERZ GENRO
Presidente


RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI
Secretário Geral


JOSÉ BARROSO PIMENTEL
Secretário de Finanças e Planejamento



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1618 /2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

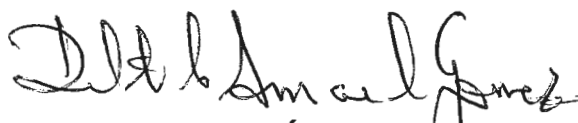
Banco Central do Brasil	
Assessoria Parlamentar - ASPAR	
Documento recebido em	09/12/05
às _____ hora	Secre/Aspar
	Andreotta
	6 418.898-1
Matrícula RACEN	

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Banco Central à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativos aos meses de agosto a novembro de 2005, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Ex^a para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

Servidor: ABRAHÃO PATRINI JÚNIOR
Mês: AGOSTO/2005

matrícula: 0.042.608-3

Alcides

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Seg	09:00	12:00	13:00	21:00	
2	Ter	09:05	13:00	13:30	20:30	
3	Qua	09:10	12:00	12:30	20:50	
4	Qui	09:00	14:00	14:30	21:15	
5	Sex	09:05	15:00	15:30	22:00	
6	Sab	09:50	13:00	14:00	19:00	
7	Dom	10:20	14:25	15:10	18:30	
8	Seg	09:05	13:30	14:00	22:15	
9	Ter	09:00	13:30	14:00	21:50	
10	Qua	09:10	14:00	15:00	22:10	
11	Qui	09:00	15:00	15:30	22:00	
12	Sex	08:50	12:30	13:00	21:30	
13	Sab	09:30	14:00	16:00	18:45	
14	Dom	—	—	—	—	
15	Seg	09:00	12:35	13:15	22:45	
16	Ter	09:20	12:40	13:35	22:00	
17	Qua	09:15	11:50	12:25	23:15	
18	Qui	09:10	11:45	12:30	23:30	
19	Sex	09:25	12:15	13:00	22:30	
20	Sab	09:50	13:30	15:15	22:15	
21	Dom	10:00	14:00	15:30	22:00	
22	Seg	09:45	12:20	13:00	22:00	
23	Ter	09:25	11:50	12:30	23:15	
24	Qua	09:15	11:55	12:30	23:00	
25	Qui	09:20	12:30	13:00	23:10	
26	Sex	09:30	12:30	13:05	23:30	
27	Sab	09:45	14:15	16:00	24:00	
28	Dom	10:00	15:00	17:00	22:00	
29	Seg	10:00	12:30	13:15	22:00	
30	Ter	09:05	11:50	12:35	23:00	
31	Qua	09:15	11:55	12:35	23:30	

Cleide Bay
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

Servidor: ABRAHÃO PATRUNI JUNIOR
Mês: SETEMBRO/2005

matrícula: 0.042.608-3

[Assinatura]
Visto da Coordenação

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Qui	09:10	12:15	12:55	21:00	
2	Sex	FÉRIAS	PERIODO	NOV/2004		
3	Sab	FÉRIAS	"	"		
4	Dom	FÉRIAS	"	"		
5	Seg	FÉRIAS	"	"		
6	Ter	FÉRIAS	"	"		
7	Qua	FÉRIAS	"	"		
8	Qui	FÉRIAS	"	"		
9	Sex	FÉRIAS	"	"		
10	Sab	FÉRIAS	"	"		
11	Dom	FÉRIAS	"	"		
12	Seg	09:15	14:15	14:45	23:10	
13	Ter	09:00	11:45	12:30	23:00	
14	Qua	08:50	12:20	12:45	21:15	
15	Qui	08:45	12:20	13:00	21:30	
16	Sex	08:50	12:00	12:40	21:10	
17	Sab	10:00	14:00	15:15	21:40	
18	Dom	—	—	—	—	
19	Seg	09:00	12:20	13:00	23:00	
20	Ter	09:20	11:45	12:30	22:05	
21	Qua	09:20	11:40	12:25	00:10	
22	Qui	09:10	13:00	14:00	22:30	
23	Sex	09:20	12:30	13:15	21:10	
24	Sab	10:30	14:30	16:00	20:30	
25	Dom	—	—	—	—	
26	Seg	10:30	12:45	13:30	21:45	
27	Ter	09:00	11:40	12:20	23:00	
28	Qua	10:00	11:45	12:30	01:45	
29	Qui	09:15	12:00	12:40	19:15	
30	Sex	09:30	12:30	13:15	22:20	

[Assinatura]
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

Servidor: ABRAHÃO PATRINI JÚNIOR
Mês: OUTUBRO/2005

matrícula: 0.042.608-3

Abraão Patrini Júnior

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Sab	09:00	12:30	13:15	21:00	
2	Dom	—	—	—	—	
3	Seg	09:00	11:45	12:30	21:00	
4	Ter	09:00	12:40	14:00	23:20	
5	Qua	09:15	13:15	14:00	23:05	
6	Qui	09:20	11:50	12:40	20:30	
7	Sex	09:15	12:10	13:15	23:00	
8	Sab					
9	Dom					
10	Seg	09:00	12:00	12:40	20:00	
11	Ter	09:10	11:50	12:30	16:30	
12	Qua	FERIADO				
13	Qui	VIAGEM A CURITIBA - PR				
14	Sex	11	11	11		
15	Sab	—	—	—	—	
16	Dom	—	—	—	—	
17	Seg	VIAGEM A CURITIBA - PR				
18	Ter	chegada em BSB - DE			14:00	01:45
19	Qua	09:30	12:30	13:15	22:00	
20	Qui	09:30	12:30	13:30	23:00	
21	Sex	09:20	12:00	13:00	21:45	
22	Sab	09:45	14:00	14:30	19:30	
23	Dom	—	—	—	—	
24	Seg	09:00	12:10	13:00	21:30	
25	Ter	09:20	12:00	12:35	21:30	
26	Qua	09:45	11:50	12:35	23:00	
27	Qui	09:30	12:30	13:15	22:10	
28	Sext	09:10	12:05	12:40	19:00	
29	Sab	10:10	14:00	14:30	21:25	
30	Dom	—	—	—	—	
31	Seg	09:00	12:30	14:00	22:00	

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

servidor: Abrahão Patrui Júnior
mês: NOVEMBRO/2005

MATRÍCULA: 0.042.608-3

Abrahão Patrui Júnior

	dia	entrada	intervalo	retorno	saída
1	terça-feira	09:00	12:00	13:30	19:30
2	quarta-feira	—	FERIADO	—	—
3	quinta-feira	VIAGEM	A CURITIBA	—	—
4	sexta-feira	VIAGEM	A CURITIBA	—	—
5	sábado	—	—	—	—
6	domingo	—	—	—	—
7	segunda-feira	CHEGADA EM BRASÍLIA		13:20	22:00
8	terça-feira	09:00	11:50	12:30	22:00
9	quarta-feira	09:10	12:00	12:40	23:30
10	quinta-feira	09:00	12:30	13:15	23:00
11	sexta-feira	09:30	12:30	13:15	19:45
12	sábado	10:00	13:00	13:20	18:30
13	domingo	—	—	—	—
14	segunda-feira	NÃO HOUVE	EXPEDIENTE	(DEDETIZAÇÃO)	
15	terça-feira	—	FERIADO	—	—
16	quarta-feira	09:15	11:45	12:30	22:10
17	quinta-feira	09:15	12:30	13:30	22:10
18	sexta-feira	09:00	13:00	13:45	20:30
19	sábado	10:00	13:00	13:30	20:00
20	domingo	—	—	—	—
21	segunda-feira	09:30	12:30	13:15	22:00
22	terça-feira	09:30	12:00	12:40	23:10
23	quarta-feira	09:15	12:30	13:50	01:50
24	quinta-feira	09:30	12:30	13:15	21:00
25	sexta-feira	09:10	12:30	13:15	21:00
26	sábado	09:00	15:00	16:00	22:00
27	domingo	—	—	—	—
28	segunda-feira	09:00	13:30	14:00	22:15
29	terça-feira	09:00	13:30	14:15	22:30
30	quarta-feira	09:00	13:30	14:15	23:30

de acordo:

Cláudia Cruz
Cláudia Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

Servidor: Atonio Francisco Renaud
Mês: SETEMBRO/2005

matrícula: 0.950.570-9

Atonio Francisco Renaud

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Qui					
2	Sex					
3	Sab					
4	Dom					
5	Seg					
6	Ter					
7	Qua					
8	Qui					
9	Sex					
10	Sab					
11	Dom					
12	Seg					
13	Ter					
14	Qua					
15	Qui					
16	Sex					
17	Sab					
18	Dom					
19	Seg	09:10	12:20	13:00	23:00	
20	Ter	09:20	11:40	12:25	21:30	
21	Qua	08:50	13:00	14:00	22:30	
22	Qui	09:10	12:00	13:00	22:30	
23	Sex	09:15	12:30	13:15	21:10	
24	Sab	—	—	—	—	
25	Dom	—	—	—	—	
26	Seg	09:30	11:50	12:30	21:45	
27	Ter	09:15	11:50	12:40	23:00	
28	Qua	09:25	12:00	12:45	21:30	
29	Qui	09:30	12:00	12:40	19:30	
30	Sex	09:10	12:00	12:45	22:20	

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

Servidor: Atonio Francisco Renaud
Mês: OUTUBRO/2005

matrícula: 0.950.570-9

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Sab	—	—	—	—	
2	Dom	—	—	—	—	
3	Seg	09:50	12:00	12:45	21:00	
4	Ter	09:30	12:40	14:00	23:30	
5	Qua	09:25	12:15	14:05	20:05	
6	Qui	09:55	11:40	12:20	20:30	
7	Sex	09:25	11:45	12:25	22:20	
8	Sab	—	—	—	—	
9	Dom	—	—	—	—	
10	Seg	09:20	12:00	12:40	20:00	
11	Ter	09:30	11:40	12:30	18:30	
12	Qua	—	—	—	—	
13	Qui	09:15	11:55	12:35	21:20	
14	Sex	10:00	12:00	12:40	22:45	
15	Sab	—	—	—	—	
16	Dom	—	—	—	—	
17	Seg	10:00	12:30	13:30	22:00	
18	Ter	09:55	12:00	13:30	01:30 de manhã	
19	Qua	09:45	12:30	13:15	10:15	
20	Qui	08:45	12:50	13:30	23:00	
21	Sex	08:50	12:00	13:00	21:45	
22	Sab	09:45	14:00	14:30	19:30	
23	Dom	—	—	—	—	
24	Seg	08:50	12:10	13:00	21:30	
25	Ter	09:00	12:00	12:35	17:00	
26	Qua	09:30	11:50	12:40	23:00	
27	Qui	09:50	12:30	13:30	22:10	
28	Sex	09:30	12:10	13:00	19:00	
29	Sab	—	—	—	—	
30	Dom	—	—	—	—	
31	Seg	09:35	12:15	13:45	22:00	

Jose Roberto Assumpção Cruz
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Diretor

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

Servidor: Atonio Francisco Renaud
Mês: NOVEMBRO/2005

matrícula: 0.950.570-9

Atonio Francisco Renaud

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Ter	09:00	12:00	13:30	19:30	
2	Qua	FERIADO				
3	Qui	09:20	12:20	13:00	20:45	
4	Sex	09:25	13:00	13:30	21:00	
5	Sab	—	—	—	—	
6	Dom	—	—	—	—	
7	Seg	09:55	12:45	13:20	22:00	
8	Ter	09:35	11:50	12:30	22:00	
9	Qua	09:30	12:00	12:40	23:30	
10	Qui	10:10	12:30	13:15	23:00	
11	Sex	09:50	12:30	13:15	19:45	
12	Sab	—	—	—	—	
13	Dom	—	—	—	—	
14	Seg	NÃO HOUVE EXPEDIENTE (DEDETIZAÇÃO)				
15	Ter	FERIADO				
16	Qua	09:40	11:45	12:30	22:00	
17	Qui	10:10	13:00	14:00	22:10	
18	Sex	09:55	12:45	13:25	20:30	
19	Sab	10:00	13:00	13:30	20:00	
20	Dom	—				
21	Seg	09:50	12:30	13:15	22:00	
22	Ter	09:45	12:00	12:40	23:10	
23	Qua	09:35	12:30	13:50	01:50 da manhã	
24	Qui	10:15	12:30	13:15	21:00	
25	Sex	09:50	13:00	14:00	20:15	
26	Sab					
27	Dom					
28	Seg					
29	Ter					
30	Qua					

Cleide Cruz

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

Servidor: Maurício Paulo Silva Furtado

matrícula: 7.051.220-5

Mês: AGOSTO/2005

Maurício Paulo Silva Furtado

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Seg					
2	Ter					
3	Qua					
4	Qui					
5	Sex					
6	Sab					
7	Dom					
8	Seg					
9	Ter					
10	Qua					
11	Qui					
12	Sex	08:50	12:30	13:00	21:30	
13	Sab	09:30	14:00	16:00	18:45	
14	Dom	—	—	—	—	
15	Seg	09:00	12:35	13:15	22:45	
16	Ter	09:20	12:40	13:35	22:00	
17	Qua	09:15	11:50	12:25	23:15	
18	Qui	09:10	11:45	12:30	23:30	
19	Sex	09:25	12:15	13:00	22:30	
20	Sab	09:50	13:30	15:15	22:15	
21	Dom	10:00	14:00	15:30	22:00	
22	Seg	09:45	12:20	13:00	22:00	
23	Ter	09:25	11:20	12:30	23:15	
24	Qua	09:15	11:55	12:30	23:00	
25	Qui	09:20	12:30	13:00	23:10	
26	Sex	09:30	12:30	13:05	23:30	
27	Sab	09:45	14:15	16:00	24:00	
28	Dom	10:00	15:00	17:00	22:00	
29	Seg	10:00	12:30	13:15	22:00	
30	Ter	09:05	11:50	12:35	23:00	
31	Qua	09:15	11:55	12:35	23:30	

Cleide Barbosa
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

Servidor: Maurício Paulo Silva Furtado
Mês: SETEMBRO/2005

matrícula: 7.051.220-5

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Qui	09:10	12:15	12:55	21:00	
2	Sex ⁽¹⁾	06:00	13:00	14:00	21:30	
3	Sab ⁽¹⁾	09:30	13:00	14:30	21:30	
4	Dom ⁽¹⁾	07:30	10:00	—	—	
5	Seg	09:05	12:10	12:45	22:45	
6	Ter	09:00	11:45	12:40	15:00	
7	Qua	viagem a Curitiba				
8	Qui					
9	Sex					
10	Sab					
11	Dom					
12	Seg	09:15	14:15	14:45	23:10	
13	Ter	09:00	11:45	12:30	23:00	
14	Qua	08:50	12:20	12:45	21:15	
15	Qui	08:45	12:20	13:00	21:30	
16	Sex	08:50	12:00	12:40	21:10	
17	Sab	10:00	14:00	15:15	21:40	
18	Dom	—	—	—	—	
19	Seg	09:00	12:20	13:00	23:00	
20	Ter	09:20	11:45	12:30	22:05	
21	Qua	09:20	11:40	12:25	00:10	
22	Qui	09:10	13:00	14:00	22:30	
23	Sex	09:20	12:30	13:15	21:10	
24	Sab	10:30	14:30	16:00	20:30	
25	Dom	—	—	—	—	
26	Seg	10:30	12:45	13:30	21:45	
27	Ter	09:00	11:40	12:20	23:00	
28	Qua	10:00	11:45	12:30	01:15	
29	Qui	09:15	12:00	12:40	19:15	
30	Sex	09:30	12:30	13:15	22:20	

(1) viagem a Belo Horizonte, conforme verso.

Cleide Maria

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios *

Servidor: Maurício Paulo Silva Furtado
Mês: OUTUBRO/2005

matrícula: 7.051.220-5

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Sab	09:00	12:30	13:15	21:00	
2	Dom					
3	Seg	04:00	11:45	12:30	21:00	
4	Ter	09:00	12:40	14:00	23:20	
5	Qua	09:15	13:15	14:00	23:05	
6	Qui	09:20	11:50	12:40	16:00	
7	Sex	viagem a Curitiba				
8	Sab					
9	Dom					
10	Seg					
11	Ter	chegada em Brasília				
12	Qua	feriado				
13	Qui	09:30	12:45	13:30	21:20	
14	Sex	09:10	12:00	12:40	22:45	
15	Sab	11:00	11:00	14:30	17:45	
16	Dom	09:20				
17	Seg	09:20	14:00	14:25	16:00	
18	Ter	09:10	13:00	14:00	01:45	
19	Qua	09:30	12:30	13:15	22:00	
20	Qui	09:30	12:30	13:30	23:00	
21	Sex	09:20	12:00	13:00	21:45	
22	Sab	09:45	14:00	14:30	19:30	
23	Dom					
24	Seg	09:00	12:10	13:00	21:30	
25	Ter	09:20	12:00	12:35	21:30	
26	Qua	09:45	11:50	12:35	23:00	
27	Qui	09:30	12:30	13:15	22:10	
28	Sex					alta
29	Sab					
30	Dom					
31	Seg					

Jose Roberto Assumpção Cruz
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Diretor

Folha-ponto dos servidores do Banco Central na CPMI dos Correios

Servidor: Maurício Paulo Silva Furtado
Mês: NOVEMBRO/2005

matrícula: 7.051.220-5

Maurício Furtado

	Dia	Entrada	Intervalo	Retorno	Saída	Visto da Coordenação
1	Ter	—	—	—	—	<i>falta</i>
2	Qua	<i>feriado</i>	—	—	—	—
3	Qui	09:35	12:20	13:00	20:45	—
4	Sex	10:00	13:00	13:30	21:00	—
5	Sab	—	—	—	—	—
6	Dom	—	—	—	—	—
7	Seg	10:00	12:45	13:20	22:00	—
8	Ter	09:00	11:50	12:30	22:00	—
9	Qua	09:10	12:00	12:40	23:30	—
10	Qui	09:00	12:30	13:15	23:00	—
11	Sex	09:30	12:30	13:15	19:45	—
12	Sab	10:00	13:00	13:20	18:30	—
13	Dom	—	—	—	—	—
14	Seg	<i>não</i>	<i>hora</i>	<i>expediente</i>	—	<i>dedução</i>
15	Ter	—	<i>feriado</i>	—	—	—
16	Qua	09:15	11:45	12:30	22:10	—
17	Qui	09:15	12:30	13:30	22:10	—
18	Sex	09:00	13:00	13:45	20:30	—
19	Sab	10:00	13:00	13:30	20:00	—
20	Dom	—	—	—	—	—
21	Seg	09:30	12:30	13:15	22:00	—
22	Ter	09:30	12:00	12:40	23:10	—
23	Qua	09:15	12:30	13:50	01:50	—
24	Qui	09:30	12:30	13:15	21:00	—
25	Sex	09:10	12:30	13:15	21:00	—
26	Sab	09:00	15:00	16:00	22:00	—
27	Dom	—	—	—	—	—
28	Seg	10:00	13:30	14:00	22:15	—
29	Ter	09:00	13:30	14:15	22:30	—
30	Qua	09:00	13:30	14:15	23:30	—

Cleide Maria
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1617/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativos ao mês de novembro de 2005, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Ex^a para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Exmo. Sr.

ADYLSO MOTA

Presidente do Tribunal de Contas da União



Processo:

Servidor: AERCIO DANTAS GIFFONI

Matr: 5033-4

Jornada de Trabalho Normal	Resp.	7:00
Jornada de Trabalho de Servidor Comissionado	Resp.	8:00

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2005

Ob. Horário Noturno igual a 1:07 (Uma Hora e Sete Minutos).

DATA	DIA	Feriado	Comissão	Jornada	Horário de Entrada e Saída				Hora Trabalhadas		Hora Extras							
					Entrada	Saída	Entrada	Saída	Até 22:00	Após 22:00	Semanal		Sábado		Domingo		Feriado	
01-nov-05	Terça-feira	N	N	7:00	10:14	12:48	13:04	20:00	9:30:00	0:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00
02-nov-05	Quarta-feira	N	N	7:00					0:00:00	0:00	2:30:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
03-nov-05	Quinta-feira	N	N	7:00	10:12	13:00	13:45	20:17	9:20:00	0:00	2:20:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
04-nov-05	Sexta-feira	N	N	7:00	09:50	13:25	13:48	19:13	9:00:00	0:00	2:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
05-nov-05	Sábado	N	N	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
06-nov-05	Domingo	N	N	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
07-nov-05	Segunda-feira	N	N	7:00	09:54	13:14	13:59	19:48	9:09:00	0:00	2:09:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
08-nov-05	Terça-feira	N	N	7:00	10:16	13:09	13:40	19:33	8:46:00	0:00	1:46:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
09-nov-05	Quarta-feira	N	N	7:00	10:17	13:10	13:55	20:10	9:08:00	0:00	2:08:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
10-nov-05	Quinta-feira	N	N	7:00	10:22	13:12	13:37	19:48	9:01:00	0:00	2:01:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
11-nov-05	Sexta-feira	N	N	7:00	10:45	13:27	13:58	20:36	9:20:00	0:00	2:20:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
12-nov-05	Sábado	N	N	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
13-nov-05	Domingo	N	N	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
14-nov-05	Segunda-feira	N	N	7:00	10:12	12:54	13:20	19:55	9:17:00	0:00	2:17:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
15-nov-05	Terça-feira	N	N	7:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
16-nov-05	Quarta-feira	N	N	7:00	09:49	13:05	13:31	20:12	9:57:00	0:00	2:57:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
17-nov-05	Quinta-feira	N	N	7:00	09:15	12:30	12:56	19:53	10:12:00	0:00	3:12:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
18-nov-05	Sexta-feira	N	N	7:00	09:46	12:55	13:22	19:30	9:17:00	0:00	2:17:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
19-nov-05	Sábado	N	N	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
20-nov-05	Domingo	N	N	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
21-nov-05	Segunda-feira	N	N	7:00	10:06	12:20	12:56	20:00	9:18:00	0:00	2:18:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
22-nov-05	Terça-feira	N	N	7:00	10:05	12:40	13:08	20:00	9:27:00	0:00	2:27:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
23-nov-05	Quarta-feira	N	N	7:00	10:31	12:50	13:17	20:23	9:25:00	0:00	2:25:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
24-nov-05	Quinta-feira	N	N	7:00	11:07	12:36	12:50	20:05	8:44:00	0:00	1:44:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
25-nov-05	Sexta-feira	N	N	7:00	10:15	13:23	13:58	20:00	9:10:00	0:00	2:10:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
26-nov-05	Sábado	N	N	0:00	09:19	14:23			5:04:00	0:00	0:00	0:00	5:04:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
27-nov-05	Domingo	N	N	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
28-nov-05	Segunda-feira	N	N	7:00	10:00	13:09	13:46	19:50	9:13:00	0:00	2:13:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
29-nov-05	Terça-feira	N	N	7:00	10:39	13:14	13:34	20:23	9:24:00	0:00	2:24:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
30-nov-05	Quarta-feira	N	N	7:00	10:59	13:10	13:50	20:50	9:11:00	0:00	2:11:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
TOTAL DE HORAS									190:53:00	0:00:00	45:49:00	0:00:00	5:04:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS EQUIVALENTES											45:49:00	0:00:00	7:36:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ 22:00 HS											45:49:00		1,50	1,00	1,00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL APÓS 22:00 HS											0:00:00		1,50	60,00	67,00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ 22:00 HS											7:36:00		1,50	1,00	1,00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO APÓS 22:00 HS											0:00:00		1,50	60,00	67,00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ 22:00 HS											0:00:00		2,00	1,00	1,00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO APÓS 22:00 HS											0:00:00		2,00	60,00	67,00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS FERIADO ATÉ 22:00 HS											0:00:00		2,00	1,00	1,00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS FERIADO APÓS 22:00 HS											0:00:00		2,00	60,00	67,00			
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:																		

01/11/2005	3	Terça-feira
02/11/2005	4	Quarta-feira
03/11/2005	5	Quinta-feira
04/11/2005	6	Sexta-feira
05/11/2005	7	Sábado
06/11/2005	1	Domingo
07/11/2005	2	Segunda-feira
08/11/2005	3	Terça-feira
09/11/2005	4	Quarta-feira
10/11/2005	5	Quinta-feira
11/11/2005	6	Sexta-feira
12/11/2005	7	Sábado
13/11/2005	1	Domingo
14/11/2005	2	Segunda-feira
15/11/2005	3	Terça-feira
16/11/2005	4	Quarta-feira
17/11/2005	5	Quinta-feira
18/11/2005	6	Sexta-feira
19/11/2005	7	Sábado
20/11/2005	1	Domingo
21/11/2005	2	Segunda-feira
22/11/2005	3	Terça-feira
23/11/2005	4	Quarta-feira
24/11/2005	5	Quinta-feira
25/11/2005	6	Sexta-feira
26/11/2005	7	Sábado
27/11/2005	1	Domingo
28/11/2005	2	Segunda-feira
29/11/2005	3	Terça-feira
30/11/2005	4	Quarta-feira





Processo:

Servidor: /Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias

Matr: 2393-0

Jornada de Trabalho Normal	Resp.	7:00
Jornada de Trabalho de Servidor Comissionado	Resp.	8:00

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2005

Ob. Horário Noturno igual a 1:07 (Uma Hora e Sete Minutos).

DATA	DIA	Feriado	Comissão	Jornada	Horário de Entrada e Saída				Horas Trabalhadas		Horas Extras							
					Entrada	Saída	Entrada	Saída	Até 22:00	Após 22:00	Semanal		Sábado		Domingo		Feriado	
				Jornada							Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00
01-nov-05	Terça-feira	N	N	7:00	10:00	12:30	13:30	20:15	9:15:00	0:00	2:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
02-nov-05	Quarta-feira	N	N	7:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
03-nov-05	Quinta-feira	N	N	7:00	09:45	14:00	14:30	20:00	9:45:00	0:00	2:45:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
04-nov-05	Sexta-feira	N	N	7:00	10:45	15:00	15:30	21:00	9:45:00	0:00	2:45:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
05-nov-05	Sábado	N	N	7:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
06-nov-05	Domingo	N	N	0:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
07-nov-05	Segunda-feira	S	N	0:00	10:45	15:00	15:30	21:00	9:45:00	0:00	2:45:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
08-nov-05	Terça-feira	N	N	7:00	09:00	15:00	15:30	20:00	10:30:00	0:00	3:30:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
09-nov-05	Quarta-feira	N	N	7:00	10:30	14:00	14:30	20:15	9:15:00	0:00	2:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
10-nov-05	Quinta-feira	N	N	7:00	10:30	14:00	14:30	20:15	9:15:00	0:00	2:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
11-nov-05	Sexta-feira	N	N	7:00	10:30	14:00	14:30	20:15	9:15:00	0:00	2:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
12-nov-05	Sábado	N	N	7:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
13-nov-05	Domingo	N	N	0:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
14-nov-05	Segunda-feira	N	N	0:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
15-nov-05	Terça-feira	N	N	7:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
16-nov-05	Quarta-feira	N	N	7:00	10:30	14:00	14:30	21:15	10:15:00	0:00	3:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
17-nov-05	Quinta-feira	N	N	7:00	10:30	13:00	14:30	21:15	9:15:00	0:00	2:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
18-nov-05	Sexta-feira	N	N	7:00	10:30	14:00	14:30	21:00	10:00:00	0:00	3:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
19-nov-05	Sábado	N	N	7:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
20-nov-05	Domingo	N	N	0:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
21-nov-05	Segunda-feira	N	N	0:00	09:30	15:00	15:30	20:15	10:15:00	0:00	3:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
22-nov-05	Terça-feira	N	N	7:00	10:30	14:00	14:30	21:15	10:15:00	0:00	3:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
23-nov-05	Quarta-feira	N	N	7:00	09:30	15:00	15:30	20:15	10:15:00	0:00	3:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
24-nov-05	Quinta-feira	N	N	7:00	09:30	14:00	14:30	22:00	12:00:00	0:00	5:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
25-nov-05	Sexta-feira	N	N	7:00	09:30	14:00	14:30	20:15	10:15:00	0:00	3:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
26-out-05	Sábado	N	N	7:00	09:30	00:00	00:00	14:00	4:30:00	0:00	0:00	0:00	4:30:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
27-out-05	Domingo	N	N	0:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
28-out-05	Segunda-feira	N	N	0:00	09:00	14:00	15:00	21:15	11:15:00	0:00	4:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
29-out-05	Terça-feira	N	N	7:00	09:00	14:00	15:00	21:15	11:15:00	0:00	4:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
30-out-05	Quarta-feira	N	N	7:00	09:00	14:00	15:00	21:15	11:15:00	0:00	4:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
TOTAL DE HORAS									177:00:00	0:00:00	53:30:00	0:00:00	4:30:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS EQUIVALENTES											53:30:00	0:00:00	4:30:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00

TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ 22:00 HS	53:30:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL APÓS 22:00 HS	0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ 22:00 HS	4:30:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO APÓS 22:00 HS	0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ 22:00 HS	0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO APÓS 22:00 HS	0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS FERIADO ATÉ 22:00 HS	0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS FERIADO APÓS 22:00 HS	0:00:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:	58:00:00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Fellipe Calvet Silva MAT: 5652-9

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2005

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-nov-05	terça-feira	9:30	12:30	13:00	21:00	4:00			0:00
02-nov-05	quarta-feira					0:00			0:00
03-nov-05	quinta-feira			14:30	22:00	0:30	22:00	22:30	0:30
04-nov-05	sexta-feira	09:20	12:45	13:00	19:00	2:25			0:00
05-nov-05	sábado					0:00			0:00
06-nov-05	domingo					0:00			0:00
07-nov-05	segunda-feira	09:20	13:30	14:00	20:30	3:40			0:00
08-nov-05	terça-feira	09:00	13:00	14:00	21:50	4:50			0:00
09-nov-05	quarta-feira	07:00	00:00	00:00	21:40	7:40			0:00
10-nov-05	quinta-feira	09:30	00:00	00:00	21:20	4:50			0:00
11-nov-05	sexta-feira					0:00			0:00
12-nov-05	sábado					0:00			0:00
13-nov-05	domingo					0:00			0:00
14-nov-05	segunda-feira					0:00			0:00
15-nov-05	terça-feira	11:00	00:00	00:00	17:00	6:00			0:00
16-nov-05	quarta-feira	08:00	12:00	12:40	21:00	5:20			0:00
17-nov-05	quinta-feira	09:00	13:00	14:00	22:00	5:00	22:00	22:30	0:30
18-nov-05	sexta-feira	09:00	00:00	00:00	19:00	3:00			0:00
19-nov-05	sábado					0:00			0:00
20-nov-05	domingo					0:00			0:00
21-nov-05	segunda-feira					0:00			0:00
22-nov-05	terça-feira	08:30	12:00	13:00	19:30	3:00			0:00
23-nov-05	quarta-feira	09:40	00:00	00:00	21:30	4:50			0:00
24-nov-05	quinta-feira	09:40	13:00	14:00	21:00	3:20			0:00
25-nov-05	sexta-feira					0:00			0:00
26-nov-05	sábado	09:00	00:00	00:00	15:00	6:00			0:00
27-nov-05	domingo					0:00			0:00
28-nov-05	segunda-feira	09:00	13:00	13:20	19:40	3:20			0:00
29-nov-05	terça-feira	09:00	12:00	13:00	21:00	4:00			0:00
30-nov-05	quarta-feira	09:00	13:00	14:00	21:30	4:30			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						64:15:00	APÓS 22:00		1:00:00
FERIADO						6:00:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						6:00:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						0:00:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						77:15:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	64:15:00	1:00:00	65:15:00
FERIADO	6:00:00	0:00:00	6:00:00
SÁBADO	6:00:00	0:00:00	6:00:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
			77:15:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
nov/05	77:15:00	CPMI dos CORREIOS
Total	77:15:00	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Antonio Ricardo Pires dos Santos - Matr. 2673-5

Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2005

DATA	DIA	ATE AS 22:00				SUBTOTAL	APÓS AS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-nov-05	terça-feira	09:25	12:48	13:20	19:23	02:26			00:00
02-nov-05	quarta-feira					00:00			00:00
03-nov-05	quinta-feira	10:17	12:57	13:24	21:10	03:26			00:00
04-nov-05	sexta-feira	09:37	13:30	14:01	19:30	02:22			00:00
05-nov-05	sábado					00:00			00:00
06-nov-05	domingo					00:00			00:00
07-nov-05	segunda-feira	09:59	13:14	13:40	19:42	02:17			00:00
08-nov-05	terça-feira	09:00	13:18	13:39	21:30	05:09			00:00
09-nov-05	quarta-feira	11:50	21:01			02:11			00:00
10-nov-05	quinta-feira	08:30	13:07	13:45	21:00	04:52			00:00
11-nov-05	sexta-feira	09:46	13:47	14:25	21:15	03:51			00:00
12-nov-05	sábado	08:30	12:45	13:30	20:00	10:45			00:00
13-nov-05	domingo	09:30	13:00	14:30	19:40	08:40			00:00
14-nov-05	segunda-feira	09:00	12:44	13:20	21:23	04:47			00:00
15-nov-05	terça-feira	09:00	12:30	14:30	22:00	11:00	22:00	00:00	02:00
16-nov-05	quarta-feira	08:30	12:40	13:15	22:00	05:55	22:00	23:30	01:30
17-nov-05	quinta-feira	08:30	13:40	14:20	20:00	03:50			00:00
18-nov-05	sexta-feira	09:17	14:30	15:10	20:00	03:03			00:00
19-nov-05	sábado	13:00	21:20			08:20			00:00
20-nov-05	domingo	13:15	22:00			08:45	22:00	22:20	00:20
21-nov-05	segunda-feira	09:30	13:00	14:00	00:00	06:30	00:00	04:00	04:00
22-nov-05	terça-feira	10:00	13:15	13:40	18:30	01:05			00:00
23-nov-05	quarta-feira	09:30	13:00	14:00	21:25	03:55			00:00
24-nov-05	quinta-feira	09:00	13:15	14:00	20:30	03:45			00:00
25-nov-05	sexta-feira	09:00	12:45	13:20	20:45	04:10			00:00
26-nov-05	sábado	09:00	14:30			05:30			00:00
27-nov-05	domingo					00:00			00:00
28-nov-05	segunda-feira	08:45	13:30	14:10	20:00	03:35			00:00
29-nov-05	terça-feira	09:25	13:30	14:00	20:20	03:25			00:00
30-nov-05	quarta-feira	08:15	12:45	13:30	20:45	04:45			00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						75:19:00	APÓS 22:00		5:30:00
FERIADO						11:00:00	APÓS 22:00		2:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						24:35:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						17:25:00	APÓS 22:00		0:20:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						136:09:00	128:19:00		

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	75:19:00	5:30:00	80:49:00
FERIADO	11:00:00	2:00:00	13:00:00
SÁBADO	24:35:00	0:00:00	24:35:00
DOMINGO	17:25:00	0:20:00	17:45:00
			136:09:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
ago/05	102:15:00	CPMI dos CORREIOS
set/05	80:42:00	CPMI dos CORREIOS
out/05	62:40:00	CPMI dos CORREIOS
nov/05	136:09:00	CPMI dos CORREIOS
Total	381:46:00	CPMI dos CORREIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Manoel Antônio de Albuquerque MAT: 5624-3

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2005

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	FERIADO		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-nov-05	terça-feira	09:00	12:00	13:00	20:30	3:30			0:00
02-nov-05	quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00	12:00	18:00	6:00
03-nov-05	quinta-feira	09:00	12:30	13:30	20:30	3:30			0:00
04-nov-05	sexta-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			0:00
05-nov-05	sábado	00:00	00:00	12:00	18:00	6:00			0:00
06-nov-05	domingo	00:00	0:00	0:00	0:00	0:00			0:00
07-nov-05	segunda-feira	09:00	12:30	13:30	19:00	2:00			0:00
08-nov-05	terça-feira	09:00	12:00	13:00	22:00	5:00			0:00
09-nov-05	quarta-feira	08:30	12:30	13:30	22:00	5:30			0:00
10-nov-05	quinta-feira	08:00	12:00	13:00	19:00	3:00			0:00
11-nov-05	sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
12-nov-05	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
13-nov-05	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
14-nov-05	segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
15-nov-05	terça-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
16-nov-05	quarta-feira	09:00	13:00	14:00	20:00	3:00			0:00
17-nov-05	quinta-feira	09:00	12:00	13:00	18:00	1:00			0:00
18-nov-05	sexta-feira	09:00	12:30	13:30	19:00	2:00			0:00
19-nov-05	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
20-nov-05	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
21-nov-05	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	18:30	1:00			0:00
22-nov-05	terça-feira	09:30	13:30	14:30	20:30	3:00			0:00
23-nov-05	quarta-feira	09:30	12:30	13:30	21:00	3:30			0:00
24-nov-05	quinta-feira	09:30	12:00	13:00	20:30	3:00			0:00
25-nov-05	sexta-feira	10:30	12:30	13:30	19:30	1:00			0:00
26-nov-05	sábado	09:00	14:30	00:00	00:00	5:30			0:00
27-nov-05	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
28-nov-05	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	18:30	1:00			0:00
29-nov-05	terça-feira	09:00	13:00	14:00	20:30	3:30			0:00
30-nov-05	quarta-feira	09:00	13:00	14:00	21:00	4:00			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						50:30:00			
FERIADO						6:00:00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						11:30:00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						0:00:00			
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						68:00:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	50:30:00	0:00:00	50:30:00
FERIADO	6:00:00	0:00:00	6:00:00
SÁBADO	11:30:00	0:00:00	11:30:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
			68:00:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
nov/05	68:00:00	CPMI dos CORREIOS
Total	68:00:00	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:

Servidor: **JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3**

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2005

DIA		Até as 22h					Após as 22h		
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	SUBTOTAL	Entrada	Saída	SUBTOTAL
1-nov-05	terça-feira	11:30	19:30	00:00	00:00	01:00	00:00	00:00	00:00
2-nov-05	quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
3-nov-05	quinta-feira	12:10	21:00	00:00	00:00	01:50	00:00	00:00	00:00
4-nov-05	sexta-feira	09:30	13:30	14:00	20:00	03:00	00:00	00:00	00:00
5-nov-05	sábado	12:00	19:00	00:00	00:00	07:00	00:00	00:00	00:00
6-nov-05	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
7-nov-05	segunda-feira	13:40	21:30	00:00	00:00	00:50	00:00	00:00	00:00
8-nov-05	terça-feira	08:00	13:55	15:00	20:30	04:25	00:00	00:00	00:00
9-nov-05	quarta-feira	13:14	21:19	00:00	00:00	01:05	00:00	00:00	00:00
10-nov-05	quinta-feira	08:15	13:10	13:40	20:30	04:45	00:00	00:00	00:00
11-nov-05	sexta-feira	10:20	19:10	00:00	00:00	01:50	00:00	00:00	00:00
12-nov-05	sábado	13:00	20:00	00:00	00:00	07:00	00:00	00:00	00:00
13-nov-05	domingo	13:00	20:00	00:00	00:00	07:00	00:00	00:00	00:00
14-nov-05	segunda-feira	08:25	21:25	00:00	00:00	06:00	00:00	00:00	00:00
15-nov-05	terça-feira	10:00	12:30	14:00	22:00	10:30	22:00	02:30	04:30
16-nov-05	quarta-feira	09:00	13:00	13:30	20:30	04:00	00:00	00:00	00:00
17-nov-05	quinta-feira	08:30	13:00	13:40	20:30	04:20	00:00	00:00	00:00
18-nov-05	sexta-feira	11:00	13:30	14:00	20:00	01:30	00:00	00:00	00:00
19-nov-05	sábado	13:30	22:00	00:00	00:00	08:30	00:00	00:00	00:00
20-nov-05	domingo	13:30	22:00	00:00	00:00	08:30	00:00	00:00	00:00
21-nov-05	segunda-feira	08:30	13:00	13:30	22:00	06:00	22:00	00:00	02:00
22-nov-05	terça-feira	05:00	16:30	00:00	00:00	04:30	00:00	05:00	05:00
23-nov-05	quarta-feira	12:00	21:30	00:00	00:00	02:30	00:00	00:00	00:00
24-nov-05	quinta-feira	09:00	13:00	13:30	21:00	04:30	00:00	00:00	00:00
25-nov-05	sexta-feira	09:00	12:00	12:30	19:00	02:30	00:00	00:00	00:00
26-nov-05	sábado	09:30	14:30	00:00	00:00	05:00	00:00	00:00	00:00
27-nov-05	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
28-nov-05	segunda-feira	09:00	13:00	13:30	22:00	05:30	00:00	00:00	00:00
29-nov-05	terça-feira	08:30	13:00	13:30	22:00	06:00	22:00	23:30	01:30
30-nov-05	quarta-feira	11:00	13:30	14:00	22:00	03:30	00:00	00:00	00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00:						68:35:00	APÓS 22h:		8:30:00
FERIADO:						10:30:00	APÓS 22h:		4:30:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00:						27:30:00	APÓS 22h:		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00:						15:30:00	APÓS 22h:		0:00:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					135:05:00				

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:

Servidor: JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2005

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	68:35:00	8:30:00	77:05:00
FERIADO	10:30:00	4:30:00	15:00:00
SÁBADO	27:30:00	0:00:00	27:30:00
DOMINGO	15:30:00	0:00:00	15:30:00
			135:05:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC N°
ago/05	88:15:00	
set/05	72:35:00	
out/05	37:05:00	
nov/05	135:05:00	
Total	333:00:00	

9



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1616-2005 – CPMI – “CORREIOS”

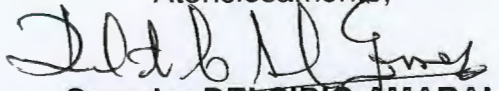
Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Milton Marques do Nascimento Filho
Diretor-Presidente da
VOX DO BRASIL PESQUISA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Rua Paraíba - 575
Bairro Funcionários - Belo Horizonte – MG
CEP: 30.130-140
(31) 3261.2911 fax: (31) 3261.2004/1104

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, bem como a aprovação do **Requerimento 442/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, o envio dos questionários de pesquisa e respectivos resultados, acompanhados das respectivas notas fiscais, de todas as pesquisas de opinião encomendadas pela SMP&B às empresas de pesquisa Vox Mercado Pesquisa e Projetos Ltda e Instituto Vox Populi**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1615/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e em face da aprovação do **Requerimento 912/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, solicito atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** das operações da BB – DTVM (Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), subsidiária do Banco do Brasil, com os Bancos Rural e BMG, nos últimos cinco anos.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

*Recb. 02/12/05
27494716*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1614/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ROSSANO MARANHÃO PINTO

Presidente do Banco do Brasil S.A

SBS Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, 24º Andar

70.073-901 – Brasília –DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, comunico a Vossa Senhoria que, em reunião realizada no dia 01.12.05, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº **0939/2005**, cópia anexa, **solicitando, com a máxima urgência, seja encaminhada, para esta CPMI, cópia dos contratos de empréstimos firmados pelo Partido dos Trabalhadores com o Banco do Brasil S/A, nos últimos cinco anos.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1613/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1526 – TELEMIG CELULAR;**
- **OFÍCIO 0952/2005 – CES Nº 105261337 E
105261365 (SUBSTITUIÇÃO DE
MOVIMENTAÇÃO)**

Recolher
D

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1612/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO CASTILHO
DNA Propaganda Ltda.
R. Aimorés, 981, 2º e 3º andares, Funcionários
Belo Horizonte – MG
(31) 3236 2000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao Of. SF Nº 2711/2005, de 24/11/2005, e em face da aprovação do **Requerimento nº 294**, em reunião da Comissão datada de **01/12/2005**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, uma prestação de contas detalhada relativa aos contratos realizados entre a empresa DNA Propaganda e a ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil, descrevendo cada pagamento recebido e sua respectiva aplicação, tudo acompanhado de cópias dos documentos fiscais emitidos, inclusive, os relacionados aos serviços prestados de forma terceirizada.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1611/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1462/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS	CNPJ: 34.053.942/0001-50
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebido em 07/12/05
25 17:30h



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

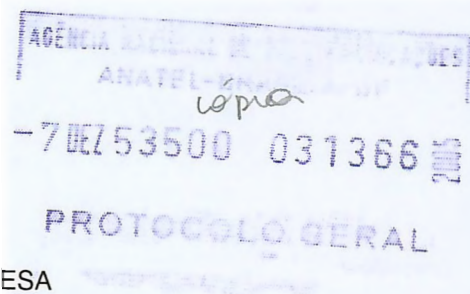
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1610/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1462/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS	CNPJ: 34.053.942/0001-50
--	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'I'
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'A'
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'M'
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1609/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1462/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS	CNPJ:34.053.942/0001-50
--	-------------------------

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

Recb.
Em 06/12/05
3 799 471.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações,
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Númerico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Númerico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Númerico	2	3	
3	AGÊNCIA	Númerico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Númerico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Númerico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Númerico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Númerico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Númerico	2	10	
3	BANCO	Númerico	12	3	
4	AGÊNCIA	Númerico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Númerico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Númerico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Númerico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Númerico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO.	Númerico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Númerico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	148	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Númerico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria Comissões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1608/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1561/2005**, em reunião da Comissão datada de 01/12/05, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF	CNPJ: 00.436.923/0001-90
---	--------------------------

b) Documentos e informações:

i) PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebido em 02/12/05
às 17:30hs
[Assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

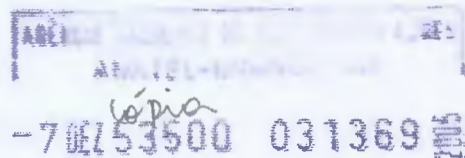
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1607/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1461/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF	CNPJ: 00.436.923/0001-90
---	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1606/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1461/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF

CNPJ:00.436.923/0001-90

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

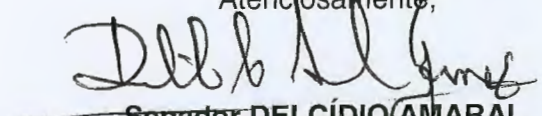
- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANÇAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANÇAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANÇAMENTO	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	80	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comunicação do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1605/2005 – CPMI – “CORREIOS”

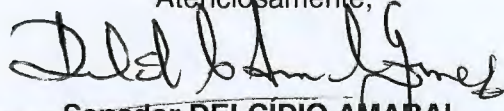
Brasília, 02 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
Ministro de Estado do Esporte
Esplanada dos Ministérios – Bloco “A”
Cep 70054-906 – Brasília/DF
Fone (61) 3217.1800

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao Of. SF Nº 2711/2005, de 24/11/2005, e em face da aprovação do **Requerimento nº 289**, em reunião da Comissão datada de **01/12/2005**, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar para esta CPMI informações acerca de todos os pagamentos efetuados por esse Ministério à empresa SMP&B Comunicação Ltda, acompanhadas do contrato, da justificativa, da data do pagamento ou crédito, ordenador de despesas, especificação do documento do pagamento ou crédito, conta bancária de crédito e demais informações que digam respeito aos referidos pagamentos, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

289

Requer que seja determinado ao Ministério do Esporte o envio de informações sobre todos os pagamentos efetuados à SMP&B Comunicação.

Senhor Presidente,

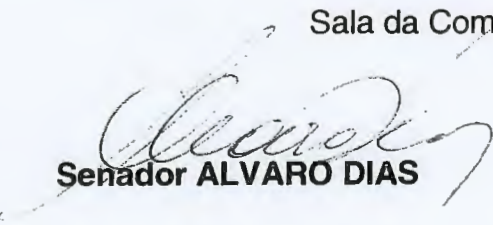
Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja solicitado ao Ministério do Esporte o envio de informações sobre todos os pagamentos e/ou créditos efetuados à SMP&B Comunicação, especificando detalhadamente: o contrato que lhes deu origem e a justificativa de cada pagamento; a data do pagamento ou crédito; o ordenador de despesa; a especificação do documento do pagamento ou crédito (cheque/crédito em conta/ordem de pagamento); e a conta bancária de crédito.

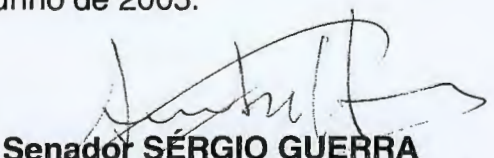
JUSTIFICAÇÃO

Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos da SMP&B Comunicação com outros órgãos do Poder Executivo Federal.

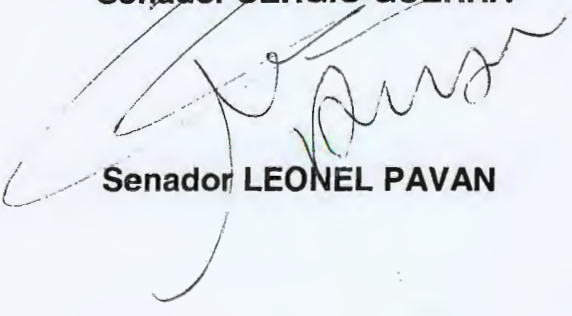
Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao contrato, conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela SMP&B Comunicação.

Sala da Comissão, de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA


Senador LEONEL PAVAN



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1604/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1460/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

GEAP Fundação de Seguridade Social	CNPJ: 03.658.432./0001-42
------------------------------------	---------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebi em 07/12/05
ZS 17:30h
[Assinatura]

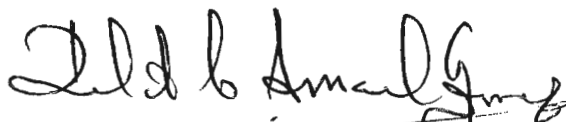


SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa acima relacionada.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Cópia
53500 031361

OFÍCIO Nº 1603/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1460/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

GEAP Fundação de Seguridade Social	CNPJ: 03.658.432./0001-42
------------------------------------	---------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO '1'
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'A'
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICÍPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data Instalação Ativação da Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data Retirada Desativação da Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO 'M'
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data Início da Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora Início da Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data Término da Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora Término da Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

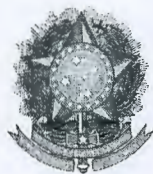
6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1602/2005/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1460/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, requisito a Vossa Excelência a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

GEAP Fundação de Seguridade Social

CNPJ: 03.658.432./0001-42

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;

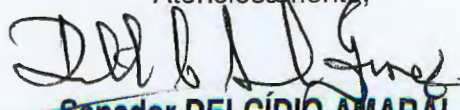
Boa
06/12/05
31494 21.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Número	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Número	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Número	2	3	
3	AGÊNCIA	Número	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Número	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Número	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Número	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Número	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número	2	10	
3	BANCO	Número	12	3	
4	AGÊNCIA	Número	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Número	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Número	20	13	
7	DATA DO LANCAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANCAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Número	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Número	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Número	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANCAMENTO	Número	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Número	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Número	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Número	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANCAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Missões do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1601/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 2 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1459/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS	CNPJ: 00.580.571/0001-42
---	--------------------------

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebi em 07/12/05
às 17:30hs
G. deher

13



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão